



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 16/2012 – FS/SRATC

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais

Data de aprovação – 18/12/2012

Processo n.º 12/104.02



Índice

Siglas e abreviaturas.....	4
Glossário.....	5
Sumário	6

Parte I Introdução

1. Fundamento, âmbito, objetivos e metodologia	8
2. Condicionantes e limitações.....	10
3. Contraditório	10
4. Identificação dos responsáveis.....	10

Parte II Observações de auditoria

5. Pressupostos metodológicos.....	11
6. Dinâmica da dívida face à execução orçamental no período 2009-2011	12
7. Dívida e encargos plurianuais originados nas entidades participadas.....	16
7.1. <i>Praia Ambiente, E.M.</i>	16
7.2. <i>Praia em Movimento, E.M.</i>	20
7.3. <i>SDCPV, S.A.</i>	25
7.4. <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>	29
7.5. <i>TERAMB, E.E.M.</i>	32
7.6. <i>Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória</i>	35
8. Dívida municipal consolidada.....	39
8.1. <i>Em 31-12-2011</i>	40
8.2. <i>Em 30-06-2012</i>	42
9. Empréstimo a contrair através da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória.....	44
10. Sustentabilidade das finanças municipais e equidade intergeracional	45
10.1. <i>Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada</i>	46
10.2. <i>Sustentabilidade das finanças municipais</i>	47
10.3. <i>Equidade intergeracional</i>	50
10.4. <i>Capacidade de autofinanciamento</i>	51
10.5. <i>Conclusão</i>	53
11. Grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas.....	54
11.1. <i>Pagamentos sem comprovativo de situação tributária</i>	54
11.2. <i>Registo dos compromissos plurianuais e das responsabilidades assumidas através das empresas municipais</i>	56



Parte III
Conclusões e recomendações

12. Principais conclusões	59
13. Irregularidades.....	62
14. Recomendações.....	63
15. Decisão.....	64
Conta de Emolumentos.....	66
Ficha técnica	67
Anexo I – Identificação dos responsáveis – ano económico de 2011	68
Anexo II – Metodologia.....	70
Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras	72
Anexo IV – Mapas de execução orçamental – 2009-2011.....	80
Anexo V – Demonstrações de resultados das entidades participadas – 2009-2011	83
V.I – Praia Ambiente, E.M.....	83
V.II – Praia em Movimento, E.M.	84
V.III – SDCPV, S.A.....	85
V.IV – Praia Cultural, C.I.P.R.L.	86
V.V – Teramb, E.E.M.	87
V.VI – Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória	88
Anexo VI – Balanços das entidades participadas – 2009-2011	89
VI.I – Praia Ambiente, E.M.	89
VI.II – Praia em Movimento, E.M.	90
VI.III – SDCPV, S.A.....	91
VI.IV – Praia Cultural, C.I.P.R.L.....	92
VI.V – Teramb, E.E.M.....	93
VI.VI – Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória.....	94
Anexo VII – Dívida municipal consolidada.....	95
Anexo VIII – Dívida líquida a fornecedores e outros credores - Município.....	96
Anexo VIII (continuação) – Dívida líquida a fornecedores e outros credores – Entidades participadas	97
Anexo IX – Saldos orçamentais – 2009-2024.....	98
Anexo IX (continuação) – Saldos orçamentais – 2025-2038.....	99
Anexo X – Saldos primários vs. Serviço da dívida.....	100
Anexo XI – Contraditório	101
Índice de quadros.....	104
Índice de gráficos.....	105
Legislação citada	106
Índice do processo	107



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Siglas e abreviaturas

AHBVPV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória
ARAAL	Contrato de desenvolvimento entre a Administração Regional e a Administração Local
BANIF	Banco Internacional do Funchal, S.A.
BESA	Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.
<i>Cfr.</i>	Conferir
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção Geral do Orçamento
FSE	Fundo Social Europeu
GOP	Grandes Opções do Plano
IAR	Inspeção Administrativa Regional
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LFL	Lei das Finanças Locais
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
OE	Orçamento do Estado
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PSP	Polícia de Segurança Pública
PRAIA CULTURAL, CIPRL	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada
PROCONVERGÊNCIA	Programa Operacional dos Açores para a Convergência
SATAPOCAL	Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL
SDCPV, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, S.A.
TERAMB, E.E.M.	Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.E.M.

Advertência

Salvo indicação em contrário, a referência a normas legais e regulamentares reporta-se à redação indicada em anexo ao presente relatório.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Glossário

A

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de *Juros e outros encargos*.

Despesa efetiva – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos *Ativos financeiros* e *Passivos financeiros*.

Dívida financeira líquida consolidada – Somatório das operações que relevaram para efeitos de apuramento da dívida financeira consolidada deduzido dos empréstimos integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de contratos ARAAL.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de *Juros e outros encargos*.

P

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

Perímetro de consolidação – Corresponde à identificação concreta das entidades e das operações a incluir no apuramento da dívida municipal consolidada.

R

Receita efetiva – Toda a receita, com exclusão dos *Ativos financeiros*, *Passivos financeiros* e *Saldos da gerência anterior*¹.

S

Saldo global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

Saldo orçamental – Diferença entre receitas e despesas².

Saldo primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

¹ No triénio 2009-2011, adicionaram-se os *Saldos da gerência anterior* à receita efetiva de cada um daqueles exercícios, uma vez que tais verbas também tinham sido utilizadas no reforço de dotações orçamentais da despesa. Tendo em consideração os objetivos subjacentes às projeções efetuadas (*cfr.* ponto 10. *infra*), tal procedimento apenas foi adotado relativamente ao exercício de 2012.

² Uma vez que as receitas e despesas foram consideradas numa base de compromisso ou de especialização económica, para se obter o saldo orçamental final na ótica de caixa deduziram-se as *Receitas por cobrar* e adicionaram-se os *Compromissos por pagar*, ambos com referência ao final de cada um dos exercícios (saliente-se que as *Receitas por cobrar* no início de cada exercício foram acrescidas às importâncias das receitas liquidadas no decurso dos mesmos).



Sumário

Apresentação

O presente relatório resulta de uma auditoria financeira orientada para o apuramento do valor da dívida global e dos encargos plurianuais do Município da Praia da Vitória, pretendendo-se aferir os seus efeitos ao nível da sustentabilidade das finanças municipais e da equidade intergeracional.

Para além da dívida direta do Município, foram considerados os compromissos resultantes de contratos, protocolos e demais instrumentos celebrados com as empresas municipais e outras entidades públicas ou privadas, dos quais resultem encargos em anos futuros, estejam ou não refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

O âmbito da ação não inclui o exame do tratamento contabilístico conferido a estas operações.

Foi igualmente avaliado o grau de acatamento das recomendações do Tribunal de Contas, bem como das propostas da IAR, diretamente relacionadas com os objetivos da auditoria, formuladas em anteriores ações de controlo.

Principais conclusões

- A dinâmica imprimida à gestão orçamental no triénio 2009-2011, caracterizada por significativos défices, é incompatível com a evolução controlada da dívida municipal e com a reposição do equilíbrio das finanças municipais a curto prazo.
- À data de **31-12-2011**, a dívida consolidada do Município da Praia da Vitória ascendia a € 32 115 178,66, dos quais € 1 656 632,34, ou seja, 5,7%, eram referentes a dívida financeira associada a empréstimos cujos encargos são integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de um contrato ARAAL.
- A dívida financeira indireta, constituída pelos empréstimos de médio e longo prazos contraídos pela *Praia em Movimento, E.M.*, pela *SDCPV, S.A.*, e pela *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, no montante de € 18 285 115,06, determinava em 56,9% a estrutura do endividamento consolidado apurado com referência ao final de 2011.
- Os encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada, reportados a **30-06-2012**, ascendiam a € 40 793 521,92, dos quais € 26 727 906,55 eram relativos ao capital em dívida, correspondendo os restantes € 14 065 615,37 a juros e encargos vincendos.
- Em conformidade com os pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras para o período 2012-2038, a dívida consolidada do Município da Praia da Vitória atingiu níveis insustentáveis a prazo.
- Na ótica do endividamento municipal, a previsível insuficiência dos saldos primários para fazer face ao serviço da dívida no período 2012 a 2028, com exceção de 2026, traduz a inobservância do princípio da equidade intergeracional.



Recomendações

- Observância estrita do regime legal do endividamento municipal, devendo o Município da Praia da Vitória abster-se de praticar atos que envolvam a assunção, direta ou indireta, de encargos com o serviço da dívida de empréstimos formalmente contraídos por entidades privadas e adotar medidas no sentido de sanar as situações existentes.
- As verbas inscritas nos mapas relativos às GOP e às *Atividades mais relevantes*, relativas aos compromissos com efeitos em exercícios futuros, deverão ser discriminadas por entidade beneficiária e por cada um dos contratos-programa subjacentes, de modo a salvaguardar a transparência das relações financeiras estabelecidas ao abrigo dos referidos instrumentos contratuais.
- As responsabilidades financeiras assumidas por intermédio de quaisquer entidades participadas, independentemente da sua natureza pública ou privada, que não integrem o perímetro de consolidação definido para efeitos de apresentação de contas consolidadas, deverão ser adequadamente divulgadas nos anexos às demonstrações financeiras individuais do Município.



PARTE I

INTRODUÇÃO

1. Fundamento, âmbito, objetivos e metodologia

A auditoria foi realizada em execução do plano de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2012³.

De acordo com o Plano Global de Auditoria⁴, os principais objetivos da ação consistiram na determinação da dívida e dos encargos plurianuais do Município da Praia da Vitória, bem como do respetivo escalonamento temporal, de modo a avaliar-se o correspondente impacto na sustentabilidade das finanças municipais e na equidade intergeracional.

Neste sentido, procedeu-se à análise das contas individuais do Município⁵ e das entidades direta ou indiretamente participadas, reportadas a 31-12-2011, assim como dos correspondentes balancetes analíticos, com referência a 30-06-2012, tendo em vista determinar a expressão da dívida municipal nas referidas datas.

Simultaneamente, foram analisados todos os contratos, protocolos e demais instrumentos celebrados com as empresas participadas ou com quaisquer outras entidades públicas ou privadas que tivessem por objeto transferências, bem como a concessão de apoios ou subsídios de carácter plurianual, de modo a apurar as responsabilidades adicionais do Município, ou seja,

³ Aprovado por Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 14-12-2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 22-12-2011, p. 49851, e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 244, de 22-12-2011, p. 8506.

⁴ CD\1.1. PGA\14_2012_PGA e CD\1.1. PGA\15_2012_OCI.

⁵ A partir do exercício de 2010 o Município da Praia da Vitória passou a apresentar contas consolidadas.

Tais contas (quer respeitantes ao exercício de 2010, quer ao de 2011) foram elaboradas considerando a definição de perímetro de consolidação subjacente ao n.º 1 do artigo 46.º da LFL, que adota o critério da detenção direta da totalidade do capital das participadas para assim definir o conjunto das entidades que são englobadas na consolidação. Por conseguinte, foram excluídas para este efeito a *Praia Cultural*, *CIPRL*, e a *TERAMB, E.E.M.*, na qual o Município detinha participações diretas representativas, respetivamente, de 97,36% e 40% do capital destas entidades, e ainda a *SDCPV, S.A.*, empresa indiretamente participada pelo Município, através da *Praia em Movimento, E.M.*, que detinha 49% do respetivo capital.

De salientar que a metodologia adotada decorre das instruções a este propósito emitidas pelo SATAPOCAL (appls.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=SATAPOCAL_ConsContas_16052011.pdf), de acordo com as quais as disposições relativas à definição do perímetro de consolidação constantes da LFL prevalecem, por força da hierarquia das normas, sobre os princípios estatuídos na Orientação n.º 1/2010, anexa à Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 01-07-2010, p. 35867 a p. 35871.

Segundo a Orientação n.º 1/2010 o conceito de controlo é definido, não com base na detenção direta da totalidade do capital das participadas, mas sim como «... o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades...».

Refira-se que os princípios constantes da citada Orientação n.º 1/2010 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade pública (IPSAS n.º 6 – Demonstrações financeiras consolidadas e contabilização de entidades controladas), pois só deste modo é que as demonstrações financeiras consolidadas poderão evidenciar, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira, os resultados e a execução orçamental do grupo municipal.



os compromissos que não se encontrassem refletidos na correspondente dívida direta por ainda não preencherem os pressupostos para serem considerados como tal⁶.

Determinada a expressão da dívida e dos encargos plurianuais, efetuaram-se projeções para a evolução das finanças municipais, abrangendo um horizonte temporal coincidente com a maturidade dos empréstimos contraídos, com o intuito de se aferir a capacidade do Município dispor, de forma continuada, dos recursos financeiros necessários ao pontual cumprimento dos compromissos assumidos, que assegurem, a par disso, uma distribuição equilibrada, pelos anos vindouros, dos custos e benefícios associados.

A análise efetuada incorpora a redução das transferências para os municípios relativas à participação nos impostos do Estado operada pela Lei do OE/2012, assim como o efeito das reduções salariais aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública⁷.

Para efeitos de determinação da **dívida e dos encargos plurianuais**, a ação teve por referência principal a data de **31-12-2011**, considerando-se, ainda, as responsabilidades de carácter plurianual posteriormente assumidas até 30-06-2012, estritamente relacionadas com a contratação de novos financiamentos a médio e longo prazos ou com a atribuição de transferências, apoios e subsídios.

Por seu turno, a apreciação da sustentabilidade financeira do Município e do cumprimento do princípio da equidade intergeracional na execução orçamental teve por suporte a elaboração de projeções, perspetivando a **evolução das finanças municipais até 2038**, ano coincidente com o último exercício relativamente ao qual existiam responsabilidades assumidas.

Finalmente, efetuou-se o *follow-up* das recomendações formuladas em anteriores ações de controlo levadas a efeito pelo Tribunal de Contas relacionadas com os objetivos da auditoria.

Verificou-se, igualmente, se já tinha sido acolhida a proposta formulada pela IAR⁸ relacionada com a comprovação prévia da regularidade da situação tributária dos beneficiários de apoios financeiros atribuídos pelo Município, aquando dos respetivos pagamentos.

A metodologia e os pressupostos adotados na realização das projeções constam, respetivamente, dos *Anexos II e III*.

Os papéis de trabalho em formato eletrónico constam de ficheiros gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2, com o conteúdo descrito no índice do processo. Ao longo do Relatório, a remissão para esses documentos é feita mediante a indicação do caminho do ficheiro e, se for o caso, das páginas onde se encontra o documento.

⁶ Nomeadamente nos casos em que apesar de já ter ocorrido um ato de vinculação externa do município perante terceiros, por exemplo através da assinatura de um contrato, a outra parte ainda não cumpriu as prestações a que se vinculou.

⁷ Acolhendo, neste caso, as consequências decorrentes da decisão do Tribunal Constitucional que se pronunciou pela inconstitucionalidade das normas constantes da Lei do OE/2012 que determinaram a suspensão dos subsídios de férias e de Natal, condicionando, contudo, a produção de efeitos desta declaração aos exercícios orçamentais posteriores a 2012 (*cf.* Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 353/2012, de 5 de julho, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 140, de 20-07-2012, p. 3846-3863).

⁸ CD\1.1. PGA\15_2012_OCI.



2. Condicionantes e limitações

O Município da Praia da Vitória ainda não conseguiu proceder à integração consistente dos respetivos sistemas contabilísticos orçamental e patrimonial.

Com efeito, nas operações de fim de exercício continuavam a não ser adotados os procedimentos adequados em matéria de encerramento das contas da contabilidade orçamental⁹, designadamente, a regularização da conta «027 – Compromissos» através da transferência para a conta «05 – Compromissos exercícios futuros» de todos os compromissos que não tenham originado a constituição de uma obrigação contabilística, suportada em faturação emitida por terceiros.

Consequentemente, os compromissos por pagar¹⁰ constantes do mapa de controlo orçamental da despesa¹¹ incluíam verbas relativas a obrigações ainda não constituídas, razão pela qual a respetiva expressão era superior ao montante das dívidas a terceiros reconhecidas no balanço, decorrentes da execução orçamental¹².

Do exposto resultou a necessidade de ajustar, em conformidade, os elementos históricos referentes à execução orçamental da despesa, de modo a incutir coerência à informação proporcionada por ambos os sistemas contabilísticos e a evitar distorções nas projeções efetuadas.

3. Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido à entidade auditada¹³.

O Município apresentou uma resposta, assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou sobre os factos descritos no relato¹⁴.

As alegações apresentadas foram tidas em conta na elaboração do Relatório.

Nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC, a resposta é integralmente transcrita no **Anexo XI** ao presente Relatório¹⁵.

4. Identificação dos responsáveis

A composição do executivo camarário responsável pela gerência de 2011 consta do *Anexo I*.

⁹ Cfr. ponto 2.6.1 do POCAL.

¹⁰ Que podem ser definidos como «... a assunção, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa, desde que seja *certa* – porque já foi reconhecida pelo devedor e não se encontra condicionada à ocorrência de qualquer acontecimento futuro –, e, quer se encontre *vencida* – porque já expirou o prazo de pagamento –, quer se encontre *vincenda* – porque o prazo de pagamento ainda não expirou», utilizando o conceito de “*Encargos Assumidos e não Pagos*” constante da *Circular Série A n.º 1364*, de 11 de março de 2011, da DGO, disponível em www.dgo.pt/instrucoes/Paginas/Instrucoes.aspx.

No âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, estes encargos correspondem às *Contas a pagar*, definidas como «... o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis».

¹¹ Ponto 7.3.1 do POCAL.

¹² As divergências apuradas em cada um dos exercícios do triénio 2009-2011 foram de € 0,822 milhões, € 2,654 milhões e € 0,863 milhões, respetivamente.

¹³ Ofício n.º 1704-ST, de 23-11-2012.

¹⁴ Ofício n.º S/3193/2012.

¹⁵ A resposta encontra-se a fls. 61 e 62 do processo.



PARTE II

OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

5. Pressupostos metodológicos

Como oportunamente se referiu, constituem objetivos da presente ação apurar o valor consolidado da dívida e dos encargos plurianuais do Município da Praia da Vitória, reportados às datas de 31-12-2011 e 30-06-2012, bem como apreciar os respetivos efeitos na sustentabilidade das finanças municipais e na equidade intergeracional, com base nas projeções elaboradas para o período 2012-2038, de acordo com os pressupostos enunciados no *Anexo III*.

Na abordagem efetuada foram consideradas as responsabilidades financeiras do Município, presentes e futuras, incluindo as provenientes das empresas participadas, assim como de quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, decorrentes de contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos celebrados, tendo por objeto a concessão de apoios ou subsídios com carácter plurianual.

Relativamente aos dados da execução orçamental referentes ao triénio 2009-2011, relevantes para efeitos da elaboração das projeções, efetuaram-se ajustamentos nas *Receitas por cobrar no início do ano*, uma vez que na rubrica 10.04.01 – *Transferências de capital – Região Autónoma dos Açores* encontravam-se registadas as importâncias que serão transferidas para o Município até 2027, provenientes do orçamento da Região, destinadas a financiar a parcela da amortização dos empréstimos que se vence em cada um daqueles exercícios, em conformidade com o contrato ARAAL celebrado em 13-05-1997¹⁶.

Quadro I: Posição dos empréstimos contraídos ao abrigo do contrato ARAAL, de 13-05-1997

<i>Euro</i>			
01-01-2009	01-01-2010	01-01-2011	01-01-2012
1.925.997,71	1.825.222,30	1.755.107,88	1.656.632,34

As verbas em causa foram deduzidas às *Receitas por cobrar no início do ano*, de modo a que as importâncias inscritas correspondessem apenas às receitas cuja cobrança fosse suscetível de se processar no próprio exercício.

¹⁶ Em complemento do acordo de colaboração celebrado a 28-09-1995 entre o Município da Praia da Vitória, o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, o Instituto Nacional de Habitação e o Governo Regional dos Açores (objeto de um aditamento datado de 14-08-1998), tendo em vista a construção de 140 fogos na Serra de Santiago, destinados a habitação social (CD\1.9.Outros elementos\ARAAL\Contrato 13-05-1997).



Saliente-se, ainda, que as operações foram classificadas atendendo à sua realidade económica e substância e não apenas à respetiva forma legal¹⁷.

Tal significa que serão considerados os empréstimos de médio e longo prazos contraídos pelas entidades com participação municipal, direta ou indireta, como é o caso de empréstimos contratados pela *Praia em Movimento, E.M.*, pela *SDCPV, S.A.*, e pela *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, na medida em que os correspondentes encargos sejam suportados pelo Município da Praia da Vitória.

Por fim, consideraram-se as operações de consolidação de dívidas a fornecedores, concretizadas no âmbito da “Linha de Crédito Açores Empresas II”.

6. Dinâmica da dívida face à execução orçamental no período 2009-2011

Com base na informação histórica relativa ao triénio 2009-2011, efetuou-se uma análise sucinta à gestão orçamental daquele período, pretendendo-se aferir o respetivo impacto na dívida municipal.

Para o efeito, atribuiu-se particular ênfase ao saldo orçamental primário, em virtude deste indicador ser determinante para a dinâmica da dívida – valores sistematicamente negativos traduzem níveis crescentes de endividamento¹⁸.

Do Anexo IV consta a informação de suporte à referida análise.

Quadro II: Gestão orçamental – 2009-2011

1 000 000 Euros

Designação	2009			2010			2011		
	Previsto	Executado	% Exec.	Previsto	Executado	% Exec.	Previsto	Executado	% Exec.
1. Receita efetiva	29,75	19,62	65,9	30,23	22,85	75,58	18,80	13,12	69,8
2. Despesa efetiva	30,88	28,34	91,8	29,58	25,74	87,02	18,09	16,38	90,6
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	-1,13	-8,72	-	0,65	-2,89	-	0,72	-3,26	-
4. Juros e outros encargos	0,37	0,36	97,5	0,46	0,29	63,6	0,62	0,37	59,7
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	-0,76	-8,36	-	1,11	-2,60	-	1,33	-2,89	-
6. Saldo de ativos e passivos financeiros	1,13	1,09	-	-0,65	-0,65	-	-0,72	-0,01	-
7. Saldo orçamental (7) = (3) + (6)	0,00	-7,63	-	0,00	-3,54	-	0,00	-3,28	-

Os dados coligidos refletem uma **gestão orçamental caracterizada por recorrentes situações de desequilíbrio**, em virtude dos níveis de despesa terem sistematicamente excedido os

¹⁷ Cfr. pontos 7.2., 7.3., 7.4. e 8.1., *infra*, bem como Anexo II – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras, na parte relativa às despesas com *Passivos financeiros e juros e outros encargos*.

¹⁸ Em tais circunstâncias, o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças municipais dependerão não só da dimensão daqueles défices mas, igualmente, da capacidade futura para a geração de excedentes orçamentais compatíveis com aquelas necessidades de financiamento.

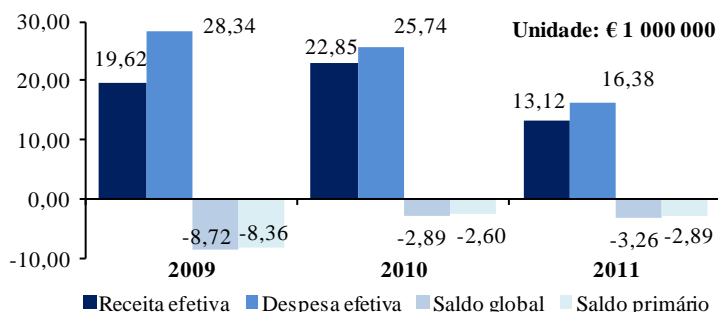


graus de realização da receita¹⁹, originando, por conseguinte, a ocorrência de **sucessivos défices**, que em qualquer dos exercícios assumiram uma expressão elevada:

Quadro III: Défices orçamentais – 2009-2011

Défices	2009	2010	2011
Global	-44,5%	-12,7%	-24,9%
Primário	-42,6%	-11,4%	-22,1%

Gráfico I: Saldos orçamentais – 2009-2011



Os níveis da despesa não foram ajustados em conformidade com a execução da receita, condição indispensável para se atingir um desempenho orçamental sustentável a prazo.

Na realidade, a dimensão do défice apurado em 2009 condicionou o desempenho orçamental no triénio em análise, pois apesar da significativa redução da despesa (- € 11,959 milhões) ter permitido acomodar o substancial decréscimo da receita registado naquele período (- € 6,502 milhões), revelou-se, ainda assim, **insuficiente para que o Município alcançasse uma posição orçamental consistente com a estabilização da dívida municipal**.

Porém, **a contração da despesa é mais aparente do que real**, em resultado da crescente externalização da função de investimento para as empresas municipais, tendo por base uma estratégia de financiamento assente no recurso ao endividamento bancário por parte destas entidades, cujos encargos acabam, geralmente, por serem suportados pelo Município.

Foi o caso dos contratos-programa celebrados em 2010 com a *Praia em Movimento, E.M.*²⁰, no âmbito dos quais esta empresa municipal responsabilizou-se pela obtenção dos financiamentos necessários à execução de diversos investimentos, **tendo para o efeito contraído empréstimos no montante global de € 10,928 milhões, cujos encargos serão suportados pelo Município**, que para o efeito se comprometeu a transferir para a empresa, até 2031, os meios financeiros necessários à satisfação do serviço da dívida.

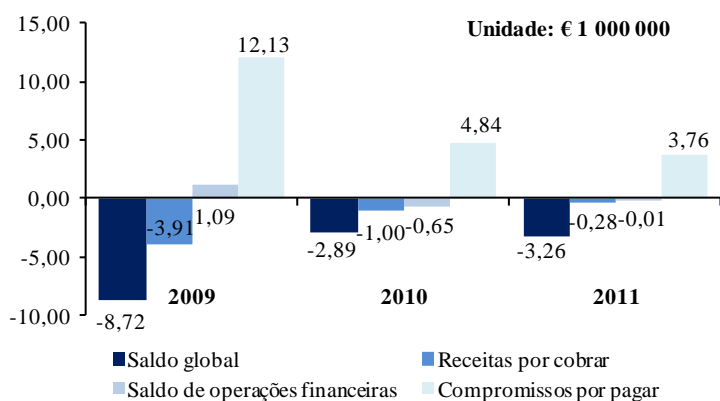
Ainda em relação à gestão orçamental observada no período em apreciação, verifica-se que **as necessidades adicionais de financiamento foram essencialmente supridas pelo recurso ao crédito de fornecedores e outros credores**, conforme resulta do gráfico seguinte:

¹⁹ Trata-se aqui das receitas efetivas, acrescidas das *Receitas por cobrar no início do ano*, pois no âmbito da presente análise as receitas e as despesas foram consideradas independentemente da gerência em que ocorre, a correspondente cobrança ou pagamento (cfr. Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras).

²⁰ CD\1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Entidades participadas\Praia em Movimento E.M.\CP 49-2010_04-03-2010 e CP 53-2010_11-03-2010.



Gráfico II: Financiamento dos orçamentos municipais 2009-2011



Não obstante os recorrentes défices registados no período em referência, **observou-se um decréscimo das dívidas a fornecedores e outros credores.**

No final de 2011 aquelas dívidas financiavam 20,7% da despesa registada no exercício, a qual incorporava os encargos assumidos e não pagos transitados de exercícios anteriores²¹.

Verificou-se, igualmente, **o recurso a endividamento bancário de curto prazo para financiar a execução orçamental naquele período**²².

Quadro IV: Financiamentos de curto prazo – 2009-2011

Anos	Contratado	Liquidado	Euro
			Posição a 31 de dezembro
2009	750.000,00	599.427,60	150.572,40
2010	750.000,00	900.572,40	0,00
2011	700.000,00	0,00	700.000,00

Assim, em 2009 foi contraído um financiamento de curto prazo na importância de € 750 000,00, sendo uma parte amortizada no ano seguinte (€ 150 572,40).

No exercício de 2010 foi realizada nova operação de idêntico montante e maturidade, liquidada, contudo, no próprio ano.

Já em 2011, foi contratado outro empréstimo de curto prazo, desta vez no montante de € 700 000,00, o qual, no entanto, transitou na sua totalidade para o exercício seguinte.

²¹ Tal como decorre do estatuído pela alínea g) do ponto 2.3.4.2 do POCAL, a despesa registada em determinado exercício inclui não só a que é realizada no decurso do mesmo, mas igualmente a que transita de anos anteriores e que ainda não foi regularizada.

²² Perante os factos que seguem, afirmou-se, no relato, que «pelo menos desde 2009 que o Município tem vindo a adotar uma estratégia de substituição de empréstimos de curto prazo por outros de idêntica maturidade, conseguindo, por esta via, obter os recursos adicionais necessários ao financiamento da execução orçamental», afirmação que se retira face à alegação apresentada em contraditório no sentido de que «(...) a substituição de empréstimos de curto prazo por outros de idêntica maturidade (...) apenas ocorreu no final do ano de 2011 e cuja origem foi o não recebimento atempado de meios financeiros, afetos às receitas do exercício, quer do Governo da República (IRS) como do Governo Regional (ARAAL). Tendo sido um ato único, isolado e fundamentado não nos parece ser adequado a utilização da expressão “estratégia de substituição de empréstimos (...)».



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Em virtude de algumas das operações descritas implicarem o aumento da dívida pública fundada do Município²³, os correspondentes contratos foram submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas²⁴, tendo sido visados em 09-03-2009 (processo n.º 28/2009) e 06-12-2011 (processo n.º 103/2011).

O recurso sistemático a estas operações é indiciador de **uma persistente insuficiência de meios para fazer face ao regular e pontual cumprimento das obrigações assumidas**, situação que tenderá a converter-se num problema de solvência, de natureza estrutural, caso não sejam implementadas medidas destinadas a promover o ajustamento dos níveis de despesa ao grau de execução das receitas.

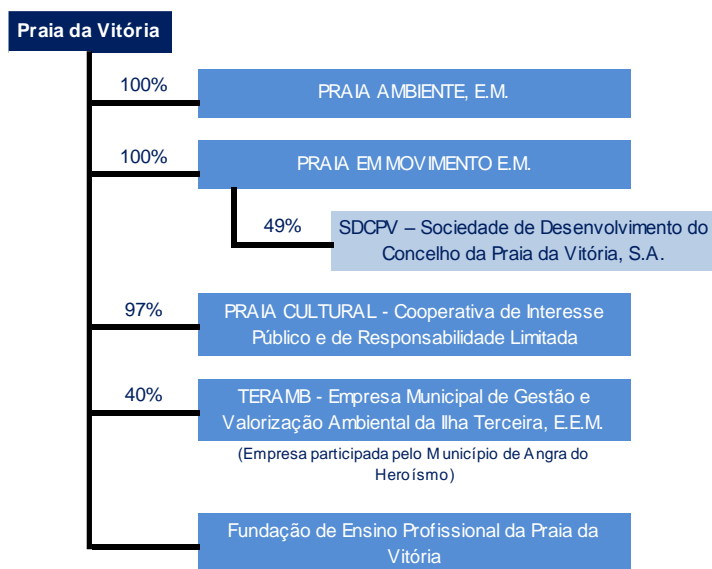
Verifica-se, assim, que **a dinâmica imprimida à gestão orçamental no período em análise não é sustentável a prazo.**

²³ Definida como aquela que é «... contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada...» (*cfr.* alínea *b*) do artigo 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, que estabelece o regime geral de emissão e gestão da dívida pública).

²⁴ Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 46.º da LOPTC.



7. Dívida e encargos plurianuais originados nas entidades participadas



Com referência ao período a que se reporta a ação, o Município da Praia da Vitória detinha três empresas locais, uma das quais juntamente com o Município de Angra do Heroísmo. Indiretamente detinha uma participação numa sociedade anónima e ainda participações numa cooperativa e numa fundação.

Este universo terá de ser alterado por força do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Neste ponto, a análise efetuada teve por objetivo verificar se alguma destas entidades poderia ser considerada sustentável e, como tal, excluída para efeitos de determinação das responsabilidades do Município, ou se, pelo contrário, não preenchia este pressuposto, apurando-se em conformidade os compromissos adicionais daí resultantes para a Autarquia.

Assim, o perímetro de consolidação foi definido em função da capacidade de autossustentação económica e financeira revelada pelas entidades participadas, sem prejuízo de abranger, igualmente, todas as operações das quais resultem encargos para o Município, independentemente da entidade que as promoveu preencher, ou não, o requisito definido para efeitos de consolidação.

A análise sucinta da situação económica e financeira destas entidades teve por base as demonstrações de resultados e os balanços referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, incluídos nos *Anexos V e VI*.

7.1. Praia Ambiente, E.M.

7.1.1. Constituição e atividade operacional

A *Praia Ambiente, E.M.*, foi constituída por escritura de 09-10-2006²⁵, tendo como objeto social o exercício de atividades no âmbito do abastecimento público de água, do saneamento de águas residuais, bem como no domínio da recolha e tratamento de resíduos sólidos e da limpeza pública do Concelho da Praia da Vitória.

²⁵ Sobre a constituição e início de atividade da *Praia Ambiente, E.M.*, cfr. Relatório n.º 23/2007 – FS/SRATC, de 13-11-2007 (*Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais*), disponível em www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2007/audit-sratc-rel023-2007-fs.pdf.



Ficou estipulado que a *Praia Ambiente, E.M.*, pagaria ao Município a importância anual de € 350 000,00 como contrapartida pela cedência da exploração das referidas atividades.

O arranque efetivo da atividade ocorreu em janeiro de 2007.

7.1.2. Análise da sustentabilidade

No período em apreciação a **empresa evidenciou um desempenho económico positivo**, não obstante o facto dos juros suportados terem absorvido parte substancial do excedente operacional gerado pelas atividades desenvolvidas²⁶.

Ao nível da respetiva **estrutura financeira**, constata-se uma maior exposição ao endividamento bancário, quer de curto, quer de médio e longo prazos, que no final de 2011 ascendia a € 4,993 milhões.

Quadro V: Indicadores económicos e financeiros – *Praia Ambiente, E.M.*

Praia Ambiente, E.M.	1 000 Euros		
	2009	2010	2011
Prestações de serviços	2.697,25	2.907,02	2.934,77
RADGF ¹	362,15	330,50	440,11
Juros e gastos similares suportados ²	90,55	55,25	140,91
Resultado líquido do período	23,56	5,36	6,89
Cash Flow	281,29	279,33	306,13
Ativo total	5.531,00	6.343,66	9.394,25
Ativo não corrente	4.158,37	4.171,71	5.129,30
Passivo total	4.394,17	4.977,08	6.080,41
Passivo líquido de ativos correntes ³	3.148,91	2.896,54	1.891,76
Dívida financeira	3.604,51	4.418,14	4.993,07

1 Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

2 Líquido dos juros e rendimentos similares obtidos

3 Em ambos os casos excluindo diferimentos

Os rendimentos obtidos garantiram a cobertura dos gastos operacionais e do serviço da dívida.

Não foram atribuídos subsídios à exploração.

Observa-se um crescente recurso a endividamento bancário de curto prazo para o financiamento da atividade – € 0,513 milhões no final de 2011²⁷.

A estrutura de capitais foi reforçada com o aumento de capital realizado em 2011, por entradas em espécie²⁸.

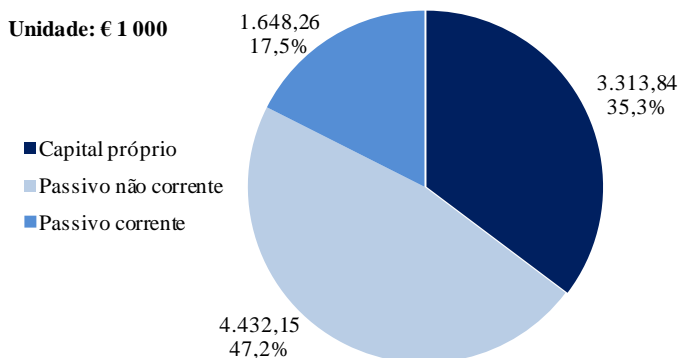
²⁶ Cfr., igualmente, *Anexo V*.

²⁷ Sendo € 269 846,19 relativos a descobertos bancários e os restantes € 243 000,00 a uma conta corrente caucionada.

²⁸ No montante de € 968 860,00, correspondente ao valor de avaliação de um conjunto de bens afetos à exploração da empresa que integravam o património do Município.



Gráfico III: Estrutura financeira da *Praia Ambiente, E.M.* – 2011



As variações no capital próprio resultantes do aumento de capital (€ 0,969 milhões) e dos subsídios para investimentos atribuídos à empresa (€ 0,863 milhões) projetaram o indicador de autonomia financeira para o valor mais representativo no triénio em apreciação, 35,3%.

Para financiar os investimentos realizados, a empresa tem recorrido essencialmente ao endividamento bancário de médio e longo prazo, ascendendo a dívida desta natureza e maturidade a cerca de € 4,136 milhões no final de 2011²⁹, valor já deduzido da parcela respeitante às amortizações de capital a efetuar em 2012, no montante estimado de € 0,344 milhões.

Quadro VI: Financiamentos de médio e longo prazo – *Praia Ambiente, E.M.*

Finalidade	Montante	Contratação	Posição a 31-12-2011	Maturidade	Euro
Aquisição de 2 viaturas de recolha de resíduos sólidos e de 1 retroescavadora	186.000,00	2007	19.598,78	2012	
Aquisição de terreno e construção de edifício	1.500.000,00	2007	1.305.094,17	2027	
Não especificada	280.000,00	2008	101.776,51	2013	
Investimento em equipamentos e infraestruturas do Aterro Municipal	856.802,00	2010	856.802,00	2013	
Aquisição de infraestruturas para abastecimento de água e liquidação de responsabilidades bancárias	200.000,00	2010	164.726,31	2015	
Aquisição de equipamentos e infraestruturas do Aterro Municipal	725.000,00	2010	725.000,00	2030	
Não especificada	170.000,00	2011	170.000,00	2016	
Não especificada	1.169.195,10	2011	1.137.227,85	2020	
Total	5.086.997,10		4.480.225,62	-	

De salientar que parte daquelas despesas de investimento resultou da execução do contrato-promessa celebrado em 23-12-2008³⁰, no âmbito do qual a *Praia Ambiente, E.M.*, comprometeu-se a adquirir ao Município, pelo montante de € 12 234 919,05, as infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, limpeza e tratamento de resíduos sólidos, essenciais à prossecução das respetivas atividades e que integravam o património municipal.

Na referida data o Município recebeu a quantia de € 700 000,00 a título de sinal e de princípio de pagamento, tendo ainda a empresa assumido a obrigação de proceder, no prazo máximo de

²⁹ A *Praia Ambiente, E.M.* tem igualmente beneficiado de subsídios para investimentos atribuídos no âmbito de diversos programas comunitários, ascendendo a € 1,395 milhões as verbas registadas a este título no balanço de 2011 (conta 593 – Outras variações no capital próprio – Subsídios).

³⁰ CD\1.7. Outras responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\Praia Ambiente, E.M.\Aquisição imobilizado\Contrato\Inicial.



1 ano, à transferência da propriedade de dois lotes de terreno para construção, avaliados em € 523 500,00.

Ficou igualmente convencionado que a importância remanescente, no montante de € 11 011 419,05, seria paga até 30-06-2010, data limite para a celebração do contrato prometido, abdicando o Município, com efeitos reportados a julho de 2008, de auferir a renda anual de € 350 000,00 paga pela empresa municipal como contrapartida pela cedência da exploração daquelas atividades.

Desde então o referido contrato-promessa já foi objeto de três aditamentos³¹ com o intuito de alterar, quer a calendarização da prometida venda, quer o valor das entregas por conta, quer ainda a lista dos bens a alienar e respetivo valor.

Com referência a 31-12-2011, a posição do contrato era a seguinte:

Quadro VII: Posição do contrato-promessa de compra e venda celebrado a 23-12-2008

Anos	Entregas		Bens retirados da lista inicial	Euro
	Dinheiro	Espécie		Montante em dívida
2008	700.000,00	523.500,00	-	11.011.419,05
2010	799.264,66	-	-	10.212.154,39
2011	1.500.000,00	-	1.021.263,08	7.690.891,31
Total	2.999.264,66	523.500,00	1.021.263,08	7.690.891,31

Nota: As entregas em espécie referem-se a dois lotes de um prédio urbano cuja transferência de propriedade para o Município foi formalizada por escritura de 08-08-2011.

De acordo com a redação atual do contrato-promessa, a celebração do contrato prometido deverá ocorrer até 03-10-2026, tendo ficado ainda convencionado que, anualmente, as partes estabelecem não só o montante das entregas a efetuar por conta da parte do preço em dívida (€ 7 690 891,31), assim como o valor do serviço de limpeza da Avenida Marginal prestado pela empresa, suscetível de ser abatido à importância devida, a partir de 2012.

Porém, apesar de comportável, o nível de endividamento bancário da Praia Ambiente, E.M., reportado ao final de 2011, incorporava riscos quanto à respetiva sustentabilidade futura, sendo de salientar:

- A provável necessidade de refinanciamento, em 2013, do empréstimo *bullet*³² contraído em 2010 junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L., no montante de € 856 802,00.
- A expressão assumida pelos empréstimos de curto prazo no financiamento da atividade, que na referida data ascendia a € 512 846,19.

³¹ Formalizados, respetivamente, em 30-04-2010, 03-10-2011 e 09-12-2011 (CD\1.7. Outras responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\Praia Ambiente, E.M.\Aquisição imobilizado\Contrato\Aditamentos). Para além das alterações enunciadas, ficou ainda acordado que, até à formalização da venda, o Município renuncia à referida renda anual de € 350 000,00, obrigando-se a empresa municipal, em contrapartida, a assegurar a limpeza pública urbana e da Avenida Marginal da Praia da Vitória. Relativamente ao serviço de limpeza da Avenida Marginal ficou estipulado que o respetivo preço será fixado anualmente, em simultâneo com a definição do montante da entrega por conta, mas para vigorar apenas a partir de 2012.

³² Empréstimo cujo capital apenas é liquidado no vencimento.



Com efeito, perante a atual conjuntura dos mercados financeiros, não existem garantias que seja possível refinanciar a operação descrita, nem que os empréstimos de curto prazo continuem a ser sistematicamente renovados como até aqui, condicionalismos que poderão originar graves problemas de tesouraria.

Acresce que na estrutura de financiamento do plano de investimentos para o período 2012-2015, estimado em € 4 203 582,00, encontra-se previsto o recurso a financiamento bancário, no montante global de € 646 787,00, dos quais € 149 537,00 a contrair já em 2012³³.

Num contexto caracterizado pelos elevados custos de financiamento, a concretização destas operações, assim como a eventual renegociação de outras, poderá constituir um fator de pressão adicional sobre a tesouraria da empresa, traduzindo, conseqüentemente, um risco acrescido para as finanças municipais.

7.1.3. Contribuição para a dívida municipal consolidada e encargos plurianuais

Não obstante a factualidade descrita, considera-se que a ***Praia Ambiente, E.M.***, **continuará a revelar capacidade de autossustentação económica e financeira, razão pela qual não integra o perímetro da administração municipal definido para efeitos de apuramento da dívida consolidada e dos encargos futuros do Município.**

7.2. Praia em Movimento, E.M.

7.2.1. Constituição e atividade operacional

A *Praia em Movimento, E.M.*, foi constituída por escritura de 12-01-2007, possuindo um vasto objeto social³⁴, em conformidade com as atribuições que lhe foram cometidas pelo Município.

A empresa fez parte da estratégia concebida pelo Município para proceder à construção da Academia da Juventude e do Pavilhão Multiusos, a qual passou pela montagem de uma operação que incluiu a constituição da *SDCPV, S.A.*, com participação municipal indireta, através da *Praia em Movimento, E.M.*³⁵.

³³ As restantes fontes de financiamento do plano de investimentos são: i) o orçamento da Região Autónoma dos Açores, € 45 371,00; ii) o autofinanciamento, € 123 250,00; iii) os fundos comunitários, € 3 433 545,00 (CD\I.4. documentos previsionais\Entidades participadas\Praia Ambiente, E.M.\Plano de atividades 2012, p. 25 e 26).

³⁴ A implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias, de edifícios de interesse municipal, de requalificação urbana e ambiental, de habitação social, de vias municipais, de estruturas de apoio aos transportes rodoviários, de equipamentos públicos, desportivos, turísticos, culturais, de lazer e a realização de projetos de desenvolvimento e inovação empresarial, nomeadamente, áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios e tecnopolos no Concelho da Praia da Vitória.

³⁵ Ponto 7.3., *infra*.



O projeto relativo à edificação do Pavilhão Multiusos não se chegou a concretizar³⁶.

Em 2010, na sequência da celebração de dois contratos-programa³⁷, a *Praia em Movimento, E.M.*, foi incumbida pelo Município de promover a realização de um conjunto de investimentos no âmbito de diversos domínios de intervenção, cuja execução motivou o recurso sistemático a endividamento bancário, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro VIII: Financiamentos de médio e longo prazo – Praia em Movimento, E.M.

Contrato-Programa	Finalidade	Montante	Contratação	Posição a 31-12-2011	Euro	
						Maturidade
N.º 49, de 04-03-2010	Requalificação urbana - recuperação de habitações degradadas nas freguesias do Concelho	1.000.000,00	2010	1.000.000,00	2030	
	Aquisição de imóvel	500.000,00	2010	500.000,00	2030	
	Aquisição de equipamento e mobiliário para a rede de creches e infocentros e aquisição de uma viatura	300.000,00	2010	254.486,59	2020	
	Construção do Multi-Serviços de Porto Martins	1.400.000,00	2010	1.400.000,00	2030	
N.º 53, de 11-03-2010	Construção do Passeio Marítimo dos Biscoitos, Império de Santa Rita e anexos e Pavilhão de Artes Marciais	1.300.000,00	2010	1.300.000,00	2030	
	Aquisição de habitações sociais e parte do Pavilhão de Artes Marciais	950.000,00	2010	950.000,00	2030	
	Apoio ao investimento	1.600.000,00	2010	1.600.000,00	2030	
	Apoio de tesouraria e ao investimento	642.000,00	2011	642.000,00	2031	
	Construção dos multi-serviços do Cabo da Praia, Vila Nova e Agualva; Parque de estacionamento urbano; Império de Santa Rita; Passeio marítimo dos Biscoitos - 1.ª fase; Custos adicionais (€ 750 000,00).	3.236.311,83	2011	3.222.613,65	2029	
Total		10.928.311,83	-	10.869.100,24	-	

A *Praia em Movimento, E.M.* foi, assim, o veículo utilizado pelo Município para obter os financiamentos necessários à execução daqueles investimentos.

7.2.2. Análise da sustentabilidade

O histórico da empresa revela **uma exploração estruturalmente deficitária**, já que no triénio 2009-2011 a faturação gerada não foi sequer suficiente para fazer face aos *Gastos com o pessoal*.

Os crescentes níveis de endividamento registados naquele período constituíram um elemento de pressão adicional sobre a exploração, já de si fragilizada pela evolução desfavorável das principais rubricas de gastos operacionais, num contexto de forte redução dos níveis de faturação registados em 2011³⁸.

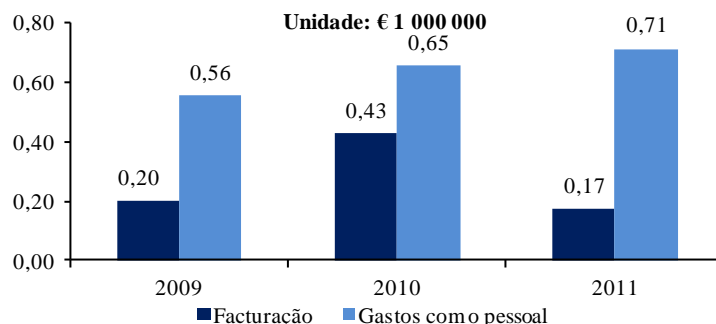
³⁶ Devido à atual conjuntura económica e financeira, segundo é referido no relatório de gestão da SDCPV, S.A., relativo ao exercício de 2010 (CD\1.3.\Prestação de contas\Entidades participadas\SDCPV, S.A.\2010\Documentos, p. 29).

³⁷ CD\1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Entidades participadas\Praia em Movimento, E.M.\CP 49-2010_04-03-2010 e 1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Entidades participadas\Praia em Movimento, E.M.\CP 53-2010_11-03-2010. De salientar que as receitas obtidas pela empresa no âmbito destes contratos-programa ficaram consignadas como garantia do pontual cumprimento do serviço da dívida.

³⁸ Correspondente à conta 72 Prestações de serviços.



Gráfico IV: Faturação vs. Gastos com o pessoal



No período em apreço, os encargos com o pessoal aumentaram de forma persistente e expressiva, à taxa anual média de 13,4%.

No final de 2011, a dívida financeira da *Praia em Movimento, E.M.* ascendia a € 10,869 milhões e representava 81,1% do seu ativo total.

Quadro IX: Indicadores económicos e financeiros
— *Praia em Movimento, E.M.*

Praia em Movimento, E.M.	1 000 Euros		
	2009	2010	2011
Prestações de serviços	199,33	425,89	174,99
Subsídios à exploração	1.058,42	1.655,06	1.715,07
RADGF ¹	34,71	281,40	603,15
Juros e gastos similares suportados ²	3,48	213,36	428,51
Resultado líquido do período	1,06	0,73	5,47
Cash Flow	30,72	67,14	172,38
Ativo total	3.754,06	10.964,86	13.406,09
Ativo não corrente	2.382,43	7.645,77	11.087,64
Passivo total	3.679,85	10.449,46	12.313,21
Passivo líquido de ativos correntes ³	2.803,77	7.226,36	10.090,75
Dívida financeira	2.500,00	9.530,46	10.869,10

¹ Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

² Líquido dos juros e rendimentos similares obtidos

³ Em ambos os casos excluindo diferimentos

Os níveis de faturação foram manifestamente insuficientes para assegurar a cobertura dos gastos operacionais e do serviço da dívida.

O equilíbrio de resultados tem vindo a requerer um acrescido esforço financeiro do Município na subsidiação à exploração.

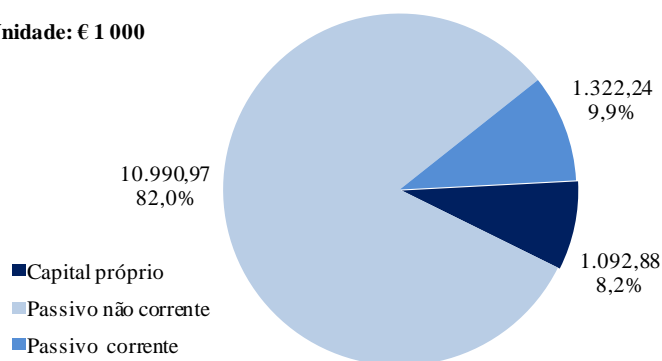
A estrutura de capitais é determinada pela dívida financeira.

Na referida data, o passivo total ascendia a € 12,313 milhões, financiando 91,8 % dos ativos da empresa, reflexo da sua elevada dependência por capitais alheios.



Gráfico V: Estrutura financeira da Praia em Movimento, E.M.
— 2011

Unidade: € 1 000



A elevada exposição ao endividamento é suscetível de colocar a empresa numa posição vulnerável a conjunturas adversas.

Face ao exposto, constata-se que a *Praia em Movimento, E.M.*, não possui capacidade de autossustentação económica nem financeira, integrando, por conseguinte, o perímetro de consolidação definido para efeitos da presente auditoria.

No entanto, de acordo com os documentos previsionais da empresa para 2012, o plano de investimentos referente ao biénio 2012-2013 ascende a € 4,684 milhões, destacando-se as intervenções nas áreas da habitação social e da educação³⁹.

Todavia, no que concerne ao respetivo financiamento, apenas se encontra definida a estrutura relativa aos projetos a executar em 2012.

Quadro X: Plano de investimentos da Praia em Movimento, E.M. – 2012-2013

Anos	Investimento	Financiamento		
		AF	ELP	Outras
2012	2.480,42	295,54	162,85	2.022,03
2013	2.203,84	-	-	-
Total	4.684,26	295,54	162,85	2.022,03

Nota: AF – Autofinanciamento; ELP – Empréstimo de longo prazo

Verifica-se, assim, que a *Praia em Movimento, E.M.*, prevê recorrer a financiamento bancário, na ordem dos € 0,163 milhões, para financiar a execução do plano de investimentos em 2012, operação que não provocará alterações sensíveis do respetivo nível de endividamento, no pressuposto de que se concretizarão as expetativas quanto às restantes fontes de financiamento⁴⁰.

³⁹ CD\1.4. Documentos previsionais\Entidades participadas\Praia em Movimento, E.M.\Plano e orçamento 2012, p. 5.

⁴⁰ Nomeadamente das verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores (€ 0, 935 milhões), do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (€ 0,686 milhões) e IHRU (€ 0,401 milhões), que no Quadro X foram agregadas sob a designação de “Outras”.



Encontra-se também prevista a realização de **um aumento de capital de € 0,121 milhões**⁴¹, que pela sua reduzida expressão não terá reflexos significativos na estrutura financeira da empresa.

Relativamente a 2013, pressupôs-se que as despesas de investimento serão comparticipadas em 85% por fundos comunitários (€ 1,873 milhões) e que a empresa **recorrerá a crédito bancário para obter a verba remanescente (€ 0,331 milhões)**.

7.2.3. Contribuição para a dívida municipal consolidada e encargos plurianuais

Tal como se evidenciou nos pontos precedentes, os recursos gerados pela *Praia em Movimento, E.M.*, são manifestamente insuficientes para assegurar a cobertura dos gastos operacionais e do serviço da dívida, não existindo, por conseguinte, capacidade financeira para fazer face a novos investimentos.

Nestes termos, **relevam para o apuramento dos encargos futuros do Município** as importâncias que se prevê transferir para a empresa a título de subsídios à exploração⁴², bem como as verbas destinadas a participar os investimentos a realizar em 2012 e 2013, que serão disponibilizadas através das operações de aumento do capital e da utilização de crédito bancário.

As operações serão financiadas pelo Município, **ascendendo a cerca de € 0,614 milhões em termos nominais e € 0,565 milhões em valores atualizados**⁴³.

Por outro lado, **integram a dívida municipal consolidada** as importâncias relativas a:

- Empréstimos bancários;
- Dívidas de natureza não financeira, a liquidar até 12 meses da data do balanço, deduzidas dos ativos com idêntica maturidade e dos meios financeiros líquidos.

Relativamente aos empréstimos bancários, estão em causa as operações contratualizadas pela *Praia em Movimento, E.M.*, discriminadas no Quadro VIII, *supra*, cujo serviço da dívida é integralmente suportado pelo Município. Com efeito, no âmbito dos mencionados contratos-programa⁴⁴ o Município obrigou-se a transferir anualmente para a empresa os meios financeiros que lhe permitam cumprir as correspondentes obrigações de amortização e pagamento de juros e encargos.

Com referência a 31-12-2011, **as responsabilidades emergentes das referidas operações ascendiam a € 10 869 100,24**.

⁴¹ Esta importância, acrescida de € 0,175 milhões provenientes da alienação de terrenos, perfaz o montante de € 0,296 milhões inscritos a título de autofinanciamento.

⁴² Cfr. Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Transferências e subsídios.

⁴³ Os fluxos nominais foram atualizados para 31-12-2011, adotando-se como referência a taxa de juro implícita na dívida financeira líquida consolidada, reportada a 31-12-2011 (3,582%), acrescida de 2 pontos percentuais (cfr. Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Taxa de juro).

⁴⁴ Estima-se que as transferências efetuadas a coberto do contrato-programa n.º 49/2010, de 04-03-2010, ascendam a € 1 250 000,00, para o período 2010-2019. Relativamente ao contrato-programa n.º 53/2010, de 11-03-2010, o montante total previsto transferir durante 30 anos tem por limite os € 19 173 906,47.



Foi ainda considerado o **montante de € 464 120,21**, referente a dívidas de outra natureza a liquidar num período até 12 meses da data do balanço, na parte que excedia o somatório dos ativos de idêntica maturidade com os meios financeiros líquidos, conforme *Anexo VIII*.

7.3. SDCPV, S.A.

7.3.1. Constituição e estrutura acionista

A SDCPV, S.A., foi constituída em 16-04-2007, tendo por objeto social a criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão, participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, culturais, ambientais e habitacionais de âmbito local no Concelho da Praia da Vitória.

Com referência à data da realização dos trabalhos de campo – julho de 2012 – a empresa apresentava a seguinte estrutura acionista:

Quadro XI: Estrutura acionista da SDCPV, S.A.

Entidades	Participação no capital social	
	Montante	%
Praia em Movimento, E.M.	24.500,00	49,00
Irmãos Cavaco, S.A.	5.625,00	11,25
Somague-Ediçor, Engenharia, S.A.	5.625,00	11,25
Engenheiro Luís Gomes, S.A.	5.625,00	11,25
Marques, S.A.	5.625,00	11,25
Construções Meneses e McFadden, S.A.	3.000,00	6,00
Total	50.000,00	100,00

7.3.2. Atividade operacional

A nível operacional, a atividade da SDCPV, S.A., consistiu na gestão do processo administrativo da empreitada da construção da Academia da Juventude e na obtenção do financiamento para a respetiva execução.

Para o efeito, a empresa contraiu dois empréstimos de longo prazo, no montante global de € 6 500 000,00, operações que atingem a respetiva maturidade em 2038⁴⁵.

⁴⁵ O primeiro empréstimo, no montante de € 5 500 000,00, foi contraído em 11-03-2008, pelo prazo de 30 anos, incluindo um período de carência de 3 anos, vencendo juros correspondentes à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,475%. O outro empréstimo, de € 1 000 000,00, foi contratado a título de reforço do anterior, em 26-05-2010, pelo prazo de 28 anos, incluindo um período de carência de 1 ano. Vence juros correspondentes à Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* que, atualmente, ascende a 3% (CD\1.6. Dívida financeira indireta\Contratos).

Ambos os contratos de empréstimo fazem menção à prestação de garantias, quer por parte da SDCPV, S.A., através da consignação de receitas, quer por parte Município, mediante a apresentação de cartas de conforto, referindo, ainda, que tais garantias são constituídas nos termos das correspondentes cartas anexas aos contratos e dos quais fazem parte integrante. Porém, nem os contratos disponibilizados contêm os referidos anexos, nem a própria instituição de crédito refere a existência de qualquer carta de conforto emitida pela Câmara Municipal, apesar de interpelada nesse sentido pelo auditor externo no âmbito do procedimento de circularização de saldos e de confirmação de outras informações (ponto 7 do ofício remetido ao Banif, S.A., CD\1.7.Outras responsabilidades\Cartas conforto\ Ofício Banif).



Com referência a 31-12-2011, a posição dos referidos contratos de empréstimo era a seguinte:

Quadro XII: Financiamentos de médio e longo prazo – SDCPV, S.A.

Finalidade	Montante	Contratação	Posição a 31-12-2011	Maturidade
Aquisição de terrenos e construção da Academia da Juventude e do Pavilhão Multiusos	5.500.000,00	2008	5.383.210,61	2038
Reforço do financiamento	1.000.000,00	2010	978.395,06	2038
Total	6.500.000,00		6.361.605,67	-

Euro

A empreitada de construção da Academia da Juventude ficou concluída em 2010.

Nesse mesmo ano, a SDCPV, S.A., arrendou o edifício e cedeu a exploração da atividade nele desenvolvida à *Praia em Movimento, E.M.*, pelo prazo de 29 anos⁴⁶. Como contrapartida, a *Praia em Movimento, E.M.*, obrigou-se ao pagamento mensal de uma renda à SDCPV, S.A., a qual consignou esta receita ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos⁴⁷.

O valor destas rendas é previamente disponibilizado à *Praia em Movimento, E.M.*, pelo Município da Praia da Vitória, ao abrigo do contrato-programa celebrado a 29-07-2009, **no montante estimado de € 9 313 569,57 para o período 2010-2038**⁴⁸.

Portanto, **os encargos com o serviço da dívida contraída pela SDCPV, S.A., são suportados pelo Município da Praia da Vitória.**

Para além da atividade referida, e fora do respetivo objeto social, em 30-12-2008 a SDCPV, S.A., concedeu um empréstimo à *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, no montante de € 250 000,00, com o prazo inicial de um ano, posteriormente prorrogado até final de 2013, destinado a fazer face a dificuldades de tesouraria⁴⁹.

Os meios necessários à concessão do referido empréstimo foram obtidos com recurso ao financiamento contraído para a construção da Academia da Juventude – pois a SDCPV, S.A., não dispunha de outra fonte de rendimento –, cujos encargos são integralmente suportados pelo Município.

Neste sentido, como não cabe ao Município suportar encargos com empréstimos concedidos pela SDCPV, S.A., devem ser tomadas as medidas adequadas à regularização da situação, designadamente:

⁴⁶ Contrato de locação e exploração de estabelecimento, celebrado em 26-11-2010 (CD\1.7. Outras responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\SDCPV, S.A.\Locação e exploração_Academia Juventude).

⁴⁷ Cláusula oitava do contrato de empréstimo celebrado em 11-03-2008 e ponto 13. da cláusula primeira do contrato de empréstimo celebrado em 26-05-2010 (CD\1.6. Dívida financeira indireta\Contratos).

⁴⁸ Cfr. n.º 3 da cláusula terceira do contrato-programa, conjugado com a cláusula 4.ª do contrato de locação (CD\1.7. Outros encargos e responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Entidades participadas\Praia em Movimento, E.M.\CP_29-07-2009 e 1.7. Outros encargos e responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\SDCPV, S.A.\Locação e exploração_Academia Juventude).

⁴⁹ O capital, assim como os juros devidos, serão liquidados no vencimento, a 31-12-2013 (CD\1.7. Outras responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\SDCPV, S.A.\Contrato mútuo_Praia Cultural, C.I.P.R.L.).



- revisão dos contratos que sustentam as transferências para a *Praia em Movimento, E.M.*, e desta para a *SDCPV, S.A.*, por forma a que deixem de incorporar o montante correspondente ao serviço da dívida daquele empréstimo;
- obter a reintegração do património municipal quanto aos montantes entretanto já pagos.

Em **contraditório**, o Presidente da Câmara Municipal refere que «O Município está a desenvolver, junto das Instituições Financeiras, os esforços necessários à regularização da situação descrita», afirmando, ainda, que «É nosso propósito primordial cumprir com a determinação durante o 1.º semestre de 2013».

7.3.3. Análise da sustentabilidade

A *SDCPV, S.A.*, dedicou-se exclusivamente ao processo da empreitada de construção da Academia da Juventude.

Atualmente a empresa não dispõe de pessoal contratado, limitando-se a respetiva atividade à cobrança das rendas devidas pela *Praia em Movimento, E.M.*, que se encontram consignadas à satisfação do serviço da dívida.

A estrutura de rendimentos e gastos da *SDCPV, S.A.*, traduz a realidade descrita.

Quadro XIII: Indicadores económicos e financeiros
— *SDCPV, S.A.*

SDCPV, S.A.	1 000 Euros		
	2009	2010	2011
Prestações de serviços	0,00	124,00	260,87
RADGF ¹	28,62	99,41	264,60
Juros e gastos similares suportados ²	0,08	26,43	141,93
Resultado líquido do período	0,00	1,07	5,60
Cash Flow	26,67	72,67	122,12
Ativo total	5.665,73	6.557,50	6.439,05
Ativo não corrente	4.929,32	6.093,11	6.006,54
Passivo total	5.620,36	6.511,06	6.387,01
Passivo líquido de ativos correntes ³	4.883,94	6.046,67	5.954,51
Dívida financeira	5.070,00	6.500,00	6.361,61

¹ Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

² Líquido dos juros e rendimentos similares obtidos

³ Em ambos os casos excluindo diferimentos

As rendas provenientes do contrato de locação e exploração de estabelecimento celebrado com a *Praia em Movimento, E.M.*, constituem a única fonte de rendimentos da empresa.

Em 2011, os juros dos empréstimos bancários constituíram os principais gastos de exploração.

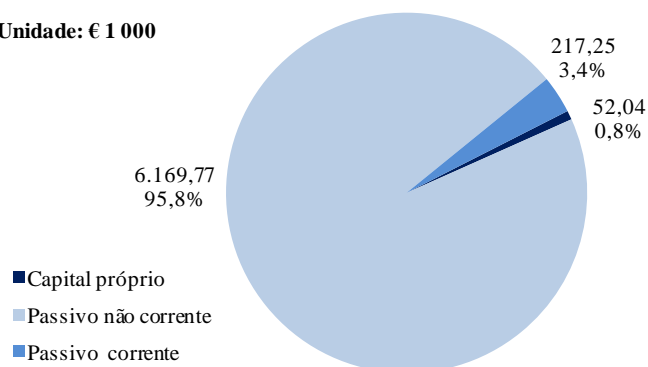
A estrutura de capitais está fortemente exposta ao endividamento bancário.

Em resultado da estratégia de financiamento adotada para a construção da Academia da Juventude, a empresa apresentava um elevado grau de endividamento.



Gráfico VI: Estrutura financeira da SDCPV, S.A. – 2011

Unidade: € 1 000



No final de 2011, a estrutura de financiamento da SDCPV, S.A. era determinada em 99,2% por capitais alheios.

Do exposto resulta que a SDCPV, S.A. não possui capacidade de autossustentação económica nem financeira, integrando o perímetro de consolidação definido para efeitos da presente auditoria.

7.3.4. Contribuição para a dívida municipal consolidada e encargos plurianuais

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela SDCPV, S.A., que não proporcionam a obtenção de rendimentos, os recursos financeiros necessários à cobertura dos respetivos gastos operacionais e do serviço da dívida têm-lhe sido disponibilizados pelo Município, através da Praia em Movimento, E.M.

Face à ausência de sustentabilidade económica e financeira da empresa, integram a dívida municipal consolidada os financiamentos de longo prazo contraídos por esta participada, cuja posição no final de 2011 ascendia a € 6 361 605,67⁵⁰.

Não relevaram para este efeito as responsabilidades de outra natureza integradas no passivo corrente, uma vez que se encontravam cobertas por ativos de idêntica maturidade que, inclusivamente, excediam o correspondente montante, conforme se encontra explicitado no Anexo VIII.

Relativamente à exploração previsional, perspetiva-se que a manutenção do equilíbrio anual das contas não requeira a transferência de qualquer verba para além das que serão processadas ao abrigo do contrato de locação de estabelecimento celebrado com a Praia em Movimento, E.M., tal como se encontra previsto nos documentos previsionais para 2012⁵¹.

⁵⁰ Deste montante, € 191 840,00 dizem respeito às amortizações de capital a efetuar em 2012, pelo que estão refletidos no balanço como passivo corrente.

⁵¹ CD\1.4. Documentos previsionais\Entidades participadas\SDCPV, S.A.\Orçamento 2012 (Cfr. igualmente, Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Transferências e subsídios).



7.4. Praia Cultural, C.I.P.R.L.

7.4.1. Constituição e entidades cooperantes

A *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, foi constituída em 06-07-1998⁵², tendo por objeto principal a criação, difusão, dinamização e animação cultural no espaço concelhio, incluindo a prestação de serviços neste âmbito.

À data da realização dos trabalhos de campo – julho de 2012 – a estrutura de cooperantes era a seguinte:

Quadro XIV: Estrutura de cooperantes da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*

Entidades	Euro	
	Participação no capital subscrito	
	Montante	%
Município da Praia da Vitória	1.110.595,00	97,360
Filarmónica União Praiense	29.590,00	2,594
Corpo Nacional de Escutas	250,00	0,022
Orfeão da Praia da Vitória	250,00	0,022
Grupo de Teatro Experimental "A Teia"	15,00	0,001
Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha	15,00	0,001
Total	1.140.715,00	100,000

7.4.2. Atividade operacional

A cooperativa é responsável pela promoção de diversos eventos culturais no Concelho da Praia da Vitória, nomeadamente a exibição de cinema, a realização das Festas da Praia, da Feira da Gastronomia e do Outono Vivo, entre outras.

7.4.3. Análise da sustentabilidade

Os elementos históricos referentes ao triénio em apreciação revelam **uma exploração deficitária**, já que os níveis de faturação registados foram manifestamente insuficientes para fazer face aos gastos incorridos com os eventos promovidos.

Aliás, atenta a natureza das atividades desenvolvidas, a organização daqueles eventos é condicionada, à partida, pelos recursos que se prevê obter junto de diversas entidades – em particular do Município – com o intuito de financiar a respetiva realização e, simultaneamente, salvaguardar o equilíbrio de exploração, situação que no passado recente nem sempre foi alcançada.

Deste modo, a redução dos níveis de subsídio da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*⁵³, determinou, em 2011, uma maior contenção dos encargos incorridos com a organização de eventos cultu-

⁵² Sobre a constituição e início de atividade da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, cfr. Relatório n.º 23/2007 – FS/SRATC, de 13-11-2007 (*Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais*), disponível em www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2007/audit-sratc-rel023-2007-fs.pdf.

⁵³ No triénio 2009-2011 as verbas atribuídas pelo Município ascenderam, respetivamente, a € 1,105 milhões, € 1,100 milhões e € 0,900 milhões.



rais, expressa na evolução dos *Fornecimentos e serviços externos*, principal rubrica de gastos de exploração.

Quadro XV: Indicadores económicos e financeiros
— Praia Cultural, C.I.P.R.L.

Praia Cultural, C.I.P.R.L.	1 000 Euros		
	2009	2010	2011
Vendas e prestações de serviços	347,83	492,95	495,39
Subsídios à exploração	1.320,33	1.285,30	1.020,14
Fornecimentos e serviços externos	1.597,30	1.515,54	1.136,70
RADGF ¹	-17,78	16,46	200,80
Juros e gastos similares suportados ²	24,61	20,11	53,08
Resultado líquido do período	-247,74	-184,36	10,03
Cash Flow	-42,39	13,94	147,72
Ativo total	4.580,95	4.411,23	4.393,20
Ativo não corrente	4.137,65	3.972,85	3.836,73
Passivo total	1.556,09	1.641,44	1.662,99
Passivo líquido de ativos correntes ³	1.112,78	1.203,60	1.106,88
Dívida financeira	1.151,25	1.511,31	1.326,37

1 Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

2 Líquido dos juros e rendimentos similares obtidos

3 Em ambos os casos excluindo diferimentos

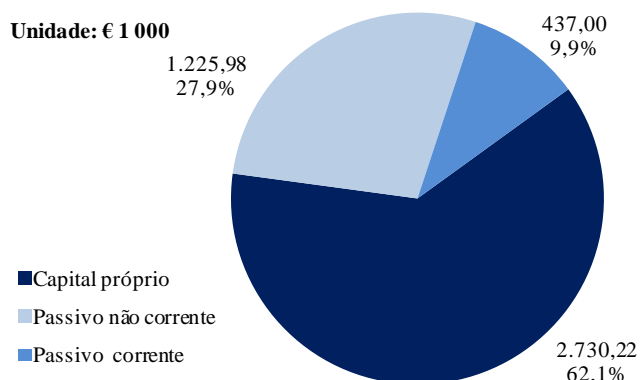
Os *Subsídios à exploração* constituíram a principal fonte de rendimentos da entidade.

Em 2011, a adequação dos gastos aos rendimentos obtidos proporcionou a obtenção de um ligeiro excedente de exploração.

Os capitais próprios prevaleciam na estrutura de capitais, dada a expressão dos *Subsídios para investimentos*, que no final de 2011 ascendiam a € 2,529 milhões.

Em 31-12-2011, a dívida financeira ascendia a € 1,326 milhões e incluía um empréstimo de € 0,250 milhões concedido em 2008 pela *SDCPV, S.A.*, com o prazo inicial de um ano, posteriormente prorrogado até final de 2013, destinado a fazer face a dificuldades de tesouraria⁵⁴.

Gráfico VII: Estrutura financeira da Praia Cultural, C.I.P.R.L.
— 2011



A estabilidade da estrutura financeira da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.* pressupõe a manutenção de adequados níveis de subsídio das suas atividades.

⁵⁴ Cfr. ponto 7.3., B), *supra*. O capital, assim como os juros devidos, serão liquidados no vencimento, a 31-12-2013 (CD\1.7. Outras responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\SDCPV, S.A.\Contrato mútuo_Praia Cultural, C.I.P.R.L.).



Da análise precedente resulta que a **Praia Cultural, C.I.P.R.L. não revela possuir sustentabilidade económica nem financeira, razão pela qual integra o perímetro de consolidação definido para efeitos da presente auditoria.**

7.4.4. Contribuição para a dívida municipal consolidada e encargos plurianuais

Em virtude das atividades desenvolvidas pela *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, não proporcionarem a obtenção de recursos compatíveis com a cobertura dos respetivos gastos operacionais e do serviço da dívida, tem sido o Município a facultar-lhe parte substancial dos meios financeiros destinados a suprir tais necessidades, constatando-se, igualmente, o recurso a endividamento bancário.

Perante a comprovada ausência de capacidade de autossustentação económica e financeira da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, **integram a dívida municipal consolidada** as operações relativas:

- Empréstimos bancários;
- Dívidas de natureza não financeira, a liquidar até 12 meses da data do balanço, deduzidas dos ativos com idêntica maturidade e dos meios financeiros líquidos.

Relativamente aos empréstimos bancários, estão em causa as operações com maturidade superior a 1 ano a seguir discriminadas:

Quadro XVI: Financiamentos de médio e longo prazos – *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*

Finalidade	Montante	Contratação	Posição a 31-12-2011	Maturidade
Liquidação de responsabilidades bancárias e aquisição de equipamentos para a Feira da Gastronomia	765.000,00	2007	607.913,40	2022
Não especificada	170.000,00	2008	120.020,03	2015
Não especificada	60.000,00	2009	38.475,72	2015
Aquisição, atualização e reparação de material	300.000,00	2010	288.000,00	2017
Total	1.295.000,00		1.054.409,15	-

Com referência a 31-12-2011, **as responsabilidades emergentes das referidas operações ascendiam a € 1 054 409,15.**

Para o efeito, não relevou o empréstimo de € 250 000,00 concedido pela *SDCPV, S.A.*, dado que o mesmo envolveu a utilização do empréstimo contratado para financiar a construção da Academia da Juventude, operação que integra a dívida municipal consolidada, conforme explicitado no ponto 7.3., *supra*.

Ainda com **incidência no apuramento da dívida municipal consolidada, reportada a 31-12-2011, foi considerada uma verba de € 205 069,76**, correspondente aos passivos de outra natureza a liquidar num período até 12 meses da data do balanço, na parte que excedia o somatório dos ativos de idêntica maturidade com os meios financeiros líquidos⁵⁵.

⁵⁵ Cfr. Anexo VIII.



Relativamente à determinação dos **encargos futuros do Município**, consideraram-se as verbas que se prevê transferir para a *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, a título de subsídios à exploração e para investimentos, adotando-se por referência as GOP para 2012⁵⁶.

7.5. TERAMB, E.E.M.

7.5.1. Constituição e estrutura acionista

A *TERAMB, E.E.M.*, foi constituída, por escritura pública de 01-11-2010, pelos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Tem como objeto a construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, de abastecimento de águas e de energias renováveis. Pode ainda exercer atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de resíduos sólidos e de higiene pública e sistemas de informação geográfica.

O capital estatutário apresenta a seguinte repartição:

Quadro XVII: Estrutura acionista – *TERAMB, E.E.M.*

Entidades	Participação no capital estatutário <i>Euro</i>	
	Montante	%
Município de Angra do Heroísmo	30.000,00	60,00
Município da Praia da Vitória	20.000,00	40,00
Total	50.000,00	100,00

7.5.2. Atividade operacional

A atividade da *TERAMB, E.E.M.*, consiste na gestão do aterro intermunicipal da Ilha Terceira, o que ocorre desde 01-03-2011⁵⁷.

Com vista à consecução do seu objeto a *TERAMB, E.E.M.*, prevê investir na implementação de um novo sistema de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira, tendo já definido a solução tecnológica a implementar.

7.5.3. Análise da sustentabilidade

Uma vez que a empresa iniciou a respetiva atividade em março de 2011, apenas se dispõe de informação económica e financeira relativa a 10 meses de exploração.

A prestação de serviços de tratamento de resíduos constitui, atualmente, a sua única fonte de rendimentos.

⁵⁶ Cfr. Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Transferências e subsídios.

⁵⁷ Até então, a gestão do aterro esteve a cargo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.



**Quadro XVIII: Indicadores económicos e financeiros –
TERAMB, E.E.M.**

1 000 Euros	
Teramb, E.E.M.	2011
Prestações de serviços	649,83
Fornecimentos e serviços externos	540,83
RADGFI ¹	157,36
Juros e gastos similares suportados ²	0,00
Resultado líquido do período	129,02
Cash Flow	131,17
Ativo total	376,72
Ativo não corrente	0,81
Passivo total	194,15
Passivo líquido de ativos correntes ³	88,90
Dívida financeira líquida de disponibilidades	0,00

- 1 Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos
2 Líquido dos juros e rendimentos similares obtidos
3 Em ambos os casos excluindo diferimentos

Em 2011 não foram obtidos subsídios à exploração.

Os rendimentos foram suficientes para fazer face aos gastos incorridos no exercício, tendo, inclusivamente, proporcionado a obtenção de um excedente de exploração.

A empresa não tinha contraído dívida financeira.

No final de 2011, o passivo total, na ordem dos € 0,194 milhões, era essencialmente constituído por dívidas relacionadas com a exploração, representando 29,9% da faturação gerada no exercício, € 0,650 milhões.

As despesas de investimento realizadas naquele exercício, na ordem dos € 0,100 milhões, foram integralmente financiadas por verbas transferidas pelos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória⁵⁸, tendo, por conseguinte, um efeito neutro no endividamento líquido.

Porém, em conformidade com os documentos previsionais para 2012, a *TERAMB, E.E.M.*, iniciará a implementação de um novo sistema de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos da ilha Terceira, através da execução de uma série de investimentos cuja conclusão se encontra prevista para 2015, estimando-se que atinjam um custo total de € 36,027 milhões⁵⁹.

Para a obtenção do financiamento necessário foi elaborada uma candidatura ao Programa Operacional Valorização do Território, no âmbito do qual se encontra prevista a atribuição de uma comparticipação comunitária a fundo perdido correspondente a 85% das despesas de investimento, constituindo os restantes 15% encargo da empresa.

A calendarização prevista para a execução dos investimentos e respetiva estrutura de financiamento constam do quadro seguinte.

⁵⁸ Que tinham sido previamente disponibilizadas aos municípios através do orçamento da Região Autónoma dos Açores, no âmbito de um contrato ARAAL de colaboração celebrado com o Governo Regional.

⁵⁹ CD\1.4. Documentos previsionais\Entidades participadas\TERAMB, E.E.M.\Plano atividades 2012, p. 12.



Quadro XIX: Plano de investimentos da *TERAMB, E.E.M.* – 2012-2015

Anos	Investimento	1 000 Euros Financiamento	
		FC	AF
2012	3.937,01	3.346,46	590,55
2013	17.916,23	15.228,79	2.687,43
2014	14.116,90	11.999,37	2.117,54
2015	57,01	48,46	8,55
Total	36.027,15	30.623,07	5.404,07

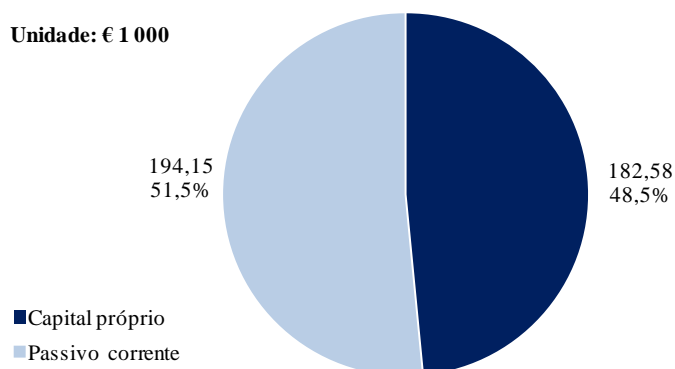
Nota: FC – Fundos comunitários; AF – Autofinanciamento

A concretização deste plano irá exigir à *TERAMB, E.E.M.*, um significativo esforço financeiro, pois num curto espaço de quatro anos será necessário obter uma verba de € 5,404 milhões destinada ao autofinanciamento dos investimentos, sendo por isso expectável que venham a ocorrer alterações significativas na estrutura financeira da empresa.

Para já, em 2012, prevê-se o recurso a endividamento bancário com vista a assegurar o autofinanciamento previsto para este ano, na ordem dos € 0,591 milhões.

Gráfico VIII: Estrutura financeira da *TERAMB, E.E.M.* – 2011

Unidade: € 1 000



A manutenção de uma adequada estrutura de capitais dependerá, sobretudo, da concretização das expectativas quanto à obtenção de apoios comunitários para financiar o plano de investimentos 2012-2015.

Face à dimensão dos investimentos previstos e consequentes reflexos ao nível da exploração⁶⁰, não é expectável que, futuramente, os rendimentos obtidos sejam suficientes para assegurar a cobertura dos gastos operacionais, do serviço da dívida e do investimento anual, na parte correspondente aos 15% de autofinanciamento.

Do exposto conclui-se que, **a prazo, a *TERAMB, E.E.M.*, não revela possuir capacidade de autossustentação económica nem financeira, integrando, por conseguinte, o perímetro de consolidação definido no âmbito da presente auditoria.**

⁶⁰ Por via dos gastos de depreciação e de amortização e, eventualmente, pelos encargos financeiros associados a empréstimos bancários que venham a ser contraídos com o intuito de assegurar os recursos necessários ao autofinanciamento dos investimentos.



7.5.4. Contribuição para a dívida municipal consolidada e encargos plurianuais

Com referência a 31-12-2011, a empresa não tinha contraído dívida financeira.

Por outro lado, as dívidas de outra natureza, essencialmente associadas ao ciclo de exploração, encontravam-se cobertas por ativos de idêntica natureza e maturidade e pelos meios financeiros líquidos⁶¹.

Deste modo, a **TERAMB, E.E.M. não contribuiu com qualquer importância para o apuramento da dívida municipal consolidada na referida data.**

No que concerne aos **encargos futuros do Município**, relevaram as verbas inscritas no estudo de viabilidade de suporte à constituição da empresa⁶², a título de subsídios à exploração, uma vez que os documentos previsionais para 2012 não contêm qualquer previsão a este nível.

Acrescem as importâncias relativas ao autofinanciamento do plano de investimentos 2012-2015, determinadas na proporção da participação do Município no capital estatutário da empresa, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro XX: Autofinanciamento do plano de investimentos – 2012-2015

1 000 Euros			
Anos	Angra do Heroísmo	Praia da Vitória	Total
2012	354,33	236,22	590,55
2013	1.612,46	1.074,97	2.687,43
2014	1.270,52	847,01	2.117,54
2015	5,13	3,42	8,55
Total	3.242,44	2.161,63	5.404,07

Esta comparticipação no financiamento dos investimentos da **TERAMB, E.E.M.**, ascende a **€ 2,162 milhões em termos nominais e € 1,910 milhões em valor atualizado**⁶³.

7.6. Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória

7.6.1. Constituição e atividade operacional

Em 2001, o Município da Praia da Vitória, juntamente com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e a Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas, instituiu a *Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória*, tendo por objetivo o desenvolvimento do ensino profissional e qualificação dos recursos humanos.

⁶¹ Cfr. Anexo VIII.

⁶² CD\1.9. Outros elementos\Estudo de viabilidade TERAMB, E.E.M., p. 38, e Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Transferências e subsídios.

⁶³ Os fluxos nominais anuais foram atualizados para a data de referência à taxa de 5,582%, correspondente à taxa de juro implícita na dívida financeira líquida consolidada, apurada com referência a 31-12-2011, acrescida de 2 pontos percentuais (cfr. Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Taxa de juro).



A *Fundação* é proprietária da Escola de Formação Profissional da Câmara Municipal da Praia da Vitória, constituída em 1995 na sequência de um contrato-programa celebrado com a então Secretaria Regional da Educação e Cultura.

7.6.2. Análise de sustentabilidade

A promoção da formação profissional constitui o essencial da atividade da *Fundação*.

Os gastos incorridos no âmbito dos diversos cursos ministrados têm sido comparticipados, sobretudo por verbas comunitárias, através do FSE⁶⁴, e em menor escala por recursos provenientes do orçamento da Segurança Social.

A estrutura de rendimentos da *Fundação* traduz a realidade descrita, pois tem sido praticamente determinada pelos *Subsídios à exploração* – respetivamente 99,1%, 94,6% e 94,5% nos exercícios do triénio 2009-2011.

Atualmente, a *Fundação* tem em curso a execução do projeto relativo à construção das novas instalações da Escola Profissional, investimento com um custo global estimado de € 7,543 milhões, cujo financiamento será maioritariamente assegurado por verbas comunitárias provenientes do PROCONVERGÊNCIA, no montante de € 5,525 milhões⁶⁵. Os restantes € 2,018 milhões necessários à cobertura financeira do investimento serão obtidos pelo recurso a endividamento bancário.

De salientar que os terrenos onde estão a ser edificadas as referidas instalações foram adquiridos ao Município da Praia da Vitória, em 2010⁶⁶, pela importância de € 1,400 milhões, tendo a *Fundação* recorrido a um empréstimo bancário deste montante para financiar a operação.

Trata-se de um empréstimo *bullet*, contraído em 21-12-2010, com um prazo inicial de 12 meses, o qual, em 07-12-2011, foi prorrogado por idêntico período, constatando-se um agravamento das condições inicialmente acordadas⁶⁷.

⁶⁴ Em 2012, perspetiva-se que estas verbas assegurem a cobertura de 80,8% dos gastos totais do exercício, estimados em € 3 713 548,52 (cfr. CD\1.4. Documentos previsionais\Entidades participadas\Fundação\Orçamento 2012, p. 23 e 24).

⁶⁵ Candidatura aprovada em 22-12-2011 (cfr. listagem das candidaturas aprovadas no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, disponível em: www.proconvergencia.azores.gov.pt/projaprov.html, eixo prioritário 8 – Qualificar e integrar a sociedade açoriana).

⁶⁶ Cfr. CD\1.9. Outros elementos\Fundação\Escritura terrenos.

⁶⁷ O *spread* que acresce ao indexante da operação – Euribor a 6 meses – passou de 4% para 6% (cfr. CD\1.9. Outros elementos\Fundação\Financiamentos\BESA_€ 1 400 000,00).



Quadro XXI: Indicadores económicos e financeiros – *Fundação*

1 000 Euros

Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória	2009	2010	2011
Vendas e prestações de serviços	22,55	25,24	16,73
Subsídios à exploração	3.073,27	3.309,98	3.298,74
Fornecimentos e serviços externos	-1.745,17	-1.997,99	-1.989,05
Gastos com o pessoal	-1.153,83	-1.246,93	-1.273,36
RADGFI ¹	179,82	222,66	224,97
Juros e gastos similares suportados ²	4,27	17,83	23,10
Resultado líquido do período	-17,64	10,31	0,09
Cash Flow	175,55	204,83	201,87
Ativo total	5.807,67	8.195,59	15.715,90
Ativo corrente	4.659,69	5.550,44	12.596,35
Passivo total	4.381,60	6.577,84	8.542,70
Passivo líquido de ativos correntes ³	-3.892,33	-3.367,39	-10.140,73
Dívida financeira	516,29	1.933,00	1.741,00

¹ Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

² Líquido dos juros e rendimentos similares obtidos

³ Em ambos os casos excluindo diferimentos

Os elevados níveis de subsidição da atividade têm proporcionado uma exploração tendencialmente equilibrada.

Em 2011, o reconhecimento da atribuição do subsídio para investimento determinou um significativo acréscimo do património da *Fundação*.

Em qualquer dos exercícios em análise, os ativos realizáveis a curto prazo excediam o passivo exigível.

Operou-se uma redução da dívida financeira em 2011.

Com referência a 31-12-2011, a *Fundação* dispunha de uma sólida situação financeira, pois apesar do passivo corrente representar 54,4% da respetiva estrutura de capitais, parte substancial do mesmo não era exigível (71,3% da correspondente importância, ou seja, € 6,095 milhões), já que resultava, tão só, da aplicação do regime de acréscimo (periodização económica) na contabilização dos subsídios atribuídos no âmbito da formação profissional⁶⁸, essencialmente pelo FSE.

Na mesma data, a dívida financeira ascendia a € 1,741 milhões, em resultado do mencionado empréstimo de € 1,400 milhões contraído para financiar a aquisição de terrenos ao Município, a que acrescem € 0,341 milhões relativos à utilização de uma conta corrente caucionada⁶⁹, ou seja, menos € 0,192 milhões relativamente ao final do exercício anterior.

Refira-se, a propósito, que a aquisição dos referidos terrenos integra a candidatura submetida ao PROCONVERGÊNCIA⁷⁰, com um montante elegível para esta componente do investimento de € 0,676 milhões, o que se traduzirá na percepção de um subsídio de € 0,575 milhões, suscetível de ser aplicado na redução da dívida bancária.

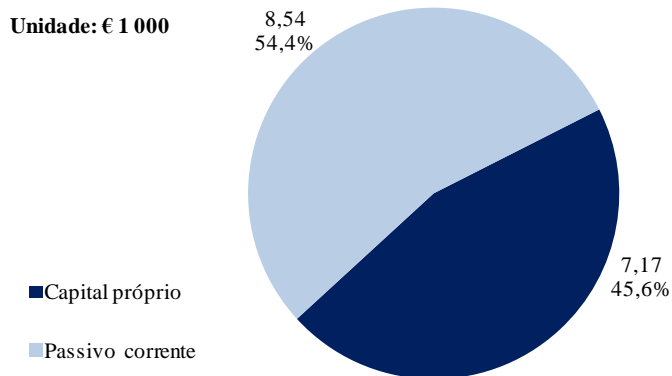
⁶⁸ Registados na conta 282 – *Rendimentos a reconhecer*.

⁶⁹ Contratualizada em 27-01-2005, com um limite de utilização de € 750 000,00, vencia juros correspondentes à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 1,25%. Atualmente, o limite de utilização ascende a € 650 000,00, o indexante é a taxa Euribor a 1 mês e o *spread* encontra-se fixado nos 5,50% (*cf.* CD\1.9. *Outros elementos\Fundação\Financiamentos\Contrato ccc e Alteração contrato ccc*).

⁷⁰ *Cfr.* CD\1.9. *Outros elementos\Fundação\Ficha candidatura PROCONVERGÊNCIA*.



Gráfico IX: Estrutura financeira da Fundação – 2011



A manutenção da sólida estrutura de capitais pressupõe **a continuidade dos atuais níveis de subsídio** das atividades desenvolvidas.

Na premissa de que o novo quadro comunitário de apoio continuará a apoiar em moldes idênticos a vertente da formação profissional, a *Fundação* previsivelmente disporá dos recursos compatíveis com a respetiva sustentabilidade económica e financeira, nomeadamente para suportar o serviço da dívida dos empréstimos a contrair, no montante estimado de € 2,018 milhões, destinados a assegurar a componente de autofinanciamento do plano de investimentos em curso.

7.6.3. Contribuição para a dívida municipal consolidada e encargos plurianuais

Do exposto nos pontos precedentes, resulta que **a Fundação não integra o perímetro de consolidação definido para efeitos de determinação da dívida consolidada do Município da Praia da Vitória e respetivos encargos futuros.**



8. Dívida municipal consolidada

No triénio 2009-2011 o crédito de fornecedores foi determinante para assegurar a execução dos orçamentos municipais, não obstante o seu progressivo decréscimo – mais acentuado em 2010 – acompanhado de uma significativa redução do nível da despesa registado.

Com efeito, no final de 2011, as dívidas a fornecedores⁷¹ correspondiam a 14,2% das despesas registadas neste exercício, as quais incluíam os encargos assumidos e não pagos transitados de exercícios anteriores⁷².

Na referida data, o prazo médio de pagamentos ascendia a 175 dias⁷³, traduzindo um substancial agravamento de 67 dias comparativamente ao exercício anterior, comportamento indicia-
dor da existência de problemas de tesouraria.

Quadro XXII: Crédito de fornecedores – Município

Designação	1 000 000 Euros		
	2009	2010	2011
1. Dívida a fornecedores	10,87	3,87	2,33
2. Despesa efetiva realizada no ano	28,34	25,74	16,38
3. Fornecedores : Despesa efetiva realizada no ano	38,4%	15,0%	14,2%
3. Prazo médio de pagamentos (dias)	134	108	175

Deste modo, para o **apuramento da dívida municipal consolidada** considerou-se, para além da dívida financeira, o montante das dívidas do Município a fornecedores e outros credores de curto prazo que excedia o somatório das disponibilidades com os créditos de idêntica maturidade detidos sobre terceiros, na importância de € 2 622 968,48, calculada da seguinte forma:

⁷¹ Somatório dos saldos credores das contas de fornecedores conta corrente – incluindo faturas em receção e conferência – e fornecedores de imobilizado conta corrente, excluindo, neste caso, as importâncias relativas às operações de consolidação de dívidas a fornecedores concretizada no âmbito da “Linha de Crédito Açores Empresas II”, que foram integradas na dívida financeira municipal, conforme se referiu no ponto 5., *supra*.

⁷² Os encargos assumidos e não pagos transitados de exercícios anteriores oneraram as dotações da despesa do orçamento que estiver em vigor no momento do pagamento, tal como decorre do estatuído pela alínea g) do ponto 2.3.4.2 do POCAL.

⁷³ Cálculo efetuado pela DGAL, com base na informação prestada pelo Município (informação disponível em: www.portautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2012_publicacao_24042012.pdf).

A expressão deste indicador em 2009 – apenas 37 dias – suscita reservas quanto à respetiva fiabilidade.



Quadro XXIII: Dívida líquida a fornecedores e outros credores – 31-12-2011

Euro	
Designação	Montante
Dívidas de natureza comercial:	
1. Fornecedores conta corrente	324.195,30
2. Fornecedores com facturas em recepção e conferência	8.983,03
3. Fornecedores de imobilizado conta corrente	1.995.278,41
4. Fornecedores de imobilizado com facturas em recepção e conferência	0,00
5. Adiantamentos por conta de vendas	0,00
6. Sub-total (1. + 2. + 3. + 4. + 5.)	2.328.456,74
Dívidas de outra natureza a curto prazo:	
7. Outros credores	893.160,12
8. Estado e outros entes públicos	12,00
9. Sub-total (7. + 8.)	893.172,12
10. Dívidas de outra natureza (6. + 9.)	3.221.628,86
Créditos realizáveis a curto prazo e disponibilidades:	
11. Outros devedores	293.277,74
12. Estado e outros entes públicos	216,40
13. Clientes, contribuintes e utentes	35.216,40
14. Disponibilidades	269.949,84
15. Sub-total (11. + 12. + 13. + 14.)	598.660,38
16. Dívida líquida (10. - 15.)	2.622.968,48

Relativamente às entidades participadas que integram o perímetro de consolidação definido no âmbito desta auditoria, somente nos casos da *Praia em Movimento, E.M.*, e da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, se verificou que as dívidas de natureza não financeira registadas no passivo corrente excediam em € 669 189,97 o somatório dos ativos de idêntica natureza e maturidade com os meios financeiros líquidos, verba que, por conseguinte, relevou para este efeito⁷⁴.

Nestes termos, **a dívida consolidada**, determinada em conformidade com os pressupostos enunciados, **é o indicador que traduz de forma mais apropriada o nível de endividamento municipal**.

8.1. Em 31-12-2011

A dívida consolidada do Município da Praia da Vitória, com referência a 31-12-2011, ascendia a € 32 115 178,66.

De acordo com a metodologia adotada, consideraram-se as operações atendendo à sua realidade económica e substância⁷⁵.

Assim, os empréstimos de longo prazo contraídos pela *SDCPV, S.A.*, para financiar a construção da Academia da Juventude foram integrados na dívida financeira consolidada, uma vez que é o Município, através da *Praia em Movimento, E.M.*, a facultar àquela participada os meios financeiros necessários ao regular e pontual cumprimento do serviço da dívida.

⁷⁴ Cfr. pontos 7.1. a 7.5., *supra*, e Anexo VIII.

⁷⁵ Cfr. pontos 5. e 7., *supra*.



De igual modo, os empréstimos de médio e longo prazos contratualizados pela *Praia em Movimento, E.M.*, essencialmente destinados a assegurar a cobertura financeira de diversos investimentos, também relevaram para efeitos de apuramento da dívida financeira consolidada, na medida em que os correspondentes encargos são integralmente suportados pelo Município, ao abrigo dos contratos-programa celebrados a 04-03-2010 e a 11-03-2010.

Por fim, consideraram-se as operações de consolidação de dívidas a fornecedores concretizadas no âmbito da “Linha de Crédito Açores Empresas II”⁷⁶.

Com estes pressupostos, a dívida consolidada encontra-se discriminada do seguinte modo:

Quadro XXIV: Dívida municipal consolidada – 31-12-2011

		Euro	
FINANCEIRA		31-12-2011	%
Direta:			
Financiamentos de médio e longo prazos		9.058.652,31	28,2
Financiamentos de curto prazo		700.000,00	2,2
Linha de crédito "Açores Empresas II"		779.252,84	2,4
	sub-total	10.537.905,15	32,8
Indireta:			
Financiamentos de médio e longo prazos:			
SDCPV, S.A.		6.361.605,67	19,8
Praia em Movimento, E.M.		10.869.100,24	33,8
Praia Cultural, C.I.P.R.L.		1.054.409,15	3,3
	sub-total	18.285.115,06	56,9
	Dívida financeira consolidada	28.823.020,21	89,7
DE OUTRA NATUREZA			
Município		2.622.968,48	8,2
Entidades participadas:			
Praia em Movimento, E.M.		464.120,21	1,4
Praia Cultural, C.I.P.R.L.		205.069,76	0,6
	sub-total	669.189,97	2,1
	Dívida líquida de outra natureza consolidada	3.292.158,45	10,3
	TOTAL	32.115.178,66	100,0

⁷⁶ Criada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2010, de 19 de maio, visando, no essencial, possibilitar às empresas detentoras de créditos sobre os municípios e empresas municipais, suportados em faturação emitida até 15-05-2010, obter a liquidação dos mesmos através da contratação de um financiamento com um prazo máximo de dois anos junto de qualquer das instituições financeiras aderentes.

Os encargos inerentes à operação de crédito são suportados conjuntamente pela Região (*spread* aplicável à operação, no máximo de 3,5%) e pelo Município ou empresa municipal (indexante correspondente à *Euribor* a três meses, apurada por um dos dois métodos alternativos previstos na Resolução, acrescido do imposto do selo incidente sobre os juros).

A linha de crédito em causa consubstancia, pois, um processo de consolidação de dívida de curto prazo, mediante a conversão de dívida de natureza comercial já vencida em dívida financeira de médio prazo (2 anos), prática vedada aos municípios pelo n.º 12 do artigo 38.º da LFL quando concretizada à margem dos processos de saneamento ou de reequilíbrio financeiro (matéria que não integra o âmbito da presente ação, pelo que não será desenvolvida).

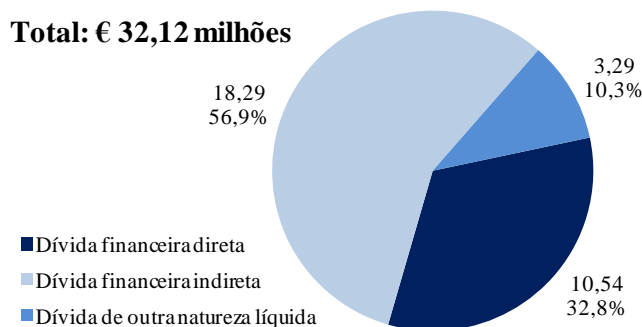
No caso em apreço, estão em causa dívidas do Município às empresas *Somague-Ediçor, Engenharia, S.A.*, e *Arquiangra – Arquitectura e Engenharia, Lda.*, nas importâncias de € 1 507 784,35 e € 50 721,33, respetivamente, correspondente a faturação emitida e já vencida na data de referência para acesso à referida linha de crédito – 15-05-2010.



As dívidas de outra natureza, correspondentes a 10,3% da estrutura do endividamento consolidado, resultavam, maioritariamente, de obrigações contraídas pelo Município perante fornecedores de imobilizado.

Por outro lado, na referida data, ascendia a € 1 656 632,34 (5,7% da dívida financeira consolidada) o capital em dívida relativo a empréstimos contraídos pelo Município, em execução do respetivo plano de intervenção no domínio da habitação social, cujos encargos são integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do contrato ARAAL celebrado com o Município a 13-05-1997⁷⁷.

Gráfico X: Dívida municipal consolidada – 31-12-2011



A dívida financeira indireta, constituída pelos empréstimos de médio e longo prazos contraídos pela *Praia em Movimento, E.M.*, pela *SDCPV, S.A.*, e pela *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, determinava a estrutura do endividamento consolidado, excedendo a dívida direta do Município.

8.2. Em 30-06-2012

Nesta data, a **dívida consolidada do Município da Praia da Vitória ascendia a € 31 256 055,41**, evidenciando um decréscimo de € 859 123,25 comparativamente a 31-12-2011⁷⁸.

A evolução registada foi motivada quer pela **redução da dívida financeira**, resultante das amortizações de capital efetuadas em cumprimento dos planos financeiros dos empréstimos contraídos pelo Município e demais entidades participadas, quer, ainda, **pelo decréscimo, em termos consolidados, da dívida líquida de outra natureza**.

Porém, neste último caso, enquanto no Município se registou um aumento das dívidas a fornecedores e outros credores, entretanto anulado pelo acréscimo ainda mais significativo dos créditos realizáveis a curto prazo e das disponibilidades, já com a *Praia em Movimento, E.M.*, sucedeu o inverso, pois apesar do decréscimo verificado ao nível das referidas dívidas, a redução ainda mais substancial dos ativos correntes acabou por implicar o acréscimo da respetiva dívida líquida.

Neste período, nenhuma das entidades integradas no perímetro de consolidação recorreu a endividamento bancário com maturidade superior a 1 ano.

⁷⁷ CD\1.9. Outros elementos\ARAAL\Contrato 13-05-1997.

⁷⁸ Cfr. Anexos VII e VIII.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

No *Anexo VII* apresenta-se o quadro discriminativo da evolução da dívida municipal consolidada no período em referência, através do qual se constata que as responsabilidades emergentes dos empréstimos contraídos pela *Praia em Movimento, E.M.*, pela *SDCPV, S.A.*, e pela *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, continuavam a ser preponderantes a este nível.

Por seu turno, do *Anexo VIII* constam os quadros demonstrativos do apuramento da dívida líquida a fornecedores e outros credores de curto prazo, do Município e das entidades participadas, com referência à mesma data.

A parcela da dívida financeira assumida pela Região Autónoma dos Açores⁷⁹ evidenciou um ligeiro decréscimo, ascendendo agora a € 1 607 557,92, continuando a representar 5,7% destas responsabilidades.

⁷⁹ Através do mencionado contrato ARAAL.



9. Empréstimo a contrair através da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória

Em 03-02-2012, foi celebrado um contrato-programa com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória (AHBVPV), no âmbito do qual esta entidade irá contrair um empréstimo bancário de médio prazo (7 anos), no montante de € 100 000,00, destinado a financiar a realização de determinados investimentos.

Os encargos com juros e amortizações, que ascendem a € 130 925,00, serão suportados pelo Município, mediante a transferência para a AHBVPV dos correspondentes meios financeiros durante sete anos (alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 da 1.ª cláusula do contrato-programa⁸⁰).

Através desta operação o Município da Praia da Vitória assume responsabilidades idênticas às emergentes de empréstimos contratados diretamente.

Sucedem que o regime legal do endividamento municipal impõe, nomeadamente:

- Aprovação do empréstimo pela assembleia municipal (alínea *d*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e n.º 8 do artigo 38.º da LFL);
- Tipicidade das finalidades do empréstimo (n.ºs 3 e 4 do artigo 38.º da LFL);
- Adoção de procedimento pré-contratual de consulta a, pelo menos, três instituições de crédito (n.º 6 do artigo 38.º da LFL);
- Observância dos limites de endividamento líquido, de *stock* da dívida e do rateio (n.º 1 do artigo 37.º e n.º 2 do artigo 39.º da LFL, bem como n.ºs 1 e 2 do artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro);
- Sujeição do contrato a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (alínea *a*) do n.º 1 do artigo 46.º da LOPTC).

Este regime é imperativo. Não pode, por isso, o Município assumir as obrigações emergentes de empréstimo, ainda que contratado por interposta pessoa, afastando o regime legal do endividamento. A lei estabelece condições e limites à assunção de responsabilidades decorrentes da contração de empréstimos, cuja razão de ser mantém-se quer os encargos sejam pagos pelo Município diretamente à instituição de crédito quer se utilize como veículo desse pagamento outra entidade.

Com referência a julho de 2012, data dos trabalhos de campo, o financiamento ainda não tinha sido contratado.

Neste sentido, no relato advertiu-se a Câmara Municipal da Praia da Vitória de que **a execução do contrato-programa, em violação do regime legal do endividamento municipal, é suscetível de gerar responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória** nos termos dos artigos 65.º, n.º 1, alíneas *b*) e *h*), e 59.º, n.ºs 1 e 4, da LOPTC.

Em sede de **contraditório**, o Presidente da Câmara Municipal informou que a AHBVPV «(...) não recorreu a qualquer financiamento, nos termos estabelecidos no contrato-programa, e em conformidade com o recomendado o Município irá promover a anulação das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal».

⁸⁰ CD\1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Outras entidades\AHBVPV\Contrato programa.



10. Sustentabilidade das finanças municipais e equidade intergeracional

Neste ponto pretendeu-se avaliar a capacidade futura do Município da Praia da Vitória para obter, de forma continuada, os recursos necessários à cobertura das respetivas despesas de funcionamento e ao reembolso da dívida financeira consolidada, apurada com referência a 31-12-2011⁸¹, assegurando uma distribuição equilibrada de custos e benefícios entre gerações.

Assim, em conformidade com o referido no ponto 5., *supra*, as operações foram classificadas atendendo à sua substância e realidade económica e não apenas à respetiva forma legal.

Assim, foram eliminadas todas as transferências efetuadas pelo Município para a empresa municipal *Praia em Movimento, E.M.*, e desta para a sua participada *SDCPV, S.A.*, ao abrigo de contratos que têm como função o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos por estas entidades, passando tais financiamentos a integrar a dívida financeira consolidada, à semelhança das restantes operações referenciadas no mencionado ponto do relatório.

Para efeitos da análise efetuada, adotou-se como referência o valor da **dívida financeira líquida consolidada**, indicador que traduz de forma mais apropriada o esforço financeiro efetivamente requerido às finanças municipais para a satisfação do serviço da dívida. Consequentemente, excluíram-se os empréstimos de médio e longo prazos contraídos pelo Município cujos encargos são integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de contratos ARAAL.

Foi igualmente considerado o valor atual dos encargos futuros relativos à comparticipação do Município no financiamento dos investimentos a realizar pelas participadas *Praia em Movimento, E.M.*, e *TERAMB, E.E.M.* – *cfr.* pontos 7.2. e 7.5., *supra*.

Com base no exposto e na adoção dos pressupostos explicitados no *Anexo III*, foram elaboradas **projeções** relativas à execução orçamental do Município **para o período 2012-2038**, as quais constam dos *Anexos IX* e *X*, apresentando-se, igualmente, a informação histórica relativa ao triénio 2009-2011.

Pretendeu-se determinar a expressão anual do saldo orçamental após a satisfação de todos os compromissos relacionados com as despesas de funcionamento e de financiamento, ou seja, **apurar, relativamente a cada um dos exercícios futuros, os meios financeiros que ficarão disponíveis para a concretização de novos investimentos**⁸².

Por conseguinte, **as projeções efetuadas não contemplam despesas de investimento promovidas diretamente pelo Município.**

Quanto aos pressupostos adotados para a sua elaboração, foram tidas em consideração não só as atuais perspetivas quanto à evolução da conjuntura económica nos próximos anos, que, naturalmente, condicionará a capacidade futura para a arrecadação de receitas locais, mas, também, as medidas de consolidação orçamental constantes da Lei do OE/2012 com impacto nas finanças municipais, nomeadamente as reduções das transferências a título de participação

⁸¹ Optou-se por considerar o valor da dívida reportada a 31-12-2011, data de referência para a elaboração das projeções financeiras.

⁸² Em 2012, o saldo transitado da gerência anterior foi incorporado nas receitas efetivas. Porém, tendo em consideração os objetivos subjacentes à realização das projeções, nos anos subsequentes os saldos anuais não transitaram de exercício.



nos impostos do Estado, a manutenção das reduções remuneratórias operadas através da Lei do OE/2011 e a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, inicialmente para vigorar entre 2012 e 2014, mas que, afinal, apenas produzirá efeitos em 2012⁸³.

Quadro XXV: Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017 a 2038
Receita						
Transferências OE	-5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Impostos diretos	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	2,0%
Restantes receitas	-5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%	2,0%
Despesa						
Despesas com pessoal	-8,1%	8,8%	0,0%	0,0%	0,0%	2,0%
Restantes despesas	0,0%	0,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%

Nota: Em 2012, a taxa relativa à evolução dos *Impostos diretos* corresponde à variação homóloga do ano anterior.

10.1. Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada

Tendo por base a posição da dívida financeira consolidada a 31-12-2011, efetuaram-se os seguintes ajustamentos, com referência a 30-06-2012:

- Reformulação dos planos financeiros dos empréstimos, no sentido de se considerarem as rendas vencidas até esta data, cuja componente destinada à amortização de capital ascendeu a € 556 555,74.
- Dedução do serviço da dívida relativo aos empréstimos integralmente suportados por verbas provenientes do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de contratos ARAAL, ascendendo o capital em dívida na referida data a € 1 607 557,92, e os juros e demais encargos vincendos a € 490 467,56.

Nestes termos, **com referência à mencionada data, os encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada ascendiam a € 40 793 521,92, dos quais € 26 727 906,55 eram referentes ao capital em dívida e os restantes € 14 065 615,37 correspondiam a juros e outros encargos vincendos**, de acordo com a seguinte repartição anual:

⁸³ Uma vez que o Tribunal Constitucional pronunciou-se, já em 2012, pela inconstitucionalidade das normas da Lei do OE/2012 que decretaram a suspensão dos subsídios em causa, condicionando, contudo, a produção de efeitos desta declaração aos exercícios posteriores a 2012 (*cf. Anexo III – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Pessoal*).



Quadro XXVI: Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada – 30-06-2012

Euro

Anos	Passivos financeiros	Juros e outros encargos	Total
2012	2.142.806,44	560.485,94	2.703.292,38
2013	1.179.940,82	1.316.842,36	2.496.783,18
2014	1.238.788,76	1.254.719,57	2.493.508,32
2015	1.289.005,17	1.189.413,56	2.478.418,72
2016	1.305.573,37	1.122.162,70	2.427.736,07
2017	1.337.281,06	1.053.252,70	2.390.533,76
2018	1.263.051,57	985.461,81	2.248.513,38
2019	1.320.645,48	917.619,24	2.238.264,73
2020	1.244.000,26	847.723,39	2.091.723,64
2021	1.287.758,91	778.537,66	2.066.296,57
2022	1.260.480,47	706.655,96	1.967.136,43
2023	1.255.710,23	635.341,32	1.891.051,55
2024	1.297.595,53	562.913,81	1.860.509,34
2025	1.314.347,33	487.219,90	1.801.567,24
2026	1.290.377,51	409.539,98	1.699.917,49
2027	1.328.408,57	330.481,01	1.658.889,59
2028	1.340.767,30	247.140,90	1.587.908,20
2029	1.154.819,84	164.743,59	1.319.563,43
2030	535.903,18	114.025,80	649.928,98
2031	308.670,72	94.506,19	403.176,91
2032	296.179,57	81.527,96	377.707,54
2033	306.253,99	68.544,94	374.798,93
2034	316.720,06	55.154,60	371.874,66
2035	327.593,01	41.341,10	368.934,11
2036	338.888,65	27.088,00	365.976,65
2037	350.623,42	12.378,21	363.001,63
2038	95.715,33	793,15	96.508,48
Total	26.727.906,55	14.065.615,37	40.793.521,92

10.2. Sustentabilidade das finanças municipais

No quadro seguinte, para além dos dados relativos à execução orçamental 2009-2011, apresenta-se uma súmula dos resultados obtidos com as projeções efetuadas, optando-se, a partir de 2016, por evidenciar apenas a informação dos exercícios coincidentes com o final dos quinquénios subsequentes, até se atingir o último ano das projeções.



Quadro XXVII: Mapas orçamentais consolidados – 2009-2038

1 000 000 Euros

Designação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2021	2026	2031	2036	2038
1. Receita efetiva	21,54	24,68	14,87	10,46	10,01	10,01	10,00	10,06	11,02	12,09	12,78	14,11	14,68
2. Despesa efetiva	28,34	25,74	16,38	9,23	9,75	9,59	9,62	9,65	10,16	10,74	11,50	12,62	13,10
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	-6,79	-1,07	-1,51	1,23	0,26	0,41	0,38	0,41	0,86	1,35	1,28	1,49	1,58
4. Juros e outros encargos líquidos	0,36	0,29	0,37	1,06	1,32	1,25	1,19	1,12	0,78	0,41	0,09	0,03	0,00
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	-6,43	-0,78	-1,14	2,30	1,58	1,67	1,57	1,53	1,64	1,76	1,37	1,52	1,58
6. Saldo operações financeiras	1,09	-0,65	-0,01	-2,65	-1,18	-1,24	-1,29	-1,31	-1,29	-1,29	-0,31	-0,34	-0,10
7. Receitas por cobrar	5,84	2,83	2,03	0,14	0,13	0,13	0,13	0,13	0,15	0,16	0,17	0,19	0,20
8. Compromissos por pagar	12,13	4,84	3,76	0,73	0,77	0,76	0,76	0,76	0,80	0,85	0,90	0,99	1,03
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	0,60	0,29	0,20	-0,83	-0,29	-0,21	-0,28	-0,27	0,23	0,74	1,70	1,95	2,32

Em termos teóricos, a sustentabilidade das finanças municipais implica que o somatório do valor atualizado dos saldos primários futuros seja pelo menos igual ao valor da dívida atual.

Num cenário em que os excedentes orçamentais primários são integralmente absorvidos pelo serviço da dívida, a taxa de atualização constitui um verdadeiro indicador de sustentabilidade, pois corresponde à expressão máxima que a taxa de juro média implícita nos financiamentos poderá assumir, de modo a que o Município se mantenha solvente, isto é, com capacidade para satisfazer atempadamente os seus compromissos no período considerado.

Quer isto significar que a diferença entre as referidas taxas traduz a margem existente para o agravamento dos custos de financiamento compatível com a sustentabilidade das finanças municipais.

No caso vertente, aquela taxa de atualização assume uma relevância acrescida na avaliação dos riscos subjacentes ao atual nível de endividamento municipal, na medida em que **as projeções efetuadas não incluíram a realização de despesas de investimento pelo Município.**

Serão, pois, os meios libertos após a satisfação do serviço da dívida a determinar a capacidade financeira do Município para empreender futuros investimentos.

Em conformidade com os pressupostos adotados para a elaboração das projeções financeiras, obtiveram-se os seguintes resultados, com referência a 31-12-2011:

- A taxa de atualização que estabelece o equilíbrio entre os saldos primários futuros e o valor da dívida financeira líquida consolidada, acrescido do valor atual⁸⁴ dos encargos relativos à comparticipação no financiamento dos investimentos da *Praia em Movimento, E.M.*, e da *TERAMB, E.E.M.*, ascende a **1,933%**;
- A taxa de juro implícita na dívida financeira líquida consolidada era de **3,582%**⁸⁵, daí resultando a aplicação de uma taxa de juro média de **5,582%**⁸⁶ às operações em curso, até atingirem a respetiva maturidade.

⁸⁴ No montante de € 2,476 milhões, reportado a 31-12-2011 (*cf.* pontos 7.3. e 7.5. *supra*).

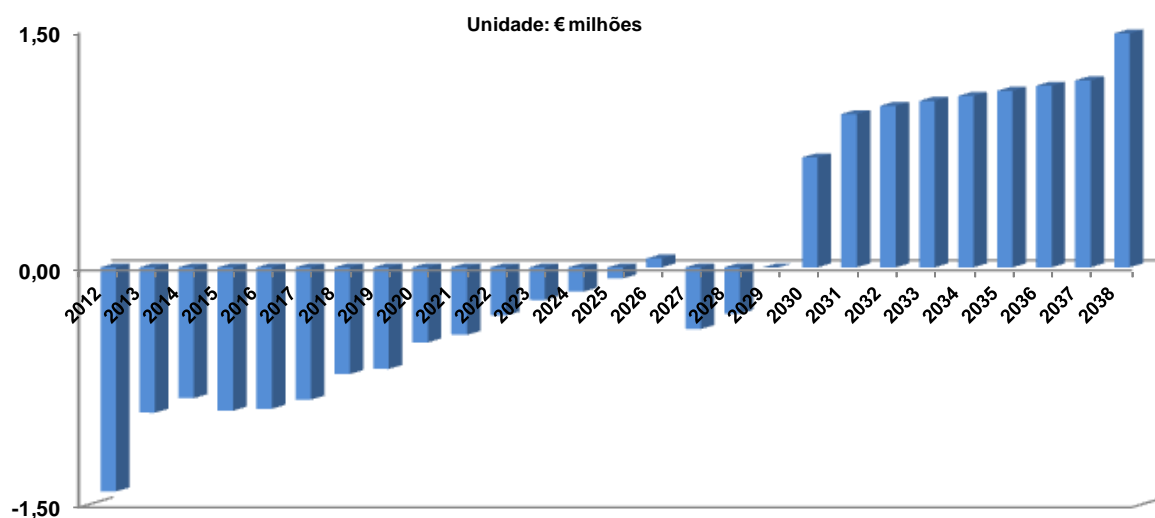
⁸⁵ Média das taxas de juro (acrescidas dos *spread's* e demais encargos) contratualizadas no âmbito das diversas operações, ponderada pelo peso relativo de cada uma delas no cômputo global da dívida financeira consolidada.

⁸⁶ *Cfr. Anexo III (Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Taxa de juro)*, foram acrescidos 2 pontos percentuais à taxa de juro implícita na dívida.



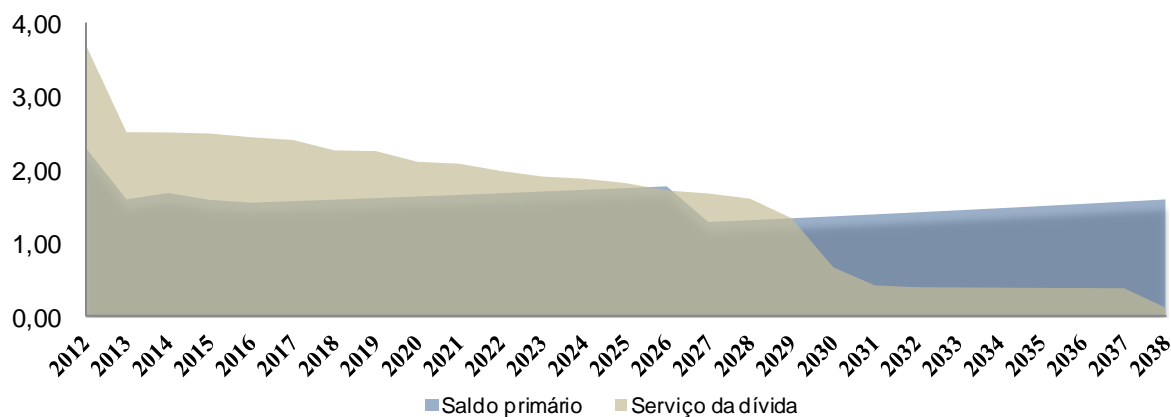
Neste contexto, **os resultados obtidos sugerem que a dívida consolidada do Município da Praia da Vitória atingiu níveis insustentáveis a prazo**, pois em conformidade com os pressupostos adotados na elaboração das projeções, os saldos primários futuros afiguram-se insuficientes para assegurar o pontual cumprimento do serviço da dívida.

Gráfico XI: Impacto do serviço da dívida no saldo primário – 2012-2038



Com efeito, o esforço financeiro associado ao atual nível de endividamento será incomportável para as finanças municipais, dada a impossibilidade legal do Município proceder à reprogramação da dívida ou à consolidação de passivos financeiros, a não ser que recorra a um processo de saneamento, de reequilíbrio financeiro ou, ainda, ao PAEL, hipóteses que não integram os pressupostos subjacentes à elaboração das projeções.

Gráfico XII: Saldo primário vs. Serviço da dívida – 2012-2038



Deste modo, o **equilíbrio das finanças municipais só poderá ser restabelecido através da implementação de medidas que visem uma redução estrutural da despesa**, pois não é ex-



pectável que o nível das receitas municipais venha a evoluir favoravelmente num futuro próximo.

Porém, existem, igualmente, fatores exógenos suscetíveis de condicionar a eficácia de um eventual plano de ajustamento da despesa, designadamente o potencial agravamento dos custos de financiamento ou a imposição de novas medidas de austeridade que acabem por se traduzir na redução das receitas municipais para além das perspetivadas nas projeções.

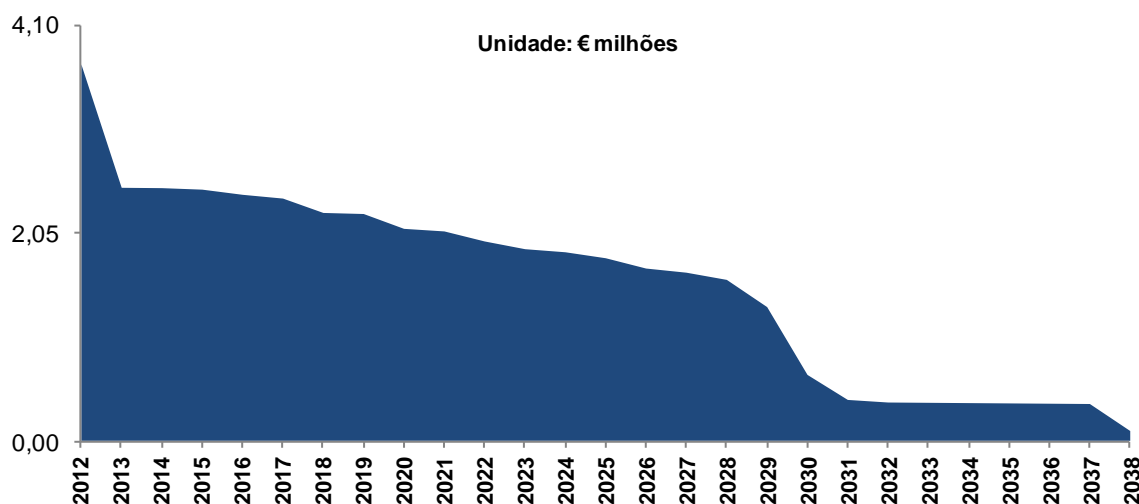
Do exposto, conclui-se que **o nível de endividamento do Município da Praia da Vitória comporta riscos elevados para a estabilidade futura das finanças municipais.**

10.3. Equidade intergeracional

O respeito pelo princípio da equidade intergeracional foi abordado estritamente na ótica do endividamento municipal, o qual pressupõe uma distribuição equilibrada dos respetivos custos entre gerações de modo a não sobrecarregar as gerações futuras com os custos inerentes ao serviço da dívida⁸⁷.

Trata-se, pois, de verificar, numa perspetiva de longo prazo, se os encargos futuros da dívida estão adequadamente distribuídos no tempo (*cfr.* Gráfico XI, *supra*).

Gráfico XIII: Encargos da dívida financeira líquida consolidada – 2012-2038



Como seria de esperar, o esforço financeiro associado à satisfação do serviço da dívida reduz-se à medida que as operações vão progressivamente atingindo as respetivas maturidades.

⁸⁷ A propósito do princípio da equidade intergeracional, *cfr.* o n.º 2 do artigo 10.º da LEO, aplicável aos orçamentos das autarquias locais por força do disposto no n.º 6 do artigo 2.º da LEO, e o n.º 3 do artigo 4.º da LFL.



Porém, a previsível incapacidade do Município para gerar os recursos financeiros necessários à satisfação do serviço da dívida até 2028⁸⁸ compromete desde logo o respeito pelo princípio da equidade intergeracional na ótica do endividamento municipal, não obstante o recurso ao crédito de fornecedores e outros credores permitir financiar aqueles encargos a partir de 2019⁸⁹.

Por outro lado, já em 2012, as finanças municipais serão sujeitas a forte pressão, em virtude de se vencerem as operações contratualizadas ao abrigo da “Linha de Crédito Açores Empresas II”, no montante de € 779 252,84, bem como o empréstimo de curto prazo contraído pelo Município no ano anterior, na importância de € 700 000,00⁹⁰.

Assim, no que diz respeito ao princípio da equidade intergeracional, verificou-se que o mesmo não se encontra assegurado no plano de incidência orçamental dos encargos com a dívida financeira líquida consolidada.

10.4. Capacidade de autofinanciamento

As projeções elaboradas não contêm qualquer previsão de investimento⁹¹.

Os valores apresentados não incorporam, igualmente, o recurso a novos empréstimos, mantendo-se, por conseguinte, o nível da dívida financeira líquida consolidada, reportada a 31-12-2011, ajustada em conformidade com o regular e pontual cumprimento do serviço da dívida.

Deste modo, a expressão negativa dos saldos orçamentais previsionais no período 2013-2018 traduz a ausência de meios para financiar a realização de novos investimentos.

⁸⁸ Excetuando o exercício de 2026 – *cfr.*, para o efeito, os Gráficos XI e XII, *supra*, bem como o quadro abrangendo as projeções completas para o período 2012-2038, constante do *Anexo X*. Saliente-se, uma vez mais, que à exceção de 2012, os saldos orçamentais apurados para os exercícios subsequentes não incorporam os excedentes obtidos em anos anteriores.

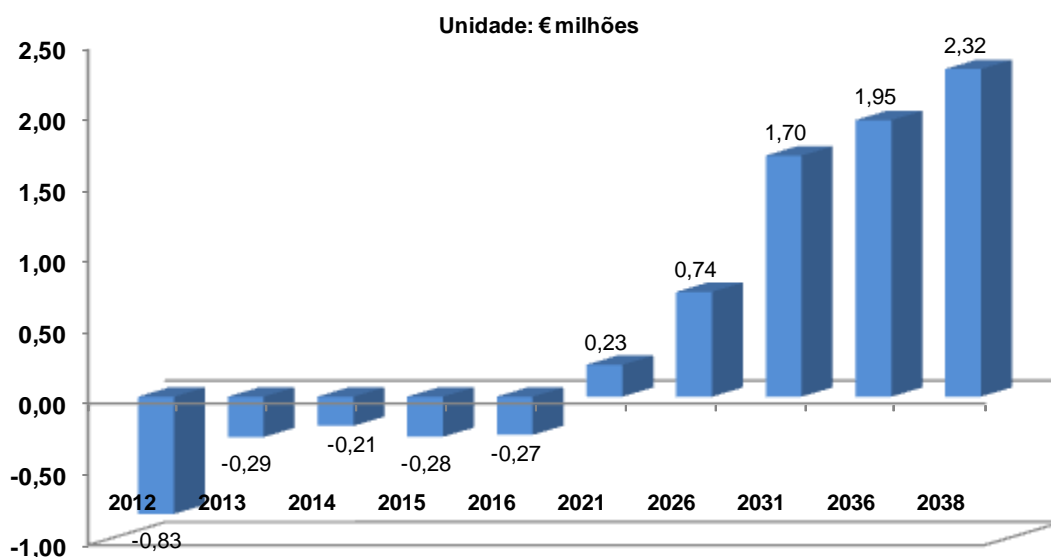
⁸⁹ *Cfr.* quadros incluídos no *Anexo IX*, para o período 2012-2038.

⁹⁰ *Cfr.* Quadro XXIV, *supra*. Em ambos os casos acrescem, ainda, as importâncias relativas a juros e outros encargos, estimados em € 13 219,11 e € 53 210,56, respetivamente.

⁹¹ Trata-se aqui do investimento direto do Município, excluindo, por conseguinte, o investimento a realizar pelas entidades participadas, inscrito nos correspondentes documentos previsionais para 2012, que foi contemplado nas projeções.



Gráfico XIV: Saldos orçamentais previsionais – 2012-2038



Para além do significativo esforço financeiro requerido pela satisfação do serviço da dívida, o desequilíbrio das finanças municipais, neste período, fica também a dever-se aos pressupostos adotados relativamente à evolução das receitas municipais no período em causa, sobretudo das provenientes do OE, os quais refletem os condicionalismos associados à atual conjuntura das finanças públicas.

Acresce que o aproveitamento dos fundos comunitários restantes, disponibilizados no quadro do PROCONVERGÊNCIA⁹², não desempenhará um papel significativo na dinamização do investimento municipal.

Com efeito, considerando a informação reportada a 30-06-2012⁹³, verifica-se que o Município da Praia da Vitória já tinha utilizado, quase na íntegra, o *plafond* que lhe foi atribuído no âmbito do referido programa, na ordem dos € 13,461 milhões, verba que incorpora as candidaturas formalizadas pelas empresas municipais *Praia Ambiente, E.M.*, e *Praia em Movimento, E.M.*, num montante aproximado de € 2,523 milhões⁹⁴.

O montante disponível no âmbito de novas candidaturas ao referido programa é de apenas a € 329 185,93, potenciando um investimento de € 387 277,56, para o qual o Município necessita de mobilizar € 58 091,63, correspondente a 15% da contrapartida nacional.

Relativamente aos anos subsequentes, será previsivelmente reduzida a capacidade financeira para a realização de novos investimentos.

⁹² Programa com execução na Região Autónoma dos Açores, enquadrado no período de programação 2007-2013 da política regional da União Europeia, sendo participado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

⁹³ CD\1.8. Proconvergência\Situação_30-06-2012.

⁹⁴ Dos quais € 1 118 710,80 relativos à *Praia Ambiente, E.M.*, e os restantes € 1 404 078,43 à *Praia em Movimento, E.M.*



Porém, à semelhança do passado recente, o investimento municipal⁹⁵ será essencialmente determinado pelos fundos comunitários que vierem a ser disponibilizados, no âmbito do programa que suceder ao PROCONVERGÊNCIA, assim como pelos condicionalismos que forem impostos ao endividamento autárquico, na sequência da projetada revisão da lei das finanças locais.

Acrescem, ainda, nas circunstâncias atuais, as restrições ao crédito e o substancial agravamento dos custos de financiamento, já evidentes nos financiamentos recentemente contratualizados por algumas das entidades que integram o perímetro de consolidação definido no âmbito da presente auditoria.

Neste contexto, afigura-se imprescindível a adoção de medidas destinadas a reverter a atual situação de desequilíbrio das finanças municipais, de modo a capacitar o Município para a concretização futura de novos investimentos.

10.5. Conclusão

O atual nível de endividamento municipal não é sustentável a prazo, caso não sejam adotadas medidas tendentes a promover uma redução estrutural da despesa, de modo a ajustá-la ao nível das receitas obtidas⁹⁶.

Enquanto tais medidas não forem implementadas, a concretização de novos investimentos acabará por constituir um fator de pressão adicional para as finanças municipais, por implicar um agravamento do nível de endividamento, num quadro de previsível insuficiência dos saldos orçamentais gerados para fazer face aos encargos da dívida apurada com referência a 31-12-2011.

A situação descrita, para além de condicionar a capacitação para o investimento, traduz a **inobservância do princípio da equidade intergeracional na ótica do endividamento municipal**.

Por outro lado, **é praticamente nula a margem para acomodar os efeitos decorrentes de eventuais agravamentos dos custos de financiamento ou de novas medidas e objetivos de estabilidade orçamental inseridos na Lei do OE**.

⁹⁵ Sem prejuízo de se reconhecer que as necessidades de investimento variam caso a caso, dependendo, designadamente, do “potencial de serviços” já instalado, do desenvolvimento infraestrutural já atingido nos domínios de intervenção do município, entre outros aspetos. Deste modo, é perfeitamente possível que em determinados casos se consiga conciliar a redução do investimento municipal com a manutenção de adequados padrões prestativos, enquanto noutros tal desiderato possa não ser exequível.

⁹⁶ A elevada dependência das receitas municipais pelas transferências, nomeadamente das provenientes do OE, cuja evolução constitui uma variável exógena para os decisores municipais, restringe o respetivo âmbito de atuação às receitas provenientes dos impostos locais, do fornecimento de bens e da prestação de serviços, cujo contributo para a resolução do desequilíbrio das finanças municipais, por via do acréscimo das taxas, preços e demais instrumentos de remuneração, apesar de positivo, será sempre diminuto face à dimensão do problema.



11. Grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas

11.1. Pagamentos sem comprovativo de situação tributária

No âmbito de auditoria realizada ao Município da Praia da Vitória, em 2009 (reportada à gestão de 2008)⁹⁷, foram observados pagamentos relativos a apoios financeiros atribuídos a determinada entidade privada sem que do respetivo processo constassem evidências de se ter procedido à certificação prévia da regularidade da sua situação contributiva perante as Finanças e a Segurança Social⁹⁸.

A irregularidade descrita foi, no entanto, sanada na fase de contraditório, através do envio dos correspondentes documentos comprovativos.

Posteriormente, na sequência de uma inspeção ordinária à Câmara Municipal da Praia da Vitória, realizada em 2010, a IAR constatou diversas situações semelhantes, ocorridas na gestão de 2009, envolvendo pagamentos a várias entidades, no montante global de € 29 475,64, sem que se encontrasse comprovada a regularidade da situação contributiva das mesmas perante as Finanças.

A propósito desta matéria, a IAR formulou no seu relatório uma proposta no sentido de que os pagamentos de apoios financeiros a entidades privadas e particulares deveriam observar o mencionado requisito de regularidade.

Neste contexto, no âmbito da presente ação foi verificado se o Município tinha acatado esta proposta da IAR.

Assim, com base nos mapas 8.3.4.1. – *Transferências correntes – Despesa* e 8.3.4.2. – *Transferências de capital – Despesa*⁹⁹, relativos ao exercício de 2011, foi selecionada uma amostra das entidades que nesse ano foram beneficiárias de apoios financeiros de montante superior a € 10 000,00, a qual integrou, igualmente, todas as entidades constantes da listagem apresentada no referido relatório da Inspeção, a quem tinham sido efetuados pagamentos relativos a apoios financeiros sem comprovativo da situação tributária regularizada.

Da aplicação dos critérios enunciados resultou a seguinte amostra, representativa de 12,4% do total das verbas processadas em 2011:

⁹⁷ Relatório n.º 8/2010-FS/SRATC, aprovado em 06-05-2010 (Processo n.º 09/116.02), disponível em www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2010/audit-sratc-rel008-2010-fs.pdf.

⁹⁸ Nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, e no artigo 1.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro.

⁹⁹ CD\1.3. Prestação de contas\Município\2011\Trans_Corr_Despesa e CD\1.3. Prestação de contas\Município\2011\Trans_Cap_Despesa.



Quadro XXVIII: Verificação de situação contributiva regularizada – Amostra

Entidade beneficiária	Montante transferido (€)	Situação		Observações
		S. Social	Finanças	
Transferências de capital				
Associação de Jovens Fonte Bastardo	20.000,00	✓	✓	Campeonato nacional de voleibol; Contrato-programa 161/DESP/2010
Ass. Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	13.000,00	✓	✓	Campeonato nacional de voleibol; Contrato-programa 165/DESP/2010
Corpo Nacional de Escutas	10.093,11	✓	✓	Fundo de coesão rural; Contratos-programa: 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65 e 67/FCR/2010
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	17.000,00	✓	✓	Campeonato nacional de ténis de mesa; Contrato-programa 163/DESP/2010
Junta de Freguesia das Fontinhas	80.000,00	✓	✓	Construção da sede da Junta de Freguesia; Contrato ARAAL de 3-6-2011
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	37.500,00	✓	✓	Empreendimentos Santa Casa da Misericórdia; Contrato-programa 193/CULT/2008
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	2.360,00	✓	✓	Fundo de coesão rural; Contrato-programa 130/FCR/2010
Sport Clube Praiense	45.000,00	✓	✓	Campeonato nacional de futebol; Contrato-programa 162/DESP/2010
Sport Clube Vilanovense	15.000,00	✓	✓	Campeonato nacional de futebol; Contrato-programa 164/DESP/2010
Sub-total	239.953,11			
Transferências correntes				
Associação de Jovens Fonte Bastardo	2.950,00	✓	✓	Modalidade de voleibol e futsal; Contrato-programa 66/DESP/2011
Associação de Jovens Fonte Bastardo	6.918,00	✓	✓	Modalidade de voleibol e futsal; Contrato-programa 173/DESP/2010
Associação de Jovens Fonte Bastardo	3.000,00	✓	✓	Modalidade de voleibol; Contrato-programa 174/DESP/2010
Associação de Jovens Fonte Bastardo	3.150,00	✓	✓	Modalidade de voleibol séniores femininos; Contrato-programa 25/DESP/2010
Associação de Jovens Fonte Bastardo	5.895,00	✓	✓	Modalidade de voleibol e futsal; Contrato-programa 24/DESP/2010
Ass. Desportiva e Recreativa Escola Praiense	375,00	✓	✓	Modalidade de kickboxing; Contrato-programa 84/DESP/2011
Ass. Desportiva e Recreativa Escola Praiense	10.387,00	✓	✓	Modalidade de voleibol; Contrato-programa 84/DESP/2011
Ass. Desportiva e Recreativa Escola Praiense	4.480,50	✓	✓	Modalidade de ténis de campo e de kickboxing; Contrato-programa 168/DESP/2010
Ass. Desportiva e Recreativa Escola Praiense	5.100,00	✓	✓	Modalidade de voleibol; Contrato-programa 77/DESP/2011
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	1.625,00	✓	✓	Modalidade de ténis de mesa e futsal; Contrato-programa 76/DESP/2011
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	1.500,00	✓	✓	Modalidade de ténis de mesa; Contrato-programa 180/DESP/2010
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	9.180,00	✓	✓	Modalidades desportivas de ténis; Contrato-programa 191/DESP/2009
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	4.485,00	✓	✓	Modalidade de ténis de mesa e futsal; Contrato-programa 15/DESP/2011
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	3.108,00	✓	✓	Modalidade de ténis de mesa e futsal; Contrato-programa 38/DESP/2011
Grupo Desportivo dos Biscoitos	1.525,00	X	✓	Modalidade de andebol; Contrato-programa 83/DESP/2011
Grupo Desportivo dos Biscoitos	2.997,60	X	✓	Modalidade de andebol; Contrato-programa 13/2009
Grupo Desportivo dos Biscoitos	3.083,00	✓	✓	Modalidade de andebol; Contrato-programa 127/DESP/2010
Grupo Desportivo dos Biscoitos	3.066,00	✓	✓	Modalidade de andebol; Contrato-programa 176/DESP/2010
Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo	4.074,00	✓	✓	Limpeza de valetas, bermas e caminhos; Protocolo 16/2011
Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo	1.638,00	✓	✓	Gestão de espaços ajardinados das escolas; Protocolo 17/2011
Junta de Freguesia de Santa Cruz	4.753,00	✓	✓	Limpeza de valetas, bermas e caminhos; Protocolo 5/2011
Junta de Freguesia de Santa Cruz	2.713,00	✓	✓	Gestão de espaços ajardinados das escolas; Protocolo 6/2011
Junta de Freguesia de Santa Cruz	3.200,00	✓	✓	Limpeza de zonas balneares; Protocolo 7/2011
Olavo Lúcio Gomes de Carvalho Esteves	20.000,00	✓	✓	Campeonato ralis dos Açores e taça ilha Terceira; Contrato-programa 7/DESP/2011
Sub-total	109.203,10			
Transferências correntes - Entidades constantes da listagem da IAR				
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	3.065,00	✓	✓	Modalidade de basquetebol; Contrato-programa 181/DESP/2010
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	3.015,00	✓	✓	Modalidade de basquetebol; Contrato-programa 121/DESP/2010
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	1.275,00	X	✓	Modalidade de basquetebol; Contrato-programa 82/DESP/2011
Fundo Regional do Desporto	550,00	X	✓	XXI Edição Jogos Desportivos Escolares; Contrato-programa 64/DESP/2010
Tertúlia Tauromáquica Terceirense	2.000,00	X	✓	IX Congresso Mundial Ganaderos de Toiros de Lide; Cont.-prog. 151/CULT/2010
Sub-total	9.905,00			
Total	359.061,21			

Através da análise efetuada, que teve por referência a data em que foram efetuados os pagamentos dos apoios às entidades selecionadas, verificou-se que a regularidade da situação contributiva perante as Finanças tinha sido previamente verificada pelos serviços municipais, conforme declarações comprovativas que constavam dos respetivos processos.

No que concerne à regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social, constataram-se cinco situações em que a respetiva declaração comprovativa não integrava os processos das entidades beneficiárias. Contudo, em função do montante de cada uma das transferências processadas, apurou-se que tal declaração não era exigível, na medida em que as verbas em causa eram inferiores ao limite estipulado no artigo 198.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (€ 5 000,00)¹⁰⁰.

¹⁰⁰ Aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro.



Face ao exposto, **conclui-se que foi acolhida a proposta formulada pela IAR, no sentido dos pagamentos de apoios financeiros observarem o requisito de regularidade relativo à certificação prévia da situação contributiva regularizada das entidades beneficiárias.**

11.2. Registo dos compromissos plurianuais e das responsabilidades assumidas através das empresas municipais

Efetou-se o *follow-up* das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (*Auditoria à aplicação do POCAL*)¹⁰¹, diretamente relacionadas com os objetivos da presente ação (3.ª, 5.ª e 9.ª recomendação), transcritas no quadro seguinte:

Quadro XXIX: Recomendações formuladas – Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC

Recomendações
3.ª Apresentar, juntamente com o orçamento, mapa discriminativo das responsabilidades contratuais plurianuais assumidas.
5.ª As responsabilidades financeiras assumidas por intermédio das empresas municipais e sociedades comerciais participadas deverão ser divulgadas nos anexos às demonstrações financeiras.
9.ª Proceder ao registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas de controlo orçamental.

A prestação de informação fidedigna acerca da expressão financeira dos compromissos que irão onerar exercícios futuros constitui o principal objetivo com que a LEO instituiu o dever de se elaborar o mapa das responsabilidades plurianuais¹⁰².

No referido mapa deverão constar as operações geradoras de compromissos com incidência em orçamentos futuros que não estejam inscritos nos documentos previsionais.

O Município da Praia da Vitória publicitou no respetivo sítio da *Internet* os mapas relativos às GOP e às *Atividades mais Relevantes*¹⁰³, nos quais se encontram inscritas as verbas relativas aos compromissos com efeitos em exercícios futuros, **facto que traduz o acolhimento da recomendação formulada.**

Porém, no que diz respeito às responsabilidades futuras emergentes dos contratos-programa celebrados com diversas entidades, designadamente com a empresa municipal *Praia em Movimento, E.M.*, verifica-se que as importâncias inscritas não foram discriminadas pelos diver-

¹⁰¹ O Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (proc.º n.º 09/110.01) encontra-se disponível em: www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2010/audit-sratc-rel019-2010-fs.pdf.

¹⁰² De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LEO, neste mapa deverão ser inscritas as «... responsabilidades financeiras resultantes de compromissos anuais, cuja natureza impeça a contabilização directa do respectivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos ou os bens em causa postos à disposição...».

¹⁰³ Os documentos previsionais para 2012 encontram-se disponíveis em: www.cmpv.pt/ficheiros/pdfs/info_regulamentar/873.pdf, bem como no CD\1.4. Documentos previsionais\Município\Orçamento e GOP 2012, p. 64 a 68.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

sos contratos¹⁰⁴, procedimento que deverá ser alterado, no sentido de salvaguardar a transparência no registo das relações financeiras estabelecidas ao abrigo dos referidos instrumentos contratuais¹⁰⁵.

Relativamente à 5.^a recomendação — divulgação, nos anexos às demonstrações financeiras, das responsabilidades assumidas pelo Município através das empresas municipais e sociedades comerciais participadas —, constatou-se que no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer menção aos empréstimos contraídos pela *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, e pela *SDCPV, S.A.*, cujos encargos são financiados pelo orçamento municipal.

A posição destes empréstimos, reportada a 31-12-2011, evidenciava uma dívida de € 7 416 014,82.

Esta omissão poderia ter sido ultrapassada se as referidas entidades tivessem integrado o perímetro de consolidação definido para efeitos de apresentação de contas consolidadas, o que não foi o caso¹⁰⁶.

Em **contraditório**, o Presidente da Câmara Municipal alega que a *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, não integra o sector empresarial local, o que está correto e afasta a questão da divulgação das responsabilidades assumidas através desta entidade do domínio do acatamento da recomendação.

Ainda assim acrescenta que «(...) os seus orçamentos e as suas prestações de contas foram sempre presentes às reuniões de Câmara Municipal (no caso específico a de 3 de Julho de 2012), bem como constaram dos anexos do Relatório da Atividade Municipal apresentado às Assembleias Municipais».

Quanto à *SDCPV, S.A.*, o Presidente da Câmara Municipal considera que «(...) não foi divulgada nos anexos pelo facto de esta ter sido integrada na Praia em Movimento pelo método da equivalência patrimonial e nunca ocorreu que as suas obrigações deveriam ter sido divulgadas nos anexos das demonstrações financeiras do Município».

No entanto, o método da equivalência patrimonial consiste, apenas, no ajustamento do preço de custo da participação financeira (no balanço da entidade detentora da participação ou consolidante) em função do valor dos capitais próprios da entidade participada, sendo a diferença reconhecida inicialmente nos fundos próprios.

Deste modo, as responsabilidades financeiras assumidas pela participada não são evidenciadas no balanço da entidade consolidante¹⁰⁷, facto que, no caso da *SDCPV, S.A.*, deveria ter moti-

¹⁰⁴ *CD\I.4. Documentos previsionais\Município\Orçamento e GOP 2012*, p. 67 e 68 (objetivo 43, programa 003 e projetos n.ºs 2011/5004 e 2012/5010).

¹⁰⁵ Já em relação ao contrato-programa celebrado em 06-12-2011 com a *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, as verbas foram discriminadas de acordo com as finalidades subjacentes à respetiva atribuição (*CD\I.4. Documentos previsionais\Município\Orçamento e GOP 2012*, p. 65 e 66 (objetivo 25, programa 001 e projetos n.ºs 2012/5002, 2012/5003, 2012/5004 e 2012/5005).

¹⁰⁶ *Cfr.* ponto 2., *supra*, em nota de rodapé.

¹⁰⁷ Os ativos, passivos, rendimentos e gastos da empresa participada não são integrados nos da empresa consolidante, sendo apenas considerados para efeitos de cálculo dos valores que proporcionalmente correspondem à participação financeira detida.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

vado a respetiva divulgação nos anexos às demonstrações financeiras do Município, desde logo face à materialidade envolvida¹⁰⁸.

Com efeito, para além da recomendação anteriormente formulada, o ponto 2.4 do POCAL dispõe que «Os anexos às demonstrações financeiras visam facultar aos órgãos autárquicos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras **ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo**» (sublinhado nosso).

Do exposto resulta o **não acatamento parcial da recomendação em apreço**.

No entanto, através da resposta apresentada em **contraditório**, o Presidente da Câmara Municipal **assumiu o compromisso** de, futuramente, «... divulgar nos anexos às demonstrações financeiras, as responsabilidades assumidas pelo Município através das suas participadas SDCPV, S.A. e Praia Cultural, C.I.P.R.L.», o que permitirá reformular a anterior recomendação, tornando-a mais abrangente, havendo o compromisso de que será acatada.

Finalmente, no que concerne à recomendação relativa ao registo contabilístico dos compromissos plurianuais nas correspondentes contas da contabilidade orçamental, a expressão dos respetivos saldos, com referência a junho de 2012, **indiciava o respetivo acolhimento**¹⁰⁹.

¹⁰⁸ Em 31-12-2011, o capital em dívida relativo a empréstimos de médio e longo prazos contraídos pela SDCPV, S.A., ascendia a € 6 361 605,67 (cfr. ponto 7.3.2., *supra*).

¹⁰⁹ Tal como se comprova através da expressão assumida pelos saldos das contas 04 – Orçamento – Exercícios futuros e 05 – Compromissos exercícios futuros (CD\1.9. Outros elementos\ Balancetes analíticos\ Município\2012 - junho, p. 27 a 29).



PARTE III

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

12. Principais conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
6.	<p>O desequilíbrio da gestão orçamental do Município da Praia da Vitória no triénio 2009-2011 reflete uma dinâmica incompatível com a evolução controlada da dívida municipal e com a reposição do equilíbrio das finanças municipais a curto prazo.</p> <p>Elevado recurso ao crédito de fornecedores e outros credores para financiar a execução dos orçamentos municipais, cuja expressão, no final de 2011, correspondia a 20,7% da despesa registada no exercício.</p> <p>A redução das dívidas a fornecedores e outros credores foi motivada não só pelo decréscimo do nível da despesa, mas, igualmente, pelo recurso sistemático ao endividamento bancário de curto prazo.</p> <p>A estratégia de substituição de empréstimos de curto prazo por outros de idêntica maturidade tenderá a converter-se num problema de solvência, de natureza estrutural, caso não seja infletida a dinâmica que caracterizou a gestão orçamental no período em referência.</p>
8.1.	<p>Com referência a 31-12-2011, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">i) A dívida consolidada do Município da Praia da Vitória ascendia a € 32 115 178,66, dos quais € 28 823 020,21 (89,7%) reportavam-se a dívida financeira, sendo os restantes € 3 292 158,45 (10,3%) provenientes de dívidas de outra natureza;ii) A dívida financeira direta, incluindo as operações celebradas no âmbito da “Linha de Crédito Açores Empresas II”, totalizando € 10 537 905,15, correspondia a 32,8% daquele montante, enquanto a dívida financeira indireta, decorrente dos empréstimos contraídos pelas participadas <i>Praia em Movimento, E.M.</i>, <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>, e <i>SDCPV, S.A.</i>, ascendia a € 18 285 115,06, representando 56,9% da dívida municipal consolidada;iii) A dívida a fornecedores e outros credores, líquida de disponibilidades e de créditos detidos sobre terceiros com idêntica maturidade, ascendia a € 3 292 158,45, ou seja, 10,3% do endividamento consolidado;iv) Para efeitos de apuramento da dívida e dos encargos plurianuais integraram o perímetro de consolidação, para além do Município, a <i>TERAMB, E.E.M.</i>, a <i>Praia em Movimento, E.M.</i>, e a sua participada <i>SDRG, S.A.</i>, bem como a <i>Praia Cultural C.I.P.R.L.</i>, por não possuírem capacidade de autossustentação económica e financeira.
7.	



Ponto do Relatório	Conclusões																																																								
7.3.	<p>A SDCPV, S.A., concedeu, em 30-12-2008, um empréstimo à <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>, no montante de € 250 000,00, com prazo de amortização até final de 2013, utilizando para o efeito parte de financiamento bancário por si contraído mas cujos encargos são suportados pelo Município da Praia da Vitória.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se a regularizar a situação durante o 1.º semestre de 2013.</p>																																																								
9.	<p>Em execução de contrato-programa celebrado em 03-02-2012, o Município da Praia da Vitória obrigou-se a suportar integralmente os encargos com juros e amortizações, que ascendem a € 130 925,00, decorrentes de empréstimo de médio prazo a contratar através da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória.</p> <p>A assunção de obrigações emergentes de empréstimo, ainda que contratado por interposta pessoa, sem observância do regime legal do endividamento municipal, é suscetível de gerar responsabilidade financeira.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal comprometeu-se a promover a revogação das correspondentes deliberações.</p>																																																								
10.1.	<p>Os encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada, reportada a 30-06-2012, ascendiam a € 40 793 521,92, dos quais € 26 727 906,55 eram referentes ao capital em dívida, correspondendo os restantes € 14 065 615,37 a juros e outros encargos vincendos.</p>																																																								
10.2.	<p>A dívida consolidada do Município da Praia da Vitória atingiu níveis insustentáveis a prazo, pois, em conformidade com os pressupostos adotados na elaboração das projeções, os saldos primários previsionais, calculados para o período 2012-2038, são insuficientes para fazer face aos encargos da dívida reportada a 31-12-2011.</p> <p style="text-align: center;">Impacto do serviço da dívida no saldo primário – 2012-2038</p> <p style="text-align: center;">Unidade: € milhões</p> <table border="1"><caption>Impacto do serviço da dívida no saldo primário – 2012-2038 (Unidade: € milhões)</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Saldo Primário (€ milhões)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2012</td><td>-1,40</td></tr><tr><td>2013</td><td>-1,35</td></tr><tr><td>2014</td><td>-1,30</td></tr><tr><td>2015</td><td>-1,25</td></tr><tr><td>2016</td><td>-1,20</td></tr><tr><td>2017</td><td>-1,15</td></tr><tr><td>2018</td><td>-1,10</td></tr><tr><td>2019</td><td>-1,05</td></tr><tr><td>2020</td><td>-1,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>-0,95</td></tr><tr><td>2022</td><td>-0,90</td></tr><tr><td>2023</td><td>-0,85</td></tr><tr><td>2024</td><td>-0,80</td></tr><tr><td>2025</td><td>-0,75</td></tr><tr><td>2026</td><td>-0,70</td></tr><tr><td>2027</td><td>-0,65</td></tr><tr><td>2028</td><td>0,60</td></tr><tr><td>2029</td><td>0,70</td></tr><tr><td>2030</td><td>0,80</td></tr><tr><td>2031</td><td>0,90</td></tr><tr><td>2032</td><td>1,00</td></tr><tr><td>2033</td><td>1,10</td></tr><tr><td>2034</td><td>1,20</td></tr><tr><td>2035</td><td>1,30</td></tr><tr><td>2036</td><td>1,40</td></tr><tr><td>2037</td><td>1,50</td></tr><tr><td>2038</td><td>1,60</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: right;">Reprodução do Gráfico XI do ponto 10.2.</p> <p>A recuperação da sustentabilidade das finanças municipais irá requerer a adoção de medidas de ajustamento da despesa, bem como uma eventual reprogramação de dívidas ou a consolidação de passivos financeiros.</p>	Ano	Saldo Primário (€ milhões)	2012	-1,40	2013	-1,35	2014	-1,30	2015	-1,25	2016	-1,20	2017	-1,15	2018	-1,10	2019	-1,05	2020	-1,00	2021	-0,95	2022	-0,90	2023	-0,85	2024	-0,80	2025	-0,75	2026	-0,70	2027	-0,65	2028	0,60	2029	0,70	2030	0,80	2031	0,90	2032	1,00	2033	1,10	2034	1,20	2035	1,30	2036	1,40	2037	1,50	2038	1,60
Ano	Saldo Primário (€ milhões)																																																								
2012	-1,40																																																								
2013	-1,35																																																								
2014	-1,30																																																								
2015	-1,25																																																								
2016	-1,20																																																								
2017	-1,15																																																								
2018	-1,10																																																								
2019	-1,05																																																								
2020	-1,00																																																								
2021	-0,95																																																								
2022	-0,90																																																								
2023	-0,85																																																								
2024	-0,80																																																								
2025	-0,75																																																								
2026	-0,70																																																								
2027	-0,65																																																								
2028	0,60																																																								
2029	0,70																																																								
2030	0,80																																																								
2031	0,90																																																								
2032	1,00																																																								
2033	1,10																																																								
2034	1,20																																																								
2035	1,30																																																								
2036	1,40																																																								
2037	1,50																																																								
2038	1,60																																																								



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Ponto do Relatório	Conclusões
10.3.	Na ótica do endividamento municipal, a previsível insuficiência dos saldos primários para fazer face ao serviço da dívida no período de 2012 a 2028, com exceção de 2026, traduz a inobservância do princípio da equidade intergeracional.
10.4. e 10.5.	Relativamente à capacidade de autofinanciamento, constatou-se: <i>i)</i> A obtenção de saldos orçamentais negativos no período de 2012 a 2018, traduz a ausência de recursos para financiar a execução de novos investimentos nesse período; <i>ii)</i> Contudo, o aproveitamento integral dos fundos comunitários ainda disponíveis no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, no montante de € 329 185,93, requer, para o efeito, uma verba de apenas € 58 091,63; <i>iii)</i> A expressão dos saldos previsionais nos anos subsequentes, em particular para o período 2019-2029, confere uma margem limitada, face aos valores históricos, para a concretização de novos investimentos, bem como para acomodar eventuais agravamentos dos custos de financiamento ou outros condicionalismos resultantes, designadamente, de medidas e objetivos de estabilidade orçamental inseridos na Lei do OE.
11.1.	Foi acolhida a proposta formulada pela IAR, na sequência de inspeção ordinária realizada em 2010, no sentido do pagamento de apoios financeiros ser precedido da verificação da situação contributiva regularizada das entidades beneficiárias.
11.2.	No que concerne às recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (<i>Auditoria à aplicação do POCAL</i>), diretamente relacionadas com os objetivos da presente ação, verificou-se que a recomendação relativa à divulgação, nos anexos às demonstrações financeiras, das responsabilidades financeiras assumidas pelo Município através das suas participadas não foi, em parte, acolhida. As restantes recomendações foram acolhidas.



13. Irregularidades

		Ponto 11.2.
Descrição	<p>Não foi acolhida a recomendação formulada no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (<i>Auditoria à aplicação do POCAL</i>), relativa à divulgação, nos anexos às demonstrações financeiras, das responsabilidades assumidas pelo Município através das suas participadas.</p> <p>No caso em apreço, estão em causa os empréstimos contraídos pela <i>SDCPV, S.A.</i> (sociedade comercial indiretamente participada que não integrou as demonstrações financeiras consolidadas) que são suportados pelo Município, cuja posição, reportada a 31-12-2011, evidenciava uma dívida de € 6 361 605,67.</p>	
Normas infringidas	<p>Ponto 2.4 do POCAL.</p>	



14. Recomendações

Face à natureza das observações constantes do presente relatório, recomenda-se ao Município da Praia da Vitória:

	Pontos do Relatório
1.^a A observância estrita do regime legal do endividamento municipal, abstendo-se de praticar atos que envolvam a assunção, direta ou indireta, de encargos com o serviço da dívida de empréstimos formalmente contraídos por entidades privadas e adotando medidas no sentido de sanar as situações existentes.	7.3. e 9.
2.^a As verbas inscritas nos mapas relativos às <i>Grandes Opções do Plano</i> e às <i>Atividades mais relevantes</i> , relativas aos compromissos com efeitos em exercícios futuros, deverão ser discriminadas por entidade beneficiária e por cada um dos contratos-programa subjacentes, de modo a salvaguardar a transparência das relações financeiras estabelecidas ao abrigo dos referidos instrumentos contratuais.	11.2.

Por outro lado, em conformidade com o exposto no ponto 11.2., reformula-se a 5.^a recomendação constante do Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (*Auditoria à aplicação do POCAL*), nos seguintes termos:

3.^a As responsabilidades financeiras assumidas por intermédio de quaisquer entidades participadas, independentemente da sua natureza pública ou privada, que não integrem o perímetro de consolidação definido para efeitos de apresentação de contas consolidadas, deverão ser adequadamente divulgadas nos anexos às demonstrações financeiras individuais do Município.	11.2
--	-------------



15. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 54.º e 107.º, n.º 1, alínea *a*), da LOPTC.

Para efeitos de acompanhamento das recomendações formuladas, o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória deverá remeter ao Tribunal de Contas:

- **até 30-04-2013**, juntamente com os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2012:
 - as deliberações que vierem a ser tomadas sobre a extinção do contrato-programa celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, relativo a empréstimo com encargos suportados pelo Município (ponto 9.);
 - cópia dos contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos celebrados com a *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, e com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, acompanhada das correspondentes contas correntes de entidades, respeitantes ao período de 01-01-2012 a 31-12-2012 (ponto 12.2.13 do POCAL);
 - os mapas relativos às *Grandes Opções do Plano* e às *Atividades mais relevantes* que integrem os documentos previsionais para 2013.

- **até 30-06-2013**:
 - os comprovativos da regularização da situação exposta no ponto 7.3.2. (empréstimo concedido pela *SDCPV, S.A.*, à *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, cujos encargos são suportados pelo Município).

- **até 30-04-2014**, juntamente com os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013:
 - cópia dos contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos celebrados com a *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, e com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, acompanhada das correspondentes contas correntes de entidades, respeitantes ao período de 01-01-2013 a 31-12-2013 (ponto 12.2.13 do POCAL).

O acolhimento da 3.ª recomendação será verificado através da consulta dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2012 e 2013.

Expressa-se ao Organismo auditado o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Remeta-se cópia do presente relatório ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea *q*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.


Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 18 de Dezembro de 2012

O Juiz Conselheiro



(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores



(Fernando Flor de Lima)



(Carlos Bedo)

Fui presente

O Representante do Ministério Público



(João Paulo Ferraz Carreira)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo I		Proc.º n.º 12/104.02
Entidade fiscalizada:	Município da Praia da Vitória	
Sujeito(s) passivo(s):	Município da Praia da Vitória	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	X
	Sem receitas próprias	

Descrição	Base de cálculo		Valor (€)
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (€) (3)	
Desenvolvimento da Ação:			
— Fora da área da residência oficial	12	119,99	1 439,88
— Na área da residência oficial	121	88,29	10 683,09
Emolumentos calculados			12 122,97
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	1 716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	17 164,00		
Emolumentos a pagar			12 122,97
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			12 122,97

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de novembro de 1999: — Ações fora da área da residência oficial€ 119,99 — Ações na área da residência oficial€ 88,29</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência), fixado atualmente em € 343,28, calculado com base no índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública que vigorou em 2008 (€ 333,61), atualizado em 2,9%, nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas). (Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
---	---



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
Execução	Rui Nóbriga Santos	Auditor
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior Estagiário



ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – ANO ECONÓMICO DE 2011

Responsável	Cargo	Período de responsabilidade	Residência
Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro	Presidente	a)	Rua da Igreja, 146 – Ribeira Seca 9700 Angra do Heroísmo
Paulo Manuel Ávila Messias	Vereador a tempo inteiro	b)	Rua Padre Alfredo Lucas, 108 – A São Brás 9760 Praia da Vitória
Paulo Manuel Silva Codorniz	Vereador a tempo inteiro	c)	Rua de São Salvador, 46 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Paulo Alexandre Leal da Rocha	Vereador a tempo inteiro	d)	Caminho Bento Godinho, 4 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos	Vereadora	e)	Canada do Rolo, 46 – Terra Chã 9700 Angra do Heroísmo
Paula Cristina Toledo Costa	Vereadora	f)	Rua do Rossio, 2 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Eulália Ferreira Toste Leal	Vereadora	g)	Rua Mateus Álvares, 39 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Francisco Vieira Simões	Vereador	h)	Ao Passo, 20 – Vila Nova 9760 Praia da Vitória
Berto Graciliano de Almeida Cabral	Vereador	i)	Poço da Areia, 21 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Maria Nélia Brito Nunes	Vereadora	j)	Rua da Artesia, 23 – 2.º - Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Francisco Leonel Mendes Simões Ávila	Vereador	k)	Canada do Reservatório, 1 Fonte do Bastardo 9760 Praia da Vitória
Isménia Carvalho Landeiro Alves	Vereadora	l)	Caminho do Barreiro, 46-A – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória
Maria de Fátima Aguiar Paim Carvalho	Vereadora	m)	Rua dos Canos Verdes, 120 9700 Angra do Heroísmo
Adrualdo Manuel Freitas Rocha	Vereador	n)	Aldeia Nova, 40- A – Lajes 9760 Praia da Vitória

- a) Reuniões de 4 de janeiro, 1 e 15 de fevereiro, 1, 15 e 28 de março, 26 de abril, 24 de maio, 7 e 21 de junho, 5 de julho, 2 e 30 de agosto, 13 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro, 24 de novembro e 6 e 20 de dezembro;
- b) Reuniões de 4 e 18 de janeiro, 15 de fevereiro, 1 de março, 12 e 26 de abril, 24 de maio, 2, 16 e 30 de agosto, 11 de outubro, 8 de novembro e 6 de dezembro;
- c) Reuniões de 4 e 18 de janeiro, 1 e 15 de fevereiro, 1, 15 e 28 de março, 12 e 26 de abril, 10 e 24 de maio, 7 de junho, 5 e 19 de julho, 2 de agosto, 13 e 27 de setembro, 11 de outubro, 8 e 24 de novembro e 6 de dezembro;
- d) Reuniões de 4 de janeiro, 1 de fevereiro, 1, 15 e 28 de março, 12 e 26 de abril, 10 de maio, 21 de junho, 5 de julho, 2 e 30 de agosto, 13 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro, 8 e 24 de novembro e 6 e 20 de dezembro;



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

- e) Reunião de 28 de março;
- f) Reuniões de 15 de fevereiro, 26 de abril, 10 de maio, 7 e 21 de junho, 5 e 19 de julho, 16 e 30 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro, 8 e 24 de novembro e 20 de dezembro;
- g) Reuniões de 18 de janeiro, 1 e 15 de fevereiro, 15 e 28 de março, 12 de abril, 7 e 21 de junho, 5 e 19 de julho, 2 de agosto, 8 e 24 de novembro e 6 e 20 de dezembro;
- h) Reuniões de 16 de agosto, 13 de setembro e 20 de dezembro;
- i) Reuniões de 4 e 18 de janeiro, 1 de fevereiro, 1, 15 e 28 de março, 12 de abril, 10 e 24 de maio, 7 e 21 de junho, 5 de julho, 2, 16 e 30 de agosto, 13 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro, 24 de novembro e 6 e 20 de dezembro;
- j) Reuniões de 18 de janeiro, 10 e 24 de maio, 19 de julho, 16 e 30 de agosto e 25 de outubro;
- k) Reuniões de 4 e 18 de janeiro, 1 de fevereiro, 1, 15 e 28 de março, 12 e 26 de abril, 10 e 24 de maio, 7 e 21 de junho, 5 e 19 de julho, 2, 16 e 30 de agosto, 13 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro, 8 e 24 de novembro e 6 e 20 de dezembro;
- l) Reuniões de 4 de janeiro, 1 de fevereiro e 1 e 15 de março;
- m) Reuniões 15 de fevereiro, 26 de abril, 19 de julho e 8 de novembro;
- n) Reuniões de 18 de janeiro, 10 e 24 de maio, 7 e 21 de junho, 19 de julho, 13 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro.



ANEXO II

METODOLOGIA

Fases	Descrição																																																	
1. ^a	<p>Planeamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Consulta dos <i>dossier's</i> permanentes do Município da Praia da Vitória e das suas participadas.• Análise dos processos de prestação de contas e das demonstrações financeiras referentes às entidades mencionadas no ponto anterior, reportadas aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.• Elaboração do Plano Global de Auditoria.• Análise do suporte documental solicitado às referidas entidades, nomeadamente, contratos, acordos, protocolos e quaisquer outros instrumentos celebrados, tendo por objeto a concessão de apoios ou subsídios com carácter plurianual.• Análise dos planos financeiros emitidos pelas instituições de crédito, referentes aos empréstimos a médio e longo prazos contratados pelo Município e pelas suas participadas, com o objetivo de certificar as importâncias expressas nas respetivas demonstrações financeiras.• Circularização a fornecedores e outros credores, destinada a confirmar os respetivos saldos, com referência a 31-12-2011. Para o efeito, adotaram-se os critérios do movimento anual a crédito mais elevado (C₁) e do saldo materialmente mais relevante (C₂), seleccionando-se cinco entidades por cada um deles, daí resultando a seguinte amostra: <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Entidades</th><th colspan="4">Euro</th></tr><tr><th>C₁</th><th>%</th><th>C₂</th><th>%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Somague Ediçor, Engenharia, S.A.</td><td>1.791.806,45</td><td>25,9</td><td>843.050,09</td><td>39,4</td></tr><tr><td>Construções Meneses & McFadden, Lda.</td><td>1.097.605,39</td><td>15,9</td><td>450.522,49</td><td>21,1</td></tr><tr><td>Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A.</td><td>437.316,00</td><td>6,3</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal</td><td>380.000,00</td><td>5,5</td><td>95.000,00</td><td>4,4</td></tr><tr><td>Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.</td><td>207.972,90</td><td>3,0</td><td>107.972,90</td><td>5,0</td></tr><tr><td>Costa Poim - Fiscalização, Estudos e Projectos, Lda.</td><td>-</td><td>-</td><td>74.357,10</td><td>3,5</td></tr><tr><td>Representatividade da amostra</td><td>3.914.700,74</td><td>56,7</td><td>1.570.902,58</td><td>73,4</td></tr><tr><td>População</td><td>6.909.984,26</td><td>100,0</td><td>2.138.767,41</td><td>100,0</td></tr></tbody></table> <p>A amostra é representativa de 73,4 % das dívidas registadas naquela data nas contas 221 – <i>Fornecedores conta corrente</i>, 2611 – <i>Fornecedores de imobilizado conta corrente</i> e 2618 – <i>Faturas em conferência – Imobilizado</i>.</p> <p>Os saldos em apreço foram certificados.</p>	Entidades	Euro				C ₁	%	C ₂	%	Somague Ediçor, Engenharia, S.A.	1.791.806,45	25,9	843.050,09	39,4	Construções Meneses & McFadden, Lda.	1.097.605,39	15,9	450.522,49	21,1	Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A.	437.316,00	6,3	-	-	Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	380.000,00	5,5	95.000,00	4,4	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.	207.972,90	3,0	107.972,90	5,0	Costa Poim - Fiscalização, Estudos e Projectos, Lda.	-	-	74.357,10	3,5	Representatividade da amostra	3.914.700,74	56,7	1.570.902,58	73,4	População	6.909.984,26	100,0	2.138.767,41	100,0
Entidades	Euro																																																	
	C ₁	%	C ₂	%																																														
Somague Ediçor, Engenharia, S.A.	1.791.806,45	25,9	843.050,09	39,4																																														
Construções Meneses & McFadden, Lda.	1.097.605,39	15,9	450.522,49	21,1																																														
Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A.	437.316,00	6,3	-	-																																														
Sony Europe Limited, Sucursal em Portugal	380.000,00	5,5	95.000,00	4,4																																														
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.	207.972,90	3,0	107.972,90	5,0																																														
Costa Poim - Fiscalização, Estudos e Projectos, Lda.	-	-	74.357,10	3,5																																														
Representatividade da amostra	3.914.700,74	56,7	1.570.902,58	73,4																																														
População	6.909.984,26	100,0	2.138.767,41	100,0																																														



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Fases	Descrição
2. ^a	<p>Trabalhos de campo</p> <p>Decorreram nos dias 11 e 12 de julho de 2012 e incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">• Reuniões com a Chefe da Divisão Financeira, Dr.^a Sandra Nunes, tendo em vista a obtenção de esclarecimentos relacionados com a documentação de suporte à realização da auditoria.• Análise das deliberações da Câmara Municipal, constantes das respetivas atas, referentes às reuniões realizadas em 2011 e 2012, até à data dos trabalhos de campo.• Análise do suporte documental disponibilizado nesta fase.
3. ^a	<p>Relatório de auditoria</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do projeto de relato.• Análise do contraditório.• Elaboração do projeto de relatório final.



ANEXO III

PRESSUPOSTOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Objetivo, metodologia e âmbito temporal

O objetivo das projeções é o de avaliar a sustentabilidade das finanças municipais e o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, considerando as responsabilidades financeiras do Município, presentes e futuras, apuradas com referência a 31-12-2011, incluindo as provenientes do respetivo sector empresarial e cooperativo.

A metodologia utilizada para a elaboração das projeções consistiu, essencialmente, no seguinte:

- Partindo dos mapas de execução orçamental referentes ao triénio 2009-2011, efetuaram-se ajustamentos ao nível dos compromissos por pagar inscritos nos mapas do controlo orçamental da despesa (ponto 7.3.1 do POCAL), em conformidade com o descrito no ponto 3. do Relatório.
- Tendo por base os pressupostos adiante explicitados e os mapas relativos a 2011, foram elaborados mapas previsionais abrangendo os exercícios de 2012 a 2038, refletindo, para além das receitas, todas as despesas de funcionamento e de financiamento no período considerado, bem como as responsabilidades financeiras assumidas perante terceiros, quer diretamente, quer através das suas participadas. Portanto, **não foram consideradas despesas relativas a novos investimentos diretamente promovidos pelo Município.**
- Apuramento dos saldos orçamentais primários futuros para efeitos de determinação do grau de sustentabilidade das finanças municipais (em termos teóricos, a sustentabilidade das finanças municipais implica que o valor atualizado dos saldos orçamentais primários seja pelo menos igual ao valor da dívida atual).
- Apuramento do saldo orçamental previsional para cada um dos exercícios em apreço, o qual, sendo positivo, constitui a margem de autofinanciamento disponível para fazer face a novas despesas de investimento.

O âmbito temporal abrange o período compreendido entre 2012 e 2038, último exercício relativamente ao qual existiam responsabilidades financeiras assumidas, com referência à data da realização dos trabalhos de campo.

Taxa de inflação

Adotou-se para o período em apreço o valor de referência de 2% definido pelo Banco Central Europeu como compatível com a manutenção da estabilidade de preços.

Taxa de juro

A taxa de juro aplicada aos contratos de empréstimo em vigor corresponde à taxa de juro implícita na dívida financeira líquida consolidada, apurada com referência a dezembro de 2011 – 3,582%¹¹⁰ – acrescida de 2 pontos percentuais. Por conseguinte, ascende a 5,582% a taxa de juro adotada como referência para a determinação dos encargos futuros da dívida¹¹¹.

¹¹⁰ Taxa de juro média, ponderada pelo peso relativo de cada operação no cômputo da dívida financeira líquida consolidada, a qual, na referida data, incorporava um *spread* de 2,093%.

¹¹¹ Pressuposto que se afigura consistente, na medida em que adicionando o *spread* de 2,093% à média dos valores obtidos para a taxa Euribor, no período compreendido entre 04-01-1999 e 31-08-2012 e nas maturidades frequentemente utilizadas nas operações de crédito (informação disponível em www.bportugal.pt/PT-POLITICAMONETARIA/TAXASDEJURO/Paginas/TaxasdejuroEURIBOR.aspx), obtêm-se valores na vizinhança da taxa de referência adotada.

Designação	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses
Euribor	2,595%	2,743%	2,847%	3,001%
Spread	2,093%	2,093%	2,093%	2,093%
Taxa de juro	4,688%	4,836%	4,940%	5,094%



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Receitas	
As receitas foram consideradas independentemente da gestão em que ocorreu a respetiva cobrança ¹¹² .	
Transferências do OE	<p>Em 2012 consideraram-se as importâncias inscritas no OE a título de participação do Município da Praia da Vitória nos impostos do Estado, as quais traduzem uma redução de 5% comparativamente ao ano anterior.</p> <p>Relativamente a 2013 assumiu-se a manutenção do valor das transferências para os Municípios constante da Lei do OE/2012, em linha com o compromisso assumido pelo Governo da República na proposta do Memorando de Acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses¹¹³.</p> <p>Entre 2014 e 2016 admitiu-se a estabilização do montante global destas receitas, sendo posteriormente ajustado pela taxa anual de inflação para o período considerado¹¹⁴.</p>
Transferências da Praia Ambiente, E.M.	<p>Em resultado da execução do contrato-promessa celebrado a 23-12-2008¹¹⁵, referente à alienação de diverso património do Município, afeto ao abastecimento de água, saneamento, limpeza e tratamento de resíduos sólidos, à <i>Praia Ambiente, E.M.</i>, no final de 2011 esta empresa apresentava uma posição devedora perante o Município no montante de € 7 690 891,31.</p> <p>Na elaboração das projeções pressupôs-se que a importância em dívida será regularizada pela empresa municipal em 15 anuidades constantes de € 512 726,09, vencendo-se a última em 2026.</p>
Passivos financeiros	<p>Não foi prevista a contratação de outros empréstimos por parte da Autarquia, não obstante o Município dispor, em 2012, da possibilidade de recorrer a novos financiamentos de médio e longo prazos, até ao montante de € 241 633,00, valor resultante do rateio efetuado pela DGAL, nos termos do n.º 2 e do n.º 7 do artigo 66.º da Lei do OE/2012¹¹⁶.</p>
Fundos comunitários	<p>Em 2012, admitiu-se a perceção de uma verba de € 263 794,63 que se encontrava por regularizar no final de 2011, referente à comparticipação de despesas de investimento realizadas no âmbito de um projeto aprovado pelo PROCONVERGÊNCIA.</p> <p>Para os anos subsequentes não se previu a obtenção de receitas associadas a fundos comunitários, até porque, de acordo com a metodologia definida, não foi considerada a realização de novas despesas de investimento, embora se admita que após o encerramento do atual quadro comunitário de apoio 2007-2013 outros lhe sucederão.</p>

¹¹² Numa base de compromisso ou de especialização económica, em conformidade com a qual as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que são obtidas e incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

¹¹³ Através do qual foram criadas as bases do PAEL, prevendo a disponibilização de «... uma linha de crédito até ao montante de 1.000 milhões de euros para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias».

¹¹⁴ No âmbito das auditorias à *Dívida pública e encargos plurianuais* dos Municípios de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Ribeira Grande, assumiu-se uma redução de 5,5% no montante das transferências do OE a serem processadas em 2013, pressuposto que se fundava no facto do memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica celebrado com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, visando o acesso de Portugal ao mecanismo europeu de estabilização financeira, prever, no âmbito da política orçamental para 2012 e 2013, de entre outras medidas, a redução «... em pelo menos 175 milhões de euros, [d]as transferências para as administrações local e regional, no âmbito do contributo deste subsector para a consolidação orçamental» (*cfr.* pontos 1.14. e 1.29., alínea vi. do memorando, disponível em www.min-financas.pt/).

¹¹⁵ Posteriormente alterado pelos aditamentos formalizados em 30-04-2010, 03-10-2011 e 09-12-2011 (*CD\1.7. Outras responsabilidades\Outros contratos\Entidades participadas\Praia Ambiente, E.M.\Aquisição imobilizado\Contrato\Aditamentos*).

¹¹⁶ Em conformidade com a informação disponibilizada no sítio da DGAL (www.portautarquico.pt/).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Receitas	
Impostos diretos	<p>Para 2012, em linha com a evolução evidenciada pela execução orçamental de 2011, assumiu-se um acréscimo de 3,3% destas receitas.</p> <p>Posteriormente, até 2015, admitiu-se a estabilização dos respetivos valores, para a partir daí proceder-se ao seu ajustamento de acordo com a inflação perspetivada.</p>
Restantes receitas	<p>Em 2012, considerou-se uma redução de 5% no montante destas receitas, dada a elevada incerteza e riscos que caracterizam a atual conjuntura económica.</p> <p>No período 2013-2015 assumiu-se a manutenção dos níveis de receita registados em 2012. A partir de 2016 os valores foram ajustados pela taxa de inflação adotada.</p>



Despesas

As despesas foram consideradas independentemente da gerência em que ocorreu o respetivo pagamento.

Passivos financeiros e juros e outros encargos	<p>As operações foram classificadas atendendo à sua realidade económica e substância e não apenas à respetiva forma legal.</p> <p>Assim, as verbas inscritas referem-se ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos diretamente contratados pelo Município, incluindo as operações de consolidação de dívidas a fornecedores (conversão de dívida de natureza comercial em dívida financeira) concretizadas ao abrigo da Linha de Crédito Açores Empresas II.</p> <p>Acrescem, igualmente, os empréstimos com aquela maturidade contraídos pelas entidades direta ou indiretamente participadas que não revelavam possuir capacidade de autossustentação económica nem financeira.</p> <p>As aberturas de crédito contratualizadas pela empresa municipal <i>Praia em Movimento, E.M.</i> e pela cooperativa <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>, sob a forma de descoberto bancário, não relevaram para efeitos de apuramento da dívida municipal nem para a determinação das respetivas necessidades de financiamento, pois considerou-se que o recurso a tais operações visa colmatar pontuais necessidades de tesouraria decorrentes do desfasamento com que se concretizam as transferências atribuídas pelo Município e/ou atrasos registados na cobrança de créditos sobre terceiros.</p>
Transferências e subsídios	<ul style="list-style-type: none">• Praia em Movimento, E.M. → <p>As GOP para 2012 contemplam a inscrição de uma dotação global de € 2 647 355,00 a ser transferida para esta empresa municipal.</p> <p>Com base nos elementos obtidos no decurso da auditoria, constatou-se que aquela dotação incorpora as importâncias a transferir ao abrigo dos seguintes contratos-programa:</p> <ul style="list-style-type: none">• N.º 116/2011, de 29-12-2011 → € 597 900,00 – desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades contempladas no respetivo objeto social;• N.º 117/2011, de 29-12-2011 → € 15 204,00 – gestão do espaço urbanístico e exploração de áreas de desenvolvimento urbano;• N.º 15/2012, de 27-01-2012 → € 50 300,00 – contratação de 13 nadadores-salvadores para vigilância das zonas balneares. <p>A referida dotação inclui, igualmente:</p> <ul style="list-style-type: none">• As importâncias processadas a coberto do contrato-programa celebrado em 29-07-2009, destinadas ao pagamento das rendas devidas à <i>SDCPV, S.A.</i> pela cedência do edifício da Academia da Juventude e da exploração da respetiva atividade (receita esta que ficou contratualmente consignada ao cumprimento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos pela <i>SDCPV, S.A.</i> para financiar a construção da referida estrutura – <i>cfr.</i> ponto 7.3. <i>supra</i>);• As verbas que serão transferidas em execução dos contratos-programa n.º 49/2010, de 04-03-2010, e n.º 53/2010, de 11-04-2010, destinadas a financiar os encargos da dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazos contratados pela <i>Praia em Movimento, E.M.</i>, para financiar a execução de investimentos e a consolidação de dívidas – <i>cfr.</i> ponto 7.2. <i>supra</i>. <p>A componente do serviço da dívida relativa às operações descritas, estimada em € 1 220 812,49¹¹⁷ para 2012, não foi aqui considerada, tendo integrado as rubricas de <i>Passivos financeiros</i> e <i>Juros e outros encargos</i>.</p> <p>Por conseguinte, em 2012, ascende a € 1 426 542,51 o montante global das verbas afetas ao financiamento da atividade corrente da empresa.</p> <p>Para 2013 pressupôs-se a manutenção deste nível de subsidiação, ajustado nos anos subsequentes em conformidade com a inflação anual prevista.</p>

¹¹⁷ Estimativa com base no pressuposto adotado relativamente à taxa de juro aplicável aos empréstimos em curso.



Despesas

Transferências e subsídios

- **SDCPV, S.A.** →

Pelos motivos acima aduzidos, os financiamentos de longo prazo contraídos por esta participada integram o perímetro de consolidação definido para efeitos de apuramento da dívida municipal consolidada.

As contas relativas ao exercício de 2011 revelam a obtenção de um ligeiro excedente de exploração, essencialmente proporcionado pelas rendas provenientes do contrato de locação e de exploração da Academia da Juventude celebrado com a *Praia em Movimento, E.M.*, em 26-11-2010.

Encontrando-se assegurados, por esta via, os meios financeiros para fazer face ao serviço da dívida, o peso dos juros na estrutura de gastos da empresa será anulado, permitindo manter a exploração equilibrada.

- **Praia Cultural, C.I.P.R.L.** →

As GOP para 2012 contemplam uma dotação global de € 911 502,00 a transferir para esta entidade.

Através do contrato-programa n.º 96/CULT/2011, de 06-12-2011, o Município irá proceder à transferência de € 686 500,00, destinados a financiar a realização de diversos eventos culturais, designadamente as Festas da Praia (€ 300 000,00), o Outono Vivo (€ 36 500,00), a execução de investimentos em política cultural, equipamentos e infra-estruturas (€ 150 000,00), bem como a atividade corrente (€ 200 000,00).

À data dos trabalhos de campo, ainda não tinha sido formalizada a transferência da restante verba inscrita nas GOP (€ 225 002,00).

Face à comprovada ausência de sustentabilidade económica e financeira da *Praia Cultural, C.I.P.R.L.* (cfr. ponto 7.4. supra) as transferências a efetuar pelo Município incluem, necessariamente, os meios financeiros destinados à satisfação do serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos contraídos por esta participada, os quais foram estimados em € 149 622,02 para o exercício de 2012, importância que não foi aqui considerada, tendo integrado as rubricas de *Passivos financeiros* e *Juros e outros encargos*.

Assim, em 2012, ascende a € 761 879,98 o montante dos subsídios atribuídos à *Praia Cultural, C.I.P.R.L.*, essencialmente destinados ao financiamento da respetiva atividade corrente.

Relativamente a 2013, assumiu-se a atribuição de idêntica verba, posteriormente ajustada pela inflação anual prevista.

- **TERAMB, E.E.M.** →

A empresa iniciou a respetiva atividade operacional em Março de 2011, exercício no qual evidenciou um desempenho económico positivo.

Todavia, face à dimensão dos investimentos previstos e conseqüente impacto ao nível da exploração, não é expectável que os rendimentos gerados venham a ser compatíveis com a cobertura dos gastos operacionais e do serviço da dívida dos empréstimos que serão contraídos para assegurar a componente de autofinanciamento daqueles investimentos.

Nestes termos, tal como referido no ponto 7.5. supra, consideraram-se, a título de subsídios à exploração, as verbas inscritas no estudo de viabilidade de suporte à constituição da empresa: € 36 379,29 em 2012, € 36 743,09 em 2013 e € 37 110,52 em 2014.

Em relação aos exercícios subseqüentes, a verba referente a 2014 foi ajustada com base na taxa de inflação adotada.

No apuramento dos encargos futuros do Município relevaram ainda as importâncias destinadas a compartilhar as despesas de investimento previstas, conforme descrição efetuada no citado ponto 7.5. supra.



Despesas

Transferências e subsídios

- **PSP** →

Na sequência do protocolo celebrado em 28-06-2006¹¹⁸, o Município comprometeu-se a apoiar financeiramente a instalação e funcionamento da Esquadra da PSP num edifício para o efeito cedido pela Casa do Povo dos Biscoitos, mediante a transferência de uma verba inicialmente fixada em € 1 745,79 para o ano de 2007, atualizada anualmente com base na taxa de inflação verificada no ano anterior.

Em 2011 a verba transferida ascendeu a € 1 957,44.

Considerando a taxa de inflação média nos Açores registada naquele ano (3,35%, de acordo com dados do Serviço Regional de Estatística), a verba a transferir **em 2012** ascenderá a € 2 023,01, importância que nos exercícios seguintes será atualizada pela taxa de inflação anual prevista.

- **Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória** →

Em conformidade com o contrato-programa n.º 193/CULT/2008, de 10-12-2008, e posterior adenda formalizada em 06-07-2010¹¹⁹, o Município comprometeu-se a participar no financiamento do plano estratégico de investimentos desta entidade para o biénio 2009/2010 com uma quantia total de € 180 000,00, da qual falta apenas transferir a importância de € 37 500,00, operação que será efetuada **em 2012**.

- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Praia da Vitória** →

Em 13-05-2011, o Município celebrou com esta entidade o contrato-programa n.º 44/CULT/2011¹²⁰, no âmbito do qual se comprometeu a transferir uma verba total de € 15 000,00 destinada a participar em 25% a despesa total com a manutenção quinquenal da Igreja Matriz da Praia da Vitória.

Da referida importância falta processar uma verba de € 10 000,00, que será transferida em duas *tranches* de € 5 000,00, em **2012** e **2013**.

- **Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Fonte do Bastardo** →

No âmbito do contrato-programa n.º 153/CULT/2010, celebrado em 22-11-2010, e posterior adenda de 07-12-2011¹²¹, o Município irá atribuir um apoio financeiro de € 350 000,00 destinado a participar nos custos da obra de ampliação e modernização da sede desta Associação, verba que será processada em duas *tranches* de € 175 000,00, em **2012** e **2013**.

- **Juntas de Freguesia** →

Foram consideradas as importâncias inscritas no orçamento para 2012, no montante global de € 182 233,00¹²², verba anualmente ajustada pela taxa de inflação prevista.

- **Outras entidades** →

Transferências anuais no montante de € 654 238,69, tendo por referência as importâncias processadas em 2011, verba anualmente ajustada pela taxa de inflação prevista.

¹¹⁸ CD\ 1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Outras entidades\Cedência imóvel PSP.

¹¹⁹ CD\ 1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Outras entidades\SCMPV.

¹²⁰ CD\ 1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Outras entidades\Fábrica Igreja Paroquial Praia da Vitória.

¹²¹ CD\ 1.7. Outras responsabilidades\Contratos-programa e protocolos\Outras entidades\Filarmónica Fonte Bastardo.

¹²² Em contraditório, o Presidente da Câmara Municipal salienta que esta verba incorpora € 61 805,00 referente a dívidas transitadas. Ajustando as projeções em conformidade com a alteração deste pressuposto, mantêm-se as conclusões expressas no relato de auditoria.



Despesas

A Lei do OE/2012, para além de manter em vigor as medidas constantes do OE/2011 relativas à redução salarial e à proibição de valorizações remuneratórias na carreira, veio, igualmente, impor a suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores cuja remuneração base mensal seja superior a € 1 100,00, bem como uma redução progressiva do valor destas prestações nos casos das remunerações compreendidas entre os € 600,00 e os € 1 100,00, medida excecional de consolidação orçamental que, em princípio, iria vigorar até ao final de 2014.

Todavia, já em 2012, o Tribunal Constitucional veio pronunciar-se pela inconstitucionalidade das normas constantes da Lei do OE/2012 que determinaram a suspensão dos referidos subsídios, condicionando, no entanto, a produção de efeitos desta declaração aos exercícios orçamentais posteriores a 2012.

Consequentemente, a suspensão dos subsídios de férias e de Natal nos moldes acima descritos vigorará apenas em 2012. Com base na informação disponibilizada pelo Município, relativa à repartição do pessoal por escalões de remuneração ilíquida mensal¹²³, efetuou-se uma estimativa da redução anual dos encargos com o pessoal proporcionada por esta medida, determinada através do somatório do produto do valor médio de cada escalão pelo número de efetivos integrados no mesmo, considerando, para o efeito, a fórmula de cálculo constante do n.º 2 do artigo 21.º da Lei do OE/2012, como se segue:

Subsídios de férias e de Natal a processar em 2012		
Até € 600,00	€ 600 < Rbm < € 1 100	Rbm ≥ € 1 100
A totalidade	(€ 1320 - 1,2 x Rbm) x 2	€ 0

Rbm - Remuneração base mensal

Pessoal

No quadro seguinte apresenta-se a verba correspondente à poupança induzida por esta medida no âmbito das despesas com pessoal:

Remuneração base mensal	Ponto médio	N.º de trabalhadores	Município		
			Subsídios de férias e de Natal		
			Sem redução	A processar	Poupança
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) x (3) x 2	(5)	(6) = (4) - (5)
485,00 - 600,00	542,50	35	37.975,00	37.975,00	0,00
600,01 - 700,00	650,01	19	24.700,19	10.259,89	14.440,30
700,01 - 800,00	750,01	38	57.000,38	15.959,77	41.040,61
800,01 - 900,00	850,01	28	47.600,28	8.399,83	39.200,45
900,01 - 1 000,00	950,01	18	34.200,18	3.239,89	30.960,29
1 000,01 - 1 100,00	1.050,01	11	23.100,11	659,93	22.440,18
1 100,01 - 1 300,00	1.200,01	10	24.000,10	0,00	24.000,10
1 300,01 - 1 500,00	1.400,01	8	22.400,08	0,00	22.400,08
1 500,01 - 1 700,00	1.600,01	7	22.400,07	0,00	22.400,07
1 700,01 - 2 000,00	1.850,01	2	7.400,02	0,00	7.400,02
2 000,01 - 2 500,00	2.250,01	12	54.000,12	0,00	54.000,12
2 500,01 - 3 000,00	2.750,01	2	11.000,02	0,00	11.000,02
3 000,01 - 4 000,00	3.500,01	0	0,00	0,00	0,00
Mais de 4 000,00	4.500,01	0	0,00	0,00	0,00
Total	-	190	365.776,55	76.494,32	289.282,23

¹²³ CD\1.9. Outros elementos\Trabalhadores Município por escalões remuneração_31-12-2011.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Despesas	
Pessoal	<p>A importância assim calculada foi deduzida ao montante das despesas com pessoal registado em 2011, obtendo-se, deste modo, o valor previsional para 2012 – traduzindo uma redução de 8,1% comparativamente ao exercício anterior.</p> <p>Em conformidade com o referido Acórdão do Tribunal Constitucional, considerou-se que a reposição dos mencionados subsídios ocorrerá em 2013, seguindo-se mais 3 anos de congelamento das despesas com pessoal.</p> <p>De 2017 em diante a evolução destas despesas processa-se de acordo com a inflação perspectivada para o período das projeções.</p>
Investimento	<p>De acordo com a metodologia definida, não foi prevista a realização de despesas de investimento pelo Município, na medida em que as projeções foram elaboradas com o objetivo de determinar o saldo orçamental anual disponível para este fim.</p> <p>Todavia, as despesas de investimento das entidades participadas foram tidas em consideração, nos casos em que a sua concretização requeira a comparticipação financeira do Município.</p>
Restantes despesas	<p>Em 2012 e 2013 assumiu-se a manutenção dos valores registados em 2011, os quais, a partir de 2014, serão anualmente ajustados pela taxa de inflação considerada.</p>

Prazo médio de pagamentos

De acordo com a informação disponibilizada pela DGAL, o prazo médio de pagamentos registado em 31-12-2011 era de 175 dias¹²⁴.

Na elaboração das projeções assumiu-se a redução deste prazo para 60 dias¹²⁵.

Receitas por cobrar

No triénio 2009-2011, o valor médio das *Receitas por Cobrar* pelo Município foi de 17,8% da totalidade das correspondentes receitas efetivas.

Todavia, a expressão deste indicador foi praticamente determinada pela rubrica de *Transferências de Capital*, que incorpora o montante global das importâncias que serão disponibilizadas até 2027 através do orçamento da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do contrato ARAAL celebrado a 13-05-1997, as quais, no final de 2011, ascendiam a € 1 656 161,16, assim como pelas verbas provenientes de fundos comunitários destinadas a participar despesas de investimento já realizadas, relativamente às quais o Município não tem qualquer controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a respetiva arrecadação.

Deste modo, optou-se por excluir do cálculo as *Transferências de Capital*, obtendo-se um valor médio das *Receitas por cobrar* correspondente a 1,3% das receitas efetivas, referência que se manteve nas projeções efetuadas.

¹²⁴ Tendo por base a metodologia de cálculo definida no Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 9870/2009, de 06-04-2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 71, de 13-04-2009, parte C, p. 14 831, que adaptou o indicador de prazo médio de pagamento a fornecedores previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro (*Programa Pagar a Tempo e Horas*), publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 38, de 22-02-2008 (*cf.* informação disponível em: https://appls.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2012_publicacao_24042012.pdf)

¹²⁵ Utilizando como critério o prazo fixado no artigo 299.º-A do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.



ANEXO IV
MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2009-2011
RECEITA – 2009

Rubricas	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Liquidada deduzida das Anulações	Cobrada Bruta	Reembolsos e Restituições	Cobrada Líquida	Por Cobrar	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7) = (2) + (3) - (4)	(8) = (7) : [(2) + (3)]
01. Impostos Directos	1.365.780,00	0,00	1.389.731,23	1.389.731,23	49.649,36	1.340.081,87	0,00	0,0%
02. Impostos Indirectos	32.590,00	0,00	40.853,33	40.853,33	725,44	40.127,89	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	231.020,00	148,08	179.289,61	179.029,50	0,00	179.029,50	408,19	0,2%
05. Rendimentos de Propriedade	364.320,00	0,00	21.613,90	21.613,90	0,00	21.613,90	0,00	0,0%
06. Transferências Correntes	4.726.293,00	0,00	4.411.531,73	4.411.531,73	0,00	4.411.531,73	0,00	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	671.167,00	84.755,41	236.134,21	219.695,53	0,00	219.695,53	101.194,09	31,5%
08. Outras Receitas Correntes	16.050,00	0,00	110.650,10	110.650,10	0,00	110.650,10	0,00	0,0%
Receitas Correntes	7.407.220,00	84.903,49	6.389.804,11	6.373.105,32	50.374,80	6.322.730,52	101.602,28	1,6%
09. Venda de Bens de Investimento	4.302.150,00	-1.589.734,00	2.586.684,00	996.950,00	0,00	996.950,00	0,00	0,0%
10. Transferências de Capital	17.838.045,90	7.523.044,67	6.348.044,65	8.170.930,90	0,00	8.170.930,90	5.700.158,42	41,1%
11. Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	2.434.075,00	33.888,34	2.204.675,63	2.204.675,63	0,00	2.204.675,63	33.888,34	1,5%
13. Outras Receitas de Capital	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
15. Outras Receitas	974,35	0,00	1.278,63	1.278,63	0,00	1.278,63	0,00	0,0%
16. Saldo da Gerência Anterior	200.900,00	0,00	200.900,00	200.900,00	0,00	200.900,00	0,00	0,0%
Receitas de Capital	24.776.195,25	5.967.199,01	11.341.582,91	11.574.735,16	0,00	11.574.735,16	5.734.046,76	33,1%
Receitas Totais	32.183.415,25	6.052.102,50	17.731.387,02	17.947.840,48	50.374,80	17.897.465,68	5.835.649,04	24,5%

Nota: Os elementos apresentados não incorporam os ajustamentos efetuados nas “Receitas por cobrar no início do ano”, relativas à rubrica “10.04.01 – Transferências de capital – Região Autónoma dos Açores”, conforme explicitado no ponto 5. *supra*. Por seu turno, de acordo com justificação apresentada pelo serviço, a expressão negativa das “Receitas por cobrar no início do ano”, no âmbito da rubrica “09 – Vendas de bens de investimento”, resultou de lançamentos de regularização efetuados.

DESPESA – 2009

Rubricas	Dotações Corrigidas	Despesa Realizada	Despesa Paga	Compromissos por pagar	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) : (2)
01. Despesas com Pessoal	3.539.272,99	3.498.483,46	3.493.976,87	4.506,59	0,1%
02. Aquisição de Bens e Serviços	2.133.061,35	1.982.540,94	1.727.049,37	255.491,57	12,9%
03. Juros e Outros Encargos	373.612,66	364.297,51	328.520,35	35.777,16	9,8%
04. Transferências Correntes	1.410.530,00	1.378.221,25	1.305.875,05	72.346,20	5,2%
05. Subsídios	1.222,00	1.221,92	1.221,92	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	124.210,00	92.511,06	92.299,30	211,76	0,2%
Despesas Correntes	7.581.909,00	7.317.276,15	6.948.942,86	368.333,29	5,0%
07. Aquisições de Bens de Capital	20.923.416,54	18.713.451,34	7.305.034,42	11.408.416,92	61,0%
08. Transferências de Capital	2.378.889,71	2.308.933,01	1.951.813,97	357.119,04	15,5%
09. Activos Financeiros	2.700,00	2.667,80	2.667,80	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	1.296.500,00	1.144.375,50	1.144.375,50	0,00	0,0%
11. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas de Capital	24.601.506,25	22.169.427,65	10.403.891,69	11.765.535,96	53,1%
Despesas Totais	32.183.415,25	29.486.703,80	17.352.834,55	12.133.869,25	41,2%

Nota: Em virtude de não terem sido adotados os procedimentos adequados no encerramento das contas da contabilidade orçamental, os *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município incluíam, indevidamente, importâncias relativas a obrigações não constituídas, as quais, obviamente, não se encontravam refletidas no balanço, nas dívidas a curto prazo. Assim, com o intuito de sanar as divergências constatadas, foi deduzida a importância de € 822 217,19, correspondente à diferença apurada através da confrontação da informação proporcionada pelos dois sistemas contabilísticos (comparando o montante dos *Compromissos por Pagar* com a importância resultante da dedução dos valores referentes às operações de tesouraria, aos empréstimos de curto prazo, aos contratos de leasing financeiro, aos acordos de pagamento celebrados com fornecedores de imobilizado e aos adiantamentos de clientes e de vendas, às dívidas a curto prazo inscritas no balanço – admitindo que deste modo se obtém um valor, senão exato, bem mais aproximado das dívidas resultantes da execução orçamental).

A repartição da referida verba foi efetuada na proporção da respetiva representatividade inicial ao nível das diversas rubricas de classificação económica da despesa.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

RECEITA – 2010

Euro

Rubricas	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Liquidada deduzida das Anulações	Cobrada Bruta	Reembolsos e Restituições	Cobrada Líquida	Por Cobrar	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7) = (2) + (3) - (4)	(8) = (7) : [(2) + (3)]
01. Impostos Directos	1.349.990,00	0,00	1.366.839,47	1.366.839,47	37.444,56	1.329.394,91	0,00	0,0%
02. Impostos Indirectos	30.085,00	0,00	53.156,25	53.156,25	0,00	53.156,25	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	212.155,00	408,19	231.464,24	230.933,74	638,52	230.295,22	938,69	0,4%
05. Rendimentos de Propriedade	229.430,00	0,00	10.692,66	10.692,66	0,00	10.692,66	0,00	0,0%
06. Transferências Correntes	5.113.988,00	0,00	4.742.506,23	4.742.506,23	0,00	4.742.506,23	0,00	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	642.940,00	101.194,09	305.337,03	275.150,00	0,00	275.150,00	131.381,12	32,3%
08. Outras Receitas Correntes	234.116,00	0,00	83.196,50	83.196,50	0,00	83.196,50	0,00	0,0%
Receitas Correntes	7.812.704,00	101.602,28	6.793.192,38	6.762.474,85	38.083,08	6.724.391,77	132.319,81	1,9%
09. Venda de Bens de Investimento	8.423.750,00	0,00	2.937.264,66	2.937.264,66	0,00	2.937.264,66	0,00	0,0%
10. Transferências de Capital	13.399.454,05	5.700.158,42	8.496.576,58	11.502.304,18	0,00	11.502.304,18	2.694.430,82	19,0%
11. Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	2.396.083,28	33.888,34	2.358.982,44	2.392.870,78	0,00	2.392.870,78	0,00	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
15. Outras Receitas	1.100,59	0,00	51.717,72	51.717,72	0,00	51.717,72	0,00	0,0%
16. Saldo da Gerência Anterior	595.023,09	0,00	595.023,09	595.023,09	0,00	595.023,09	0,00	0,0%
Receitas de Capital	24.815.510,01	5.734.046,76	14.439.564,49	17.479.180,43	0,00	17.479.180,43	2.694.430,82	13,4%
Receitas Totais	32.628.214,01	5.835.649,04	21.232.756,87	24.241.655,28	38.083,08	24.203.572,20	2.826.750,63	10,4%

Nota: os elementos apresentados não incorporam os ajustamentos efetuados nas “Receitas por cobrar no início do ano”, relativas à rubrica “10.04.01 – Transferências de capital – Região Autónoma dos Açores”, conforme referido a propósito da receita de 2009.

DESPESA – 2010

Euro

Rubricas	Dotações Corrigidas	Despesa Realizada	Despesa Paga	Compromissos por pagar	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) : (2)
01. Despesas com Pessoal	3.895.138,35	3.682.382,10	3.676.067,73	6.314,37	0,2%
02. Aquisição de Bens e Serviços	1.815.315,25	1.543.426,76	1.343.807,39	199.619,37	12,9%
03. Juros e Outros Encargos	456.548,88	290.155,64	210.735,96	79.419,68	27,4%
04. Transferências Correntes	1.502.961,81	1.426.535,24	1.340.617,47	85.917,77	6,0%
05. Subsídios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	89.700,00	65.753,29	64.918,00	835,29	1,3%
Despesas Correntes	7.759.665,29	7.008.253,02	6.636.146,55	372.106,47	5,3%
07. Aquisições de Bens de Capital	19.656.493,84	16.864.097,13	12.735.960,27	4.128.136,86	24,5%
08. Transferências de Capital	2.166.768,20	1.870.666,99	1.535.494,20	335.172,79	17,9%
09. Activos Financeiros	147.500,00	147.500,00	147.500,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	2.897.786,68	2.893.129,42	2.893.129,42	0,00	0,0%
11. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas de Capital	24.868.548,72	21.775.393,54	17.312.083,89	4.463.309,65	20,5%
Despesas Totais	32.628.214,01	28.783.646,56	23.948.230,44	4.835.416,12	16,8%

Nota: Aos *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município foi deduzida a importância de € 2 654 233,90, em conformidade com os critérios acima explicitados a propósito da despesa de 2009.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

RECEITA – 2011

Euro

Rubricas	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Liquidada deduzida das Anulações	Cobrada Bruta	Reembolsos e Restituições	Cobrada Líquida	Por Cobrar	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7) = (2) + (3) - (4)	(8) = (7) : [(2) + (3)]
01. Impostos Directos	1.340.600,00	0,00	1.549.196,88	1.549.196,88	147.843,26	1.401.353,62	0,00	0,0%
02. Impostos Indirectos	39.035,00	0,00	46.405,05	46.405,05	0,00	46.405,05	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	198.162,00	938,69	243.618,06	232.271,58	4.211,51	228.060,07	12.285,17	5,0%
05. Rendimentos de Propriedade	217.242,00	0,00	9.075,52	9.075,52	0,00	9.075,52	0,00	0,0%
06. Transferências Correntes	4.879.987,00	0,00	4.559.203,02	4.559.203,02	0,00	4.559.203,02	0,00	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	676.255,00	131.381,12	261.514,77	290.807,41	0,00	290.807,41	102.088,48	26,0%
08. Outras Receitas Correntes	245.560,00	0,00	200.072,01	200.072,01	0,00	200.072,01	0,00	0,0%
Receitas Correntes	7.596.841,00	132.319,81	6.869.085,31	6.887.031,47	152.054,77	6.734.976,70	114.373,65	1,6%
09. Venda de Bens de Investimento	4.842.213,35	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00	0,00	0,0%
10. Transferências de Capital	6.068.203,60	2.694.430,82	3.135.764,38	3.910.239,41	0,00	3.910.239,41	1.919.955,79	32,9%
11. Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
12. Passivos Financeiros	1.803.500,00	0,00	1.803.500,00	1.803.500,00	0,00	1.803.500,00	0,00	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
15. Outras Receitas	1.090,87	0,00	2.118,50	2.118,50	0,00	2.118,50	0,00	0,0%
16. Saldo da Gerência Anterior	293.424,84	0,00	293.424,84	293.424,84	0,00	293.424,84	0,00	0,0%
Receitas de Capital	13.008.482,66	2.694.430,82	6.979.807,72	7.754.282,75	0,00	7.754.282,75	1.919.955,79	19,8%
Receitas Totais	20.605.323,66	2.826.750,63	13.848.893,03	14.641.314,22	152.054,77	14.489.259,45	2.034.329,44	12,2%

Nota: os elementos apresentados não incorporam os ajustamentos efetuados nas “Receitas por cobrar no início do ano”, relativas à rubrica “10.04.01 – Transferências de capital – Região Autónoma dos Açores”, conforme referido a propósito da receita de 2009.

DESPESA – 2011

Euro

Rubricas	Dotações Corrigidas	Despesa Realizada	Despesa Paga	Compromissos por pagar	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)	(5) = (4) : (2)
01. Despesas com Pessoal	3.663.962,61	3.575.895,40	3.569.623,51	6.271,89	0,2%
02. Aquisição de Bens e Serviços	1.753.759,00	1.559.713,50	1.401.166,21	158.547,29	10,2%
03. Juros e Outros Encargos	617.665,85	368.949,86	238.525,68	130.424,18	35,4%
04. Transferências Correntes	1.330.098,62	1.286.927,24	1.199.225,51	87.701,73	6,8%
05. Subsídios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	200.000,00	175.502,22	175.381,09	121,13	0,1%
Despesas Correntes	7.565.496,08	6.966.988,21	6.583.922,00	383.066,21	5,5%
07. Aquisições de Bens de Capital	7.970.114,51	7.124.508,24	4.345.115,55	2.779.392,69	39,0%
08. Transferências de Capital	2.550.917,47	2.289.298,35	1.692.242,47	597.055,88	26,1%
09. Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	2.518.795,60	1.816.718,44	1.816.718,44	0,00	0,0%
11. Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Despesas de Capital	13.039.827,58	11.230.525,03	7.854.076,46	3.376.448,57	30,1%
Despesas Totais	20.605.323,66	18.197.513,24	14.437.998,46	3.759.514,78	20,7%

Nota: Aos *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município foi deduzida a importância de € 863 321,71, em conformidade com os critérios acima explicitados a propósito da despesa de 2009.



ANEXO V
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
— 2009-2011

V.I — PRAIA AMBIENTE, E.M.

Designação	Praia Ambiente, E.M.		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Rendimentos e gastos			
Prestações de serviços	2.697.252,19	2.907.018,18	2.934.768,00
Variação de inventários na produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Subsídios à exploração			
Outros rendimentos e ganhos	66.893,03	10.073,31	19.961,00
	<u>2.764.145,22</u>	<u>2.917.091,49</u>	<u>2.954.729,00</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-59.713,47	-44.112,44	-16.857,00
Fornecimentos e serviços externos	-843.761,71	-871.549,38	-1.006.988,00
Gastos com pessoal	-1.441.223,23	-1.567.885,87	-1.442.040,00
Imparidade de dívidas a receber	-18.139,40	-8.717,80	-7.161,00
Provisões			
Outros gastos e perdas	-39.154,05	-94.326,82	-41.572,00
	<u>-2.401.991,86</u>	<u>-2.586.592,31</u>	<u>-2.514.618,00</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	362.153,36	330.499,18	440.111,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-239.595,17	-265.257,33	-292.072,00
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	122.558,19	65.241,85	148.039,00
Juros e rendimentos similares obtidos	60,58	30,10	
Juros e gastos similares suportados	-90.608,52	-55.281,37	-140.908,00
	<u>32.010,25</u>	<u>9.990,58</u>	<u>7.131,00</u>
Resultado antes de impostos	32.010,25	9.990,58	7.131,00
Imposto sobre o rendimento do período	-8.450,77	-4.634,17	-238,00
Resultado líquido do período	23.559,48	5.356,41	6.893,00
Cash Flow	281.294,05	279.331,54	306.126,00



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
— 2009-2011

V.II — PRAIA EM MOVIMENTO, E.M.

Designação	Praia em Movimento, E.M.		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Rendimentos e gastos			
Prestações de serviços	199.327,23	425.890,36	174.986,30
Variação de inventários na produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Subsídios à exploração	1.058.417,77	1.655.063,68	1.715.073,49
Outros rendimentos e ganhos	1.550,00	9.468,41	321.832,75
	<u>1.259.295,00</u>	<u>2.090.422,45</u>	<u>2.211.892,54</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	-662.302,65	-1.033.225,88	-740.257,48
Gastos com pessoal	-555.753,62	-654.334,82	-714.071,68
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões			
Outros gastos e perdas	-6.533,55	-121.457,09	-154.408,96
	<u>-1.224.589,82</u>	<u>-1.809.017,79</u>	<u>-1.608.738,12</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	34.705,18	281.404,66	603.154,42
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-29.660,86	-66.415,65	-166.915,29
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5.044,32	214.989,01	436.239,13
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	-3.484,74	-213.360,97	-428.505,01
	<u>1.559,58</u>	<u>1.628,04</u>	<u>7.734,12</u>
Resultado antes de impostos	1.559,58	1.628,04	7.734,12
Imposto sobre o rendimento do período	-502,56	-901,29	-2.267,97
	<u>1.057,02</u>	<u>726,75</u>	<u>5.466,15</u>
Resultado líquido do período	1.057,02	726,75	5.466,15
Cash Flow	30.717,88	67.142,40	172.381,44



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
— 2009-2011

V.III — SDCPV, S.A

Designação	SDCPV, S.A.			Euro
	2009	2010	2011	
Rendimentos e gastos				
Prestações de serviços		124.000,00	260.870,00	
Varição de inventários na produção				
Trabalhos para a própria empresa	52.996,40			
Subsídios à exploração				
Outros rendimentos e ganhos		0,01	29.981,00	
	52.996,40	124.000,01	290.851,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos	-21.060,72	-22.866,86	-13.165,00	
Gastos com pessoal				
Imparidade de dívidas a receber				
Provisões				
Outros gastos e perdas	-3.320,02	-1.727,37	-13.087,00	
	-24.380,74	-24.594,23	-26.252,00	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	28.615,66	99.405,78	264.599,00	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-26.666,67	-71.594,79	-116.523,00	
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.948,99	27.810,99	148.076,00	
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados	-83,56	-26.426,50	-141.929,00	
	1.865,43	1.384,49	6.147,00	
Resultado antes de impostos	1.865,43	1.384,49	6.147,00	
Imposto sobre o rendimento do período	-1.865,43	-313,30	-551,00	
	0,00	1.071,19	5.596,00	
Resultado líquido do período	0,00	1.071,19	5.596,00	
Cash Flow	26.666,67	72.665,98	122.119,00	



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
— 2009-2011

V.IV — PRAIA CULTURAL, C.I.P.R.L.

Designação	Praia Cultural, C.I.P.R.L.		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Rendimentos e gastos			
Vendas e prestações de serviços	347.829,45	492.953,90	495.391,48
Variação de inventários na produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Subsídios à exploração	1.320.330,92	1.285.300,00	1.020.135,00
Outros rendimentos e ganhos	105.301,22	46.180,00	56.053,06
	<u>1.773.461,59</u>	<u>1.824.433,90</u>	<u>1.571.579,54</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.452,40	-5.780,63	-4.602,59
Fornecimentos e serviços externos	-1.597.297,82	-1.515.543,23	-1.136.703,21
Gastos com pessoal	-172.819,83	-178.206,55	-199.460,04
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões		-22.000,00	
Outros gastos e perdas	-16.675,73	-86.444,44	-30.014,24
	<u>-1.791.245,78</u>	<u>-1.807.974,85</u>	<u>-1.370.780,08</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-17.784,19	16.459,05	200.799,46
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-205.343,59	-176.299,76	-137.689,86
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-223.127,78	-159.840,71	63.109,60
Juros e rendimentos similares obtidos	411,15	44,59	9,86
Juros e gastos similares suportados	-25.021,38	-20.152,19	-53.094,00
	<u>-247.738,01</u>	<u>-179.948,31</u>	<u>10.025,46</u>
Imposto sobre o rendimento do período		-4.413,16	
Resultado líquido do período	-247.738,01	-184.361,47	10.025,46
Cash Flow	-42.394,42	13.938,29	147.715,32



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
— 2009-2011

V.V — TERAMB, E.E.M.

Designação	Euro		
	Teramb, E.E.M.		
	2009	2010	2011
Rendimentos e gastos			
Vendas e prestações de serviços			649.832,02
Variação de inventários na produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Subsídios à exploração			
Outros rendimentos e ganhos			97.302,28
	0,00	0,00	747.134,30
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos			-540.828,19
Gastos com pessoal			-45.864,87
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões			
Outros gastos e perdas			-3.076,65
	0,00	0,00	-589.769,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,00	0,00	157.364,59
Gastos/reversões de depreciação e amortização			-2.144,64
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0,00	0,00	155.219,95
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
	0,00	0,00	155.219,95
Resultado antes de impostos	0,00	0,00	155.219,95
Imposto sobre o rendimento do período			-26.196,63
	0,00	0,00	129.023,32
Resultado líquido do período	0,00	0,00	129.023,32
Cash Flow	0,00	0,00	131.167,96



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
— 2009-2011**

V.VI — FUNDAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Designação	Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Rendimentos e gastos			
Vendas e prestações de serviços	22.554,00	25.240,00	16.733,00
Varição de inventários na produção			
Trabalhos para a própria empresa			
Subsídios à exploração	3.073.267,00	3.309.982,00	3.298.743,00
Outros rendimentos e ganhos	5.195,00	162.506,00	175.022,00
	<u>3.101.016,00</u>	<u>3.497.728,00</u>	<u>3.490.498,00</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	-1.745.173,00	-1.997.992,00	-1.989.050,00
Gastos com pessoal	-1.153.832,00	-1.246.928,00	-1.273.364,00
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões			
Outros gastos e perdas	-22.195,00	-30.148,00	-3.112,00
	<u>-2.921.200,00</u>	<u>-3.275.068,00</u>	<u>-3.265.526,00</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	179.816,00	222.660,00	224.972,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-193.185,00	-194.526,00	-201.783,00
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-13.369,00	28.134,00	23.189,00
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	-4.270,00	-17.828,00	-23.103,00
	<u>-17.639,00</u>	<u>10.306,00</u>	<u>86,00</u>
Resultado antes de impostos	-17.639,00	10.306,00	86,00
Imposto sobre o rendimento do período			
	<u>-17.639,00</u>	<u>10.306,00</u>	<u>86,00</u>
Resultado líquido do período	-17.639,00	10.306,00	86,00
Cash Flow	175.546,00	204.832,00	201.869,00



ANEXO VI

BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

VI.I — PRAIA AMBIENTE, E.M.

Designação	Praia Ambiente, E.M.		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4.158.175,20	4.171.558,20	5.126.982,00
Activos intangíveis			2.200,00
Participações financeiras - outros métodos			
Activos por impostos diferidos	194,73	155,78	117,00
	<u>4.158.369,93</u>	<u>4.171.713,98</u>	<u>5.129.299,00</u>
Activo corrente			
Inventários	44.867,44	34.579,84	36.351,00
Activos biológicos			
Clientes	357.103,87	308.030,03	331.578,00
Adiantamentos a fornecedores	700.000,00	1.499.264,66	3.342.765,00
Estado e outros entes públicos		6.193,26	29.254,00
Outras contas a receber	117.432,39	220.360,85	408.651,00
Diferimentos	127.369,74	91.397,86	76.299,00
Caixa e depósitos bancários	25.853,94	12.120,68	40.050,00
	<u>1.372.627,38</u>	<u>2.171.947,18</u>	<u>4.264.948,00</u>
Total do activo	5.530.997,31	6.343.661,16	9.394.247,00
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital realizado	835.668,00	909.668,00	1.878.348,00
Reservas legais	2.359,40	4.715,35	4.983,00
Outras reservas	5.814,81	5.814,81	5.815,00
Resultados transitados	14.757,79	27.408,54	23.164,00
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	254.667,04	413.613,15	1.394.634,00
	<u>1.113.267,04</u>	<u>1.361.219,85</u>	<u>3.306.944,00</u>
Resultado líquido do período	23.559,48	5.356,41	6.893,00
Total do capital próprio	1.136.826,52	1.366.576,26	3.313.837,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	2.325.219,64	3.831.273,27	4.136.201,00
Passivos por impostos diferidos		87.891,91	295.948,00
Outras contas a pagar			
	<u>2.325.219,64</u>	<u>3.919.165,18</u>	<u>4.432.149,00</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	239.852,18	170.234,20	464.611,00
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	32.436,57	33.751,44	26.891,00
Financiamentos obtidos	1.279.294,70	586.867,61	856.871,00
Outras contas a pagar	517.367,70	267.066,47	299.888,00
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
	<u>2.068.951,15</u>	<u>1.057.919,72</u>	<u>1.648.261,00</u>
Total do passivo	4.394.170,79	4.977.084,90	6.080.410,00
Total do capital próprio e do passivo	5.530.997,31	6.343.661,16	9.394.247,00



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

VI.II — PRAIA EM MOVIMENTO, E.M.

Euro

Designação	Praia em Movimento, E.M.		
	2009	2010	2011
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	860.674,78	3.701.081,78	8.757.444,85
Propriedades de investimento	1.497.458,13	3.919.904,43	2.305.434,50
Activos intangíveis	70,30	30,30	
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	24.231,44	24.756,32	24.756,32
Activos por impostos diferidos			
	2.382.434,65	7.645.772,83	11.087.635,67
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes	8.248,99	232.520,56	415.480,34
Adiantamentos a fornecedores	410.000,00	2.716,81	2.647,09
Estado e outros entes públicos	55.721,86	14.857,42	4.445,87
Outras contas a receber	21.487,94	1.562.852,50	1.339.937,93
Diferimentos	573.055,88	95.988,93	95.988,93
Caixa e depósitos bancários	303.113,00	1.410.154,30	459.949,63
	1.371.627,67	3.319.090,52	2.318.449,79
Total do activo	3.754.062,32	10.964.863,35	13.406.085,46
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital realizado	75.000,00	515.470,00	528.970,00
Reservas legais		105,71	178,39
Outras reservas			
Resultados transitados	-1.849,30	-897,90	-16.306,94
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			574.567,45
	73.150,70	514.677,81	1.087.408,90
Resultado líquido do período	1.057,11	726,75	5.466,15
Total do capital próprio	74.207,81	515.404,56	1.092.875,05
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	2.500.000,00	9.530.461,18	10.869.100,24
Passivos por impostos diferidos			121.865,98
Outras contas a pagar			
	2.500.000,00	9.530.461,18	10.990.966,22
Passivo corrente			
Fornecedores	1.102.338,07	639.023,64	1.087.310,32
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		15.312,05	38.065,08
Acionistas/Sócios		13.500,00	
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		226.281,86	196.868,79
Diferimentos	77.516,44		
Outros passivos financeiros		24.880,06	
	1.179.854,51	918.997,61	1.322.244,19
Total do passivo	3.679.854,51	10.449.458,79	12.313.210,41
Total do capital próprio e do passivo	3.754.062,32	10.964.863,35	13.406.085,46



ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

VI.III — SDCPV, S.A

Designação	SDCPV, S.A.		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4.155.923,80		
Propriedades de investimento		5.346.446,52	5.286.542,00
Activos intangíveis	773.333,33	746.666,66	720.000,00
Participações financeiras - outros métodos			
Activos por impostos diferidos	58,04		
	<u>4.929.315,17</u>	<u>6.093.113,18</u>	<u>6.006.542,00</u>
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes			30.097,00
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	48.851,12	65.186,90	26.163,00
Outras contas a receber	250.000,00	374.000,00	374.000,00
Diferimentos			
Caixa e depósitos bancários	437.564,61	25.198,46	2.249,00
	<u>736.415,73</u>	<u>464.385,36</u>	<u>432.509,00</u>
Total do activo	5.665.730,90	6.557.498,54	6.439.051,00
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital realizado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados	-4.629,71	-4.629,71	-3.559,00
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
	<u>45.370,29</u>	<u>45.370,29</u>	<u>46.441,00</u>
Resultado líquido do período		1.071,19	5.596,00
Total do capital próprio	45.370,29	46.441,48	52.037,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	5.070.000,00	6.355.701,79	6.169.766,00
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
	<u>5.070.000,00</u>	<u>6.355.701,79</u>	<u>6.169.766,00</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	1.188,87	4.525,37	10.070,00
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	1.043,83		
Financiamentos obtidos		144.298,21	191.840,00
Outras contas a pagar	548.127,91	6.531,69	15.338,00
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
	<u>550.360,61</u>	<u>155.355,27</u>	<u>217.248,00</u>
Total do passivo	5.620.360,61	6.511.057,06	6.387.014,00
Total do capital próprio e do passivo	5.665.730,90	6.557.498,54	6.439.051,00



ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

VI.IV — PRAIA CULTURAL, C.I.P.R.L.

Designação	Praia Cultural, C.I.P.R.L.		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4.137.646,86	3.972.854,37	3.836.731,74
Activos intangíveis			
Participações financeiras - outros métodos			
Activos por impostos diferidos			
	<u>4.137.646,86</u>	<u>3.972.854,37</u>	<u>3.836.731,74</u>
Activo corrente			
Inventários		517,78	1.172,63
Activos biológicos			
Clientes	59.246,00	80.097,50	43.350,00
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	40.225,72	47.417,68	18.319,98
Outras contas a receber	255.851,52	256.205,84	475.072,42
Diferimentos		540,33	367,75
Caixa e depósitos bancários	87.981,78	53.600,04	18.189,86
	<u>443.305,02</u>	<u>438.379,17</u>	<u>556.472,64</u>
Total do activo	4.580.951,88	4.411.233,54	4.393.204,38
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital realizado	1.140.715,00	1.140.715,00	1.140.715,00
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados	-512.477,70	-761.943,27	-949.794,14
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	2.644.365,06	2.575.384,03	2.529.271,33
	<u>3.272.602,36</u>	<u>2.954.155,76</u>	<u>2.720.192,19</u>
Resultado líquido do período	-247.738,01	-184.361,47	10.025,46
Total do capital próprio	3.024.864,35	2.769.794,29	2.730.217,65
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		22.000,00	22.000,00
Financiamentos obtidos	1.061.315,86	1.300.996,58	1.203.984,11
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
	<u>1.061.315,86</u>	<u>1.322.996,58</u>	<u>1.225.984,11</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	400.405,04	75.362,19	281.284,89
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	3.545,51	3.327,90	4.125,80
Financiamentos obtidos	89.935,16	210.314,55	122.385,44
Outras contas a pagar	885,96	29.438,03	29.206,49
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
	<u>494.771,67</u>	<u>318.442,67</u>	<u>437.002,62</u>
Total do passivo	1.556.087,53	1.641.439,25	1.662.986,73
Total do capital próprio e do passivo	4.580.951,88	4.411.233,54	4.393.204,38

Nota: Procedeu-se à reclassificação dos subsídios para investimentos, que se encontravam indevidamente registados na conta 283 – Diferimentos – Subsídios para investimentos, para a conta 593 – Outras variações no capital próprio – Subsídios. Relativamente aos financiamentos obtidos, transferiu-se para o passivo não corrente o empréstimo concedido pela SDCPV, S.A., no montante de € 250 000,00, que se vence a 31-12-2013.



ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

VI.V — TERAMB, E.E.M.

Designação	Euro		
	Teramb, E.E.M.		
	2009	2010	2011
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			809,69
Activos intangíveis			
Participações financeiras - outros métodos			
Activos por impostos diferidos			
	0,00	0,00	809,69
Activo corrente			
Inventários			1.568,40
Activos biológicos			
Clientes			211.239,24
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			48.052,99
Outras contas a receber			9.808,62
Diferimentos			3.399,05
Caixa e depósitos bancários			101.845,67
	0,00	0,00	375.913,97
Total do activo	0,00	0,00	376.723,66
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital realizado			50.000,00
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados			
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			3.555,07
	0,00	0,00	53.555,07
Resultado líquido do período			129.023,32
Total do capital próprio	0,00	0,00	182.578,39
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores			90.427,38
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos			26.769,88
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			76.948,01
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
	0,00	0,00	194.145,27
Total do passivo	0,00	0,00	194.145,27
Total do capital próprio e do passivo	0,00	0,00	376.723,66



ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

VI.VI — FUNDAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Designação	Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória		
	2009	2010	2011
<i>Euro</i>			
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	1.132.487,00	2.630.550,00	3.108.706,00
Activos intangíveis	15.489,00	14.593,00	10.843,00
Participações financeiras - outros métodos			
Activos por impostos diferidos			
	1.147.976,00	2.645.143,00	3.119.549,00
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes	-227,00	-61.326,00	-47.466,00
Adiantamentos a fornecedores		91.000,00	
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber	4.503.525,00	5.461.654,00	12.614.029,00
Diferimentos	66.200,00	4.548,00	7.441,00
Caixa e depósitos bancários	90.194,00	54.566,00	22.350,00
	4.659.692,00	5.550.442,00	12.596.354,00
Total do activo	5.807.668,00	8.195.585,00	15.715.903,00
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital realizado	1.068.546,00	1.068.546,00	1.068.546,00
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados	249.622,00	231.982,00	246.475,00
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	125.543,00	306.909,00	5.858.095,00
	1.443.711,00	1.607.437,00	7.173.116,00
Resultado líquido do período	-17.639,00	10.306,00	86,00
Total do capital próprio	1.426.072,00	1.617.743,00	7.173.202,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	24.232,00	79.825,00	57.726,00
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	39.305,00	30.998,00	34.065,00
Financiamentos obtidos	516.288,00	1.933.000,00	1.741.000,00
Outras contas a pagar	121.340,00	134.677,00	615.393,00
Diferimentos	3.680.431,00	4.399.342,00	6.094.517,00
Outros passivos financeiros			
	4.381.596,00	6.577.842,00	8.542.701,00
Total do passivo	4.381.596,00	6.577.842,00	8.542.701,00
Total do capital próprio e do passivo	5.807.668,00	8.195.585,00	15.715.903,00

Nota: Transferiu-se para o passivo corrente o empréstimo contraído junto do BESA, no montante de € 1 400 000,00, que se vence a 21-12-2012, conforme alteração ao contrato inicial, formalizada a 07-12-2011.



Tribunal de Contas

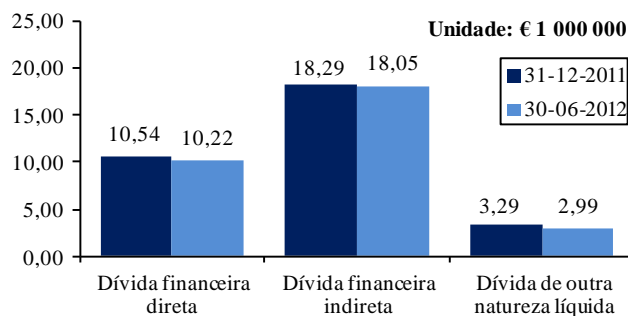
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

ANEXO VII

DÍVIDA MUNICIPAL CONSOLIDADA

FINANCERA	Montante				Variação	
	31-12-2011	%	30-06-2012	%	Absoluta	%
Direta:						
Financiamentos de médio e longo prazos	9.058.652,31	28,2	8.738.993,52	28,0	-319.658,79	-3,5
Financiamentos de curto prazo	700.000,00	2,2	700.000,00	2,2	0,00	0,0
Linha de crédito "Açores Empresas II"	779.252,84	2,4	779.252,84	2,5	0,00	0,0
sub-total	10.537.905,15	32,8	10.218.246,36	32,7	-319.658,79	-3,0
Indireta:						
Financiamentos de médio e longo prazos:						
SDCPV, S.A.	6.361.605,67	19,8	6.264.960,05	20,0	-96.645,63	-1,5
Praia em Movimento, E.M.	10.869.100,24	33,8	10.777.655,13	34,5	-91.445,11	-0,8
Praia Cultural, C.I.P.R.L.	1.054.409,15	3,3	1.005.602,94	3,2	-48.806,21	-4,6
sub-total	18.285.115,06	56,9	18.048.218,11	57,7	-236.896,95	-1,3
Dívida financeira consolidada	28.823.020,21	89,7	28.266.464,47	90,4	-556.555,74	-1,9
DE OUTRA NATUREZA						
Município	2.622.968,48	8,2	2.405.633,96	7,7	-217.334,52	-8,3
Entidades participadas:						
Praia em Movimento, E.M.	464.120,21	1,4	583.956,97	1,9	119.836,76	25,8
Praia Cultural, C.I.P.R.L.	205.069,76	0,6	0,00	0,0	-205.069,76	-100,0
sub-total	669.189,97	2,1	583.956,97	1,9	-85.233,00	-12,7
Dívida líquida de outra natureza consolidada	3.292.158,45	10,3	2.989.590,93	9,6	-302.567,52	-9,2
TOTAL	32.115.178,66	100,0	31.256.055,41	100,0	-859.123,25	-2,7





ANEXO VIII

DÍVIDA LÍQUIDA A FORNECEDORES E OUTROS CREDORES - MUNICÍPIO

DESIGNAÇÃO	31-12-2011 (1)	30-06-2012 (2)	Variação (3) = (2) - (1)
<i>Euro</i>			
Dívidas de natureza comercial:			
1. Fornecedores conta corrente	324.195,30	726.903,12	402.707,82
2. Fornecedores com facturas em recepção e conferência	8.983,03	0,00	-8.983,03
3. Fornecedores de imobilizado conta corrente	1.995.278,41	1.908.856,80	-86.421,61
4. Fornecedores de imobilizado com facturas em recepção e conferência	0,00	0,00	
5. Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
6. Sub-total (1. + 2. + 3. + 4. + 5.)	2.328.456,74	2.635.759,92	307.303,18
Dívidas de outra natureza a curto prazo:			
7. Outros credores	893.160,12	1.066.564,47	173.404,35
8. Estado e outros entes públicos	12,00	44.651,40	44.639,40
9. Sub-total (7. + 8.)	893.172,12	1.111.215,87	218.043,75
10. Dívidas de outra natureza (6. + 9.)	3.221.628,86	3.746.975,79	525.346,93
Créditos realizáveis a curto prazo e disponibilidades:			
11. Outros devedores	293.277,74	700.923,30	407.645,56
12. Estado e outros entes públicos	216,40	0,00	-216,40
13. Clientes, contribuintes e utentes	35.216,40	200.032,92	164.816,52
14. Disponibilidades	269.949,84	440.385,61	170.435,77
15. Sub-total (11. + 12. + 13. + 14.)	598.660,38	1.341.341,83	742.681,45
16. Dívida líquida (10. - 15.)	2.622.968,48	2.405.633,96	-217.334,52



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

ANEXO VIII (CONTINUAÇÃO)

DÍVIDA LÍQUIDA A FORNECEDORES E OUTROS CREDORES – ENTIDADES PARTICIPADAS

Euro

Designação	Praia em Movimento, E.M.			Praia Cultural, C.I.P.R.L.		
	31-12-2011	30-06-2012	Variação	31-12-2011	30-06-2012	Variação
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)
Passivo corrente:						
1. Fornecedores	1.087.310,32	757.316,29	-329.994,03	281.284,89	139.004,76	-142.280,13
2. Estado e outros entes públicos	38.065,08	17.794,99	-20.270,09	4.125,80	6.193,51	2.067,71
3. Outros contas a pagar	23.877,99	108.733,05	84.855,06	763,96	0,00	-763,96
4. Sub-total (1. + 2. + 3.)	1.149.253,39	883.844,33	-265.409,06	286.174,65	145.198,27	-140.976,38
Ativo corrente:						
5. Inventários	0,00	0,00	0,00	1.172,63	0,00	-1.172,63
6. Clientes	35.960,34	198.311,00	162.350,66	43.350,00	32.925,00	-10.425,00
7. Adiantamentos a fornecedores	2.647,09	0,00	-2.647,09	0,00	0,00	0,00
8. Estado e outros entes públicos	4.445,87	1.147,94	-3.297,93	18.319,98	17.245,22	-1.074,76
9. Outras contas a receber	182.130,25	100.428,42	-81.701,83	72,42	440,22	367,80
10. Caixa e depósitos bancários	459.949,63	0,00	-459.949,63	18.189,86	117.205,06	99.015,20
11. Sub-total (5. + 6. + 7. + 8. + 9. + 10.)	685.133,18	299.887,36	-385.245,82	81.104,89	167.815,50	86.710,61
12. Dívida líquida (4. - 11.)	464.120,21	583.956,97	119.836,76	205.069,76	-22.617,23	-227.686,99

Euro

Designação	Teramb, EEM.			SDCPV, S.A.		
	31-12-2011	30-06-2012	Variação	31-12-2011	30-06-2012	Variação
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)
Passivo corrente:						
1. Fornecedores	90.427,38	39.273,27	-51.154,11	10.070,00	0,00	-10.070,00
2. Estado e outros entes públicos	26.769,88	961,36	-25.808,52	0,00	172,00	172,00
3. Outros contas a pagar	0,00	16.915,78	16.915,78	546,67	1.207,35	660,68
4. Sub-total (1. + 2. + 3.)	117.197,26	57.150,41	-60.046,85	10.616,67	1.379,35	-9.237,32
Ativo corrente:						
5. Inventários	1.568,40	0,00	-1.568,40	0,00	0,00	0,00
6. Clientes	134.202,10	259.825,24	125.623,14	0,00	0,00	0,00
7. Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Estado e outros entes públicos	48.052,99	37.627,26	-10.425,73	26.163,00	12.529,07	-13.633,93
9. Outras contas a receber	810,12	0,00	-810,12	0,00	0,00	0,00
10. Caixa e depósitos bancários	101.845,67	40.023,42	-61.822,25	2.249,00	11.862,17	9.613,17
11. Sub-total (5. + 6. + 7. + 8. + 9. + 10.)	286.479,28	337.475,92	50.996,64	28.412,00	24.391,24	-4.020,76
12. Dívida líquida (4. - 11.)	-169.282,02	-280.325,51	-111.043,49	-17.795,33	-23.011,89	-5.216,56



ANEXO IX

SALDOS ORÇAMENTAIS – 2009-2024

1 000 000 Euros

Designação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1. Receita efetiva	21,54	24,68	14,87	10,46	10,01	10,01	10,00	10,06
2. Despesa efetiva	28,34	25,74	16,38	9,23	9,75	9,59	9,62	9,65
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	-6,79	-1,07	-1,51	1,23	0,26	0,41	0,38	0,41
4. Juros e outros encargos líquidos	0,36	0,29	0,37	1,06	1,32	1,25	1,19	1,12
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	-6,43	-0,78	-1,14	2,30	1,58	1,67	1,57	1,53
6. Saldo operações financeiras	1,09	-0,65	-0,01	-2,65	-1,18	-1,24	-1,29	-1,31
7. Receitas por cobrar	5,84	2,83	2,03	0,14	0,13	0,13	0,13	0,13
8. Compromissos por pagar	12,13	4,84	3,76	0,73	0,77	0,76	0,76	0,76
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	0,60	0,29	0,20	-0,83	-0,29	-0,21	-0,28	-0,27

Nota: Os dados relativos à receita efetiva registada nos exercícios orçamentais de 2009, 2010 e 2011 diferem daqueles que constam do quadro apresentado no *Anexo IV*, em virtude de terem sido ajustados em conformidade com o descrito no ponto 5. *supra*.

€ 1.000.000

Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1. Receita efetiva	10,24	10,43	10,63	10,82	11,02	11,23	11,44	11,65
2. Despesa efetiva	9,74	9,84	9,95	10,05	10,16	10,27	10,39	10,51
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	0,50	0,59	0,68	0,77	0,86	0,95	1,05	1,14
4. Juros e outros encargos líquidos	1,05	0,99	0,92	0,85	0,78	0,71	0,64	0,56
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	1,55	1,57	1,60	1,62	1,64	1,66	1,68	1,71
6. Saldo operações financeiras	-1,34	-1,26	-1,32	-1,24	-1,29	-1,26	-1,26	-1,30
7. Receitas por cobrar	0,14	0,14	0,14	0,14	0,15	0,15	0,15	0,16
8. Compromissos por pagar	0,77	0,77	0,78	0,79	0,80	0,81	0,82	0,83
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	-0,21	-0,04	0,00	0,17	0,23	0,35	0,46	0,52



ANEXO IX (CONTINUAÇÃO)
SALDOS ORÇAMENTAIS – 2025-2038

€ 1.000.000

Designação	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
1. Receita efetiva	11,87	12,09	11,81	12,04	12,28	12,53	12,78	13,03
2. Despesa efetiva	10,62	10,74	10,87	11,00	11,13	11,30	11,50	11,72
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	1,24	1,35	0,94	1,05	1,15	1,23	1,28	1,32
4. Juros e outros encargos líquidos	0,49	0,41	0,33	0,25	0,16	0,11	0,09	0,08
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	1,73	1,76	1,27	1,29	1,32	1,35	1,37	1,40
6. Saldo operações financeiras	-1,31	-1,29	-1,33	-1,34	-1,15	-0,54	-0,31	-0,30
7. Receitas por cobrar	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,17	0,17	0,17
8. Compromissos por pagar	0,84	0,85	0,86	0,87	0,88	0,89	0,90	0,92
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	0,61	0,74	0,31	0,41	0,71	1,42	1,70	1,77

1 000 000 Euros

Designação	2033	2034	2035	2036	2037	2038
1. Receita efetiva	13,29	13,56	13,83	14,11	14,39	14,68
2. Despesa efetiva	11,94	12,16	12,39	12,62	12,86	13,10
3. Saldo global (3) = (1) - (2)	1,36	1,40	1,44	1,49	1,53	1,58
4. Juros e outros encargos líquidos	0,07	0,06	0,04	0,03	0,01	0,00
5. Saldo primário (5) = (1) - [(2) - (4)]	1,43	1,46	1,49	1,52	1,55	1,58
6. Saldo operações financeiras	-0,31	-0,32	-0,33	-0,34	-0,35	-0,10
7. Receitas por cobrar	0,18	0,18	0,18	0,19	0,19	0,20
8. Compromissos por pagar	0,94	0,96	0,97	0,99	1,01	1,03
9. Saldo orçamental final (9) = (3) + (6) - (7) + (8)	1,82	1,86	1,91	1,95	2,00	2,32



ANEXO X

SALDOS PRIMÁRIOS VS. SERVIÇO DA DÍVIDA

1 000 000 Euros

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1. Saldo primário	2,30	1,58	1,67	1,57	1,53	1,55	1,57
2. Serviço da dívida	3,71	2,50	2,49	2,48	2,43	2,39	2,25
3. Margem (3) = (1) - (2)	-1,42	-0,92	-0,83	-0,91	-0,90	-0,84	-0,67

1 000 000 Euros

Designação	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1. Saldo primário	1,60	1,62	1,64	1,66	1,68	1,71	1,73
2. Serviço da dívida	2,24	2,09	2,07	1,97	1,89	1,86	1,80
3. Margem (3) = (1) - (2)	-0,64	-0,47	-0,43	-0,31	-0,21	-0,15	-0,07

1 000 000 Euros

Designação	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
1. Saldo primário	1,76	1,27	1,29	1,32	1,35	1,37	1,40
2. Serviço da dívida	1,70	1,66	1,59	1,32	0,65	0,40	0,38
3. Margem (3) = (1) - (2)	0,06	-0,39	-0,29	0,00	0,70	0,97	1,02

1 000 000 Euros

Designação	2033	2034	2035	2036	2037	2038
1. Saldo primário	1,43	1,46	1,49	1,52	1,55	1,58
2. Serviço da dívida	0,37	0,37	0,37	0,37	0,36	0,10
3. Margem (3) = (1) - (2)	1,05	1,08	1,12	1,15	1,18	1,48



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

*Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)*

ANEXO XI
CONTRADITÓRIO



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

08 DEZ 2012

ENTRADA

N.º 3272



PRAIA
abraçando o futuro

À
TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL
DOS AÇORES
PALÁCIO CANTO - RUA ERNESTO DO CANTO
34
9504 526 *Praia da Vitória*

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		S/3193/2012	05-12-2012

ASSUNTO: AUDITORIA AO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA - DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS PLURIANUAIS - PROCESSO N.º 12/104.02

Exmo. Juiz Conselheiro,

Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC vimos pelo presente apresentar os esclarecimentos devidos a fim de relevar a posição do Município acerca de alguns dos pontos descritos na PARTE III do Relato da Auditoria realizada:

- **O ponto 6.** Aborda a substituição de empréstimos de curto prazo por outros de idêntica maturidade. Entendemos como relevante realçar que a situação referida apenas ocorreu no final do ano 2011 e cuja origem foi o não recebimento atempado de meios financeiros, afetos às receitas do exercício, quer do Governo da República (IRS) como do Governo Regional (ARAAL). Tendo sido um ato único, isolado e fundamentado não nos parece ser adequado a utilização da expressão “estratégia de substituição de empréstimos ...”;

- **Ponto 7.3.** O Município está a desenvolver, junto das Instituições Financeiras, os esforços necessários à regularização da situação descrita. É nosso propósito primordial cumprir com a determinação durante o 1.º semestre de 2013;

- **Ponto 9.** A 03-02-2012 o Município celebrou um contrato-programa com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória assente no pressuposto da imprescindibilidade de apetrechamento de meios e investimentos vitais ao exercício da atividade de proteção civil, nomeadamente nas vertentes cuja escassez de meios ficou comprovada aquando da Enxurrada de 15-12-2009 que devastou a freguesia da Agualva localizada no concelho. Na realidade verificou-se que a Instituição não recorreu a qualquer financiamento, nos termos estabelecidos no contrato-programa, e em conformidade com o recomendado o Município irá promover a anulação das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal;

- **No ponto 13.** Irregularidades, menciona que não foi acolhida a recomendação formulada no Relatório n.º 19/201-FS/SRATC, de 30/09/2010, relativa à divulgação nos anexos às demonstrações financeiras,



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



das responsabilidades assumidas pelo Município através das suas participadas, estando em causa os empréstimos contraídos pelas participadas SDCPV, S.A. e Praia Cultural, C.I.P.R.L., no valor de € 7.416.014,82, suportados pelo Município.

Relativamente a este ponto, informa-se que a Praia Cultural, C.I.P.R.L. não foi divulgada nos anexos por ser regida pela Lei n.º 51/96 de 7 de Setembro, Código Cooperativo e pelo Decreto-lei 31/84 de 21 de Janeiro, regime jurídico das Régies Cooperativas, não estando, portanto na esfera de abrangência do anterior Regime Jurídico do Setor Empresarial Local, Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, lacuna resolvida com a Lei n.º 50/2012, novo regime jurídico do setor empresarial local, no entanto os seus orçamentos e as suas prestações de contas foram sempre presentes às reuniões de Câmara Municipal (no caso específico a de 3 de Julho de 2012), bem como constaram dos anexos do Relatório da Atividade Municipal apresentado às Assembleias Municipais.

Quanto à SDCPV, S.A., não foi divulgada nos anexos pelo facto de esta ter sido integrada na Praia em Movimento pelo método da equivalência patrimonial e nunca ocorreu que as suas obrigações deveriam ter sido divulgadas nos anexos das demonstrações financeiras do Município.

Informa-se que com a publicação em 31 de Agosto da Lei n.º 50/2012, novo regime jurídico do setor empresarial local, este Município irá cumprir com as recomendações de V. Ex.ª no sentido de divulgar nos anexos às demonstrações financeiras, das responsabilidades assumidas pelo Município através das suas participadas SDCPV, S.A. e Praia Cultural, C.I.P.R.L..

Esclarecimento Complementar: Relativamente à página 73, informa-se que das transferências para as juntas de freguesia temos a seguinte desagregação de valores e finalidades:

- € 20.400,00 para Cemitérios, € 30.000,00 para Casas Mortuárias, € 1.329,00, para Sede de Junta de Freguesia e no âmbito de delegação de competências temos € 61.805,00 de dívida a transitar e € 68.699,00 para novas delegações de competências, totalizando € 182.233,00. Do valor mencionado, apenas o montante de € 68.699,00, resulta das delegações de competências a deliberar anualmente; as restantes dotações resultam de dívida a transitar.

— Com os nossos melhores cumprimentos e elevada consideração,

O Presidente da Câmara Municipal

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

.../RT



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Índice de quadros

Quadro I: Posição dos empréstimos contraídos ao abrigo do contrato ARAAL, de 13-05-1997	11
Quadro II: Gestão orçamental – 2009-2011.....	12
Quadro III: Défices orçamentais – 2009-2011	13
Quadro IV: Financiamentos de curto prazo – 2009-2011	14
Quadro V: Indicadores económicos e financeiros – <i>Praia Ambiente, E.M.</i>	17
Quadro VI: Financiamentos de médio e longo prazo – <i>Praia Ambiente, E.M.</i>	18
Quadro VII: Posição do contrato-promessa de compra e venda celebrado a 23-12-2008	19
Quadro VIII: Financiamentos de médio e longo prazo – <i>Praia em Movimento, E.M.</i>	21
Quadro IX: Indicadores económicos e financeiros – <i>Praia em Movimento, E.M.</i>	22
Quadro X: Plano de investimentos da <i>Praia em Movimento, E.M.</i> – 2012-2013.....	23
Quadro XI: Estrutura acionista da <i>SDCPV, S.A.</i>	25
Quadro XII: Financiamentos de médio e longo prazo – <i>SDCPV, S.A.</i>	26
Quadro XIII: Indicadores económicos e financeiros – <i>SDCPV, S.A.</i>	27
Quadro XIV: Estrutura de cooperantes da <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>	29
Quadro XV: Indicadores económicos e financeiros – <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>	30
Quadro XVI: Financiamentos de médio e longo prazos – <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i>	31
Quadro XVII: Estrutura acionista – <i>TERAMB, E.E.M.</i>	32
Quadro XVIII: Indicadores económicos e financeiros – <i>TERAMB, E.E.M.</i>	33
Quadro XIX: Plano de investimentos da <i>TERAMB, E.E.M.</i> – 2012-2015	34
Quadro XX: Autofinanciamento do plano de investimentos – 2012-2015	35
Quadro XXI: Indicadores económicos e financeiros – <i>Fundação</i>	37
Quadro XXII: Crédito de fornecedores – Município.....	39
Quadro XXIII: Dívida líquida a fornecedores e outros credores – 31-12-2011	40
Quadro XXIV: Dívida municipal consolidada – 31-12-2011	41
Quadro XXV: Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras	46
Quadro XXVI: Encargos futuros da dívida financeira líquida consolidada – 30-06-2012	47
Quadro XXVII: Mapas orçamentais consolidados – 2009-2038.....	48
Quadro XXVIII: Verificação de situação contributiva regularizada – Amostra	55
Quadro XXIX: Recomendações formuladas – Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC.....	56



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Índice de gráficos

Gráfico I: Saldos orçamentais – 2009-2011	13
Gráfico II: Financiamento dos orçamentos municipais 2009-2011	14
Gráfico III: Estrutura financeira da <i>Praia Ambiente, E.M.</i> – 2011.....	18
Gráfico IV: Faturação vs. Gastos com o pessoal.....	22
Gráfico V: Estrutura financeira da <i>Praia em Movimento, E.M.</i> – 2011	23
Gráfico VI: Estrutura financeira da <i>SDCPV, S.A.</i> – 2011	28
Gráfico VII: Estrutura financeira da <i>Praia Cultural, C.I.P.R.L.</i> – 2011	30
Gráfico VIII: Estrutura financeira da <i>TERAMB, E.E.M.</i> – 2011.....	34
Gráfico IX: Estrutura financeira da <i>Fundação</i> – 2011	38
Gráfico X: Dívida municipal consolidada – 31-12-2011.....	42
Gráfico XI: Impacto do serviço da dívida no saldo primário – 2012-2038.....	49
Gráfico XII: Saldo primário vs. Serviço da dívida – 2012-2038.....	49
Gráfico XIII: Encargos da dívida financeira líquida consolidada – 2012-2038.....	50
Gráfico XIV: Saldos orçamentais previsionais – 2012-2038	52



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Legislação citada

Sigla	Diploma	Alterações relevantes
ARAAL	Regime de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto	Artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 17 de outubro.
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto	Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de outubro, e 64-C/2011, de 30 de dezembro.
LFL	Lei das Finanças Locais Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro	Artigo 29.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, artigo 6.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, artigo 32.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, artigo 47.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e artigo 57.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	Artigo 82.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, Lei n.º 1/2001, de 4 de janeiro, artigo 76.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, que a republica, Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, artigo 140.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, e Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro
OE/2011	Lei do Orçamento do Estado para 2011 Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro	Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.
OE/2012	Lei do Orçamento do Estado para 2012 Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro	Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro	Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, e 84-A/2002, de 5 de abril, e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Praia da Vitória
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.02)

Índice do processo

Descrição	Página
1 – CD: 1.1. – PGA 1.2. – Correspondência 1.3. – Prestação de contas 1.4. – Documentos previsionais 1.5. – Dívida financeira direta 1.6. – Dívida financeira indireta 1.7. – Outros encargos e responsabilidades 1.8. – Proconvergência 1.9. – Outros elementos	2
2 – Plano Global de Auditoria	3
3 – Relato	7
4 – Contraditório	61
5 – Relatório	63